



PROCESSO

02005.002022/04-51
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AM

DATA: 13 SET. 2004

Coat. 413

PROTOCOLO/GERAL
Fls.: 016/4
Resp.: [assinatura]

CTC.ADM73-NO-922 /2004

Belém, 08 de agosto de 2004

À
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
Att. Sr. Henrique dos Santos Pereira
Gerente Executivo
Manaus - AM

DOCUMENTO

02005.008842/04-47
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AM

DATA: 08 SET. 2004 [assinatura]

Assunto: Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas.

Senhor Gerente,

Para atender as necessidades de telecomunicações do estado do Amazonas, particularmente o Distrito Industrial da cidade de Manaus, a Embratel, após 4 anos de estudos de alternativas de construção, identificou a solução de atendimento às necessidades prementes da comunidade a qual, utilizando a faixa de domínio da br-319, prevê a implantação de um sistema de cabos de fibras ópticas, já está autorizada pelo DNIT.

A fim de tornar exequível o projeto o qual está detalhado no memorial descritivo em anexo e com base nos procedimentos e orientações vigentes, solicitamos a vossas senhorias a liberação de autorização para execução do mesmo.

Atenciosamente

[assinatura]
Marluce Guerreiro Milhomem de Souza
GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NORTE
EMBRATEL

EM BRANCO



“A preocupação com o Meio Ambiente é um dos temas principais da Embratel”.
Visite nosso Site: www.Embratel.com.br/portalRH/saudebeneficios

Memorial Descritivo - IBAMA
PROJETO DE EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE
TELECOMUNICAÇÕES QUE SUPORTAM OS SERVIÇOS DE VOZ,
DADOS E INTERNET NO ESTADO DO AMAZONAS.

1998



na apresentação com o Meio Ambiente é um dos temas principais da Fundação.
Para mais informações consulte o site www.fundacao.org.br

Memorial Descritivo de EIAM F PROJETO DE EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES QUE SUPORTAM OS SERVIÇOS DE DADOS EXTERNET NO ESTADO DO AMAPÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008
EDITAL Nº 001/2008

Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas.

PROTOCOLADO/GERAL
Fls.: 036
Resp.: _____

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS)

O Relatório Ambiental Simplificado (RAS) compõe-se de estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentados como subsídio para a isenção ou concessão da licença prévia requerida, que conterà, dentre outras, as informações relativas ao diagnóstico ambiental da região de inserção do empreendimento, sua caracterização, a identificação dos impactos ambientais e das medidas de controle, quando cabível.

1. IDENTIFICAÇÃO:

Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas.

2. APRESENTAÇÃO:

O projeto em questão, faz parte do plano de expansão de infra-estrutura de telecomunicações da EMBRATEL e prevê a interligação da estação Terminal da EMBRATEL em Manaus, com a estação Terminal da EMBRATEL em Porto Velho, no estado de Rondônia, seguindo para Cuiabá no Mato Grosso e se interligando aos backbones ópticos nacionais, nas cidades de Goiânia, em Goiás e Campo Grande, no Mato Grosso do Sul.

GERÊNCIA DE SAÚDE E BEM ESTAR //
Equipe de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

PROJETO DE LEI Nº 1.111, DE 2005
DO SENADO FEDERAL
DO SENADO FEDERAL



EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 1º - Fica instituído o Instituto Brasileiro de Pesquisa e Inovação Tecnológica (IBPIT), com sede no Distrito Federal, sob a forma de sociedade de direito privado, com o objetivo de promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, bem como a transferência de tecnologia para o setor produtivo.

Art. 2º - O IBPIT terá personalidade jurídica própria, inscrita no Registro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nome de Instituto Brasileiro de Pesquisa e Inovação Tecnológica - IBPIT.

Art. 3º - O IBPIT será constituído por um Conselho de Administração, formado por representantes do Poder Executivo Federal, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Poder Executivo dos Estados, do Poder Executivo dos Municípios, do Poder Executivo dos Distrito Federal e do Poder Executivo dos Territórios, bem como por representantes da sociedade civil, nomeados pelo Presidente da República.

Art. 4º - O Conselho de Administração do IBPIT será presidido pelo Presidente da República, sendo o Vice-Presidente exercido pelo Presidente do Conselho de Administração.

[Handwritten signature]

Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas.

PROTOCOLADO GERAL
IBAM
Fls.: 04/99
Resp.:

3. HISTÓRICO

Para atender as necessidades de telecomunicações do estado do Amazonas, e particularmente da cidade de Manaus, a EMBRATEL tem implantado sistemas de comunicações pioneiros, com importantes contribuições para integração do estado aos grandes mercados consumidores do país e do mundo, alavancando o desenvolvimento da região.

Em 1971 foram implantados dois sistemas em tropo-difusão; um com capacidade de 180 canais telefônicos ligando Manaus a Belém, atendendo também as cidades de Itacoatiara e Parintins, e outro ligando Manaus a Porto Velho, com capacidade para 120 canais telefônicos, que atendia também as cidades de Manicoré e Humaitá.

Estes sistemas não possibilitavam, porém, a transmissão de sinais de televisão, assim, em 1977 foi implantada uma estação terrena em Manaus, que fazia parte do Sistema Brasileiro de Transmissão via Satélite – o SBTS- que usava satélites do INTELSAT.

Com o crescimento da demanda por serviços de telecomunicações a EMBRATEL lançou o seu primeiro satélite doméstico nacional, o BRASILSAT, e passou a implantar estações terrenas também no interior do estado, atendendo os principais núcleos urbanos.

Em 1989, devido ao crescimento do Distrito Industrial de Manaus, surgiu a necessidade do fornecimento de serviços de telecomunicações mais sofisticados, principalmente na área de transmissão de dados, face a necessidade de interligação das redes de computadores das fábricas do Distrito Industrial com suas matrizes. Estes sistemas, apresentam melhor desempenho quando utilizam meios terrestres de comunicação, face a grande altitude do satélite (36.000 Km) acarretar um ligeiro retardo na transmissão dos sinais de radio comunicação.

A Embratel implantou então um sistema de comunicação terrestre via rádio entre Manaus e Porto Velho, utilizando estações repetidoras que foram construídas ao longo da rodovia BR319.

GERÊNCIA DE SAÚDE E BEM ESTAR //
Equipe de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

EM BRANCO

Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas.

PROTOCOLO GERAL
IBAMA AM
Fls: 05/09
Resp: [assinatura]

Este sistema porém, já não atende mais algumas das sofisticadas necessidades atuais de comunicação, tanto em termos de capacidade de transmissão quanto de desempenho, pois as características intrínsecas, como o alto grau de umidade da floresta amazônica fazem com que ele sofra interferências causadas por variações climáticas imperceptíveis para a transmissão de voz, mas afetam as comunicações entre as redes de computadores. Além disto, o sistema atual não possibilita a transmissão de dados a velocidades maiores que 2 Mbps (Megabits por segundo), que é insuficiente para atender a demanda de grandes fábricas, centros de pesquisa, provedores de Internet, etc.

Torna-se necessário assim um novo e ousado salto para desenvolver as comunicações no estado, o que só pode ser conseguido com a implantação de sistemas de comunicação em fibras ópticas.

Assim, a EMBRATEL projetou e está se dispondo a iniciar a construção de um sistema de fibras ópticas interligando Manaus a Porto Velho, utilizando a **faixa de domínio** da rodovia **BR 319**.

OBS. A **faixa de domínio** em questão, corresponde a área disponibilizada pela **União**, para construção de auto-estradas federais e possui uma largura máxima de 100 m. Tendo como referência o eixo central da pista de rolamento (50 m para cada lado da rodovia).

4. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O Sistema de Transmissão em Fibra Óptica interligando Manaus a Porto Velho será constituído de um cabo de 12 fibras ópticas, auto-sustentado, semelhante a outros sistemas ópticos implantados no Brasil.

No trecho entre as localidades de Careiro da Várzea e Careiro do Castanho (105 Kms de extensão), o cabo será suportado através da infra-estrutura de posteamento da CEAM – Companhia de Eletricidade do Amazonas, o qual a EMBRATEL já possui contrato de uso.

GERÊNCIA DE SAÚDE E BEM ESTAR //
Equipe de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

[assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO

Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas.



O conjunto de postes necessários à sustentação do cabo óptico a partir da localidade de Careiro do Castanho até a repetidora de Nelson Cândido, localizada a 1 Km da margem direita do rio Madeira, será fixado na área pertinente a faixa de domínio da BR-319.

OBS: A EMBRATEL já obteve junto ao DNIT, a autorização para uso desta faixa.

Todos os postes de madeira serão obtidos junto a fornecedores autorizados pelo IBAMA e possuidores do **FSC** (Selo de Certificação Florestal).

Os equipamentos ópticos pertinentes, serão instalados nas estações repetidoras do tronco de rádio visibilidade de propriedade da EMBRATEL, existente ao longo da mesma rodovia.

Em função do enorme desafio e complexidade de engenharia necessários ao cruzamento dos rios Amazonas e Madeira por meio terrestre, este requisito, no momento, será realizado através de enlace rádio visibilidade digital com características, desempenho e qualidade idênticas ao sistema óptico utilizado.


No anexo 1 é apresentado um diagrama da rota óptica Manaus<>Porto Velho com seu principais pontos de referência.

5. BENEFÍCIOS DO EMPREENDIMENTO

Atualmente as demandas de serviços de telecomunicações no estado do Amazonas e particularmente da cidade de Manaus, estão sendo atendidas através de 4 (quatro) satélites da EMBRATEL, além do ANIK, arrendado à TELESAT.

Com o esgotamento da canalização do tronco de rádio visibilidade existente entre Manaus e Porto Velho e a limitação de banda nos satélites, Manaus está sem opções de atendimento às crescentes necessidades do mercado, particularmente as do Distrito Industrial de Manaus.

O novo sistema a ser implantado irá permitir a disponibilização de até **7.680** canais de telefonia e capaz de suportar transmissão de dados até a velocidade de **140 Mbps**, atendendo assim o pleito das grandes industrias multinacionais, os provedores de Internet e Universidades.


GERÊNCIA DE SAÚDE E BEM ESTAR //
Equipe de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Nome	
Endereço	
Cidade	
Estado	
CEP	

Este documento é propriedade do Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica e não deve ser vendido, alugado, emprestado ou de qualquer forma cedido a terceiros sem a autorização expressa do Instituto. A reprodução não autorizada deste documento constitui crime de falsificação de documento público, punido pela Lei nº 2.085, de 1953.

Este documento contém informações confidenciais e deve ser mantido em sigilo. Qualquer divulgação não autorizada será considerada crime de vazamento de informações, punido pela Lei nº 5.371, de 1967.

Este documento é propriedade do Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica e não deve ser vendido, alugado, emprestado ou de qualquer forma cedido a terceiros sem a autorização expressa do Instituto.

EM BRANCO

Este documento contém informações confidenciais e deve ser mantido em sigilo. Qualquer divulgação não autorizada será considerada crime de vazamento de informações, punido pela Lei nº 5.371, de 1967.

Este documento contém informações confidenciais e deve ser mantido em sigilo. Qualquer divulgação não autorizada será considerada crime de vazamento de informações, punido pela Lei nº 5.371, de 1967.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONÔMICA

Este documento contém informações confidenciais e deve ser mantido em sigilo. Qualquer divulgação não autorizada será considerada crime de vazamento de informações, punido pela Lei nº 5.371, de 1967.

Este documento contém informações confidenciais e deve ser mantido em sigilo. Qualquer divulgação não autorizada será considerada crime de vazamento de informações, punido pela Lei nº 5.371, de 1967.

Este documento contém informações confidenciais e deve ser mantido em sigilo. Qualquer divulgação não autorizada será considerada crime de vazamento de informações, punido pela Lei nº 5.371, de 1967.

Este documento contém informações confidenciais e deve ser mantido em sigilo. Qualquer divulgação não autorizada será considerada crime de vazamento de informações, punido pela Lei nº 5.371, de 1967.



Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas.

PROTOCOLO GERAL
IBAMA
Fls.: 0769
Resp.:

As cidades de Careiro do Castanho e de Humaitá, também serão atendidas pelo mesmo sistema a ser implantado e alavancando possibilidades ao desenvolvimento destas cidades.

A EMBRATEL, pensando em contribuir com o desenvolvimento sócio-econômico da região, especificou os postes nas dimensões utilizadas nas linhas de energia de baixa tensão. Assim como o sistema de fixação do cabo óptico ao poste que a qualquer tempo, poderá ser baixado, liberando o topo do poste às linhas de energia. Propiciando assim, poder compartilhar, através da legislação em vigor, esta infra-estrutura para eletrificação rural ao longo da rodovia considerada.

Um aspecto importante a ser considerado, é a qualidade dos serviços a serem prestados pois o atraso de propagação existentes nos sistemas via satélite, inerentes a este tipo de tecnologia, será eliminado e permitindo a integração das redes em alta velocidade.

A EMBRATEL já implantou na cidade de Manaus mais de 60 Km de cabos ópticos urbanos e, com a implantação da ligação óptica interurbana projetada, integrará Manaus à rede nacional de fibras ópticas da EMBRATEL, colocando-a no mesmo patamar tecnológico, das maiores cidades do país, como Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Belém, entre outras.





EM BRANCO

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

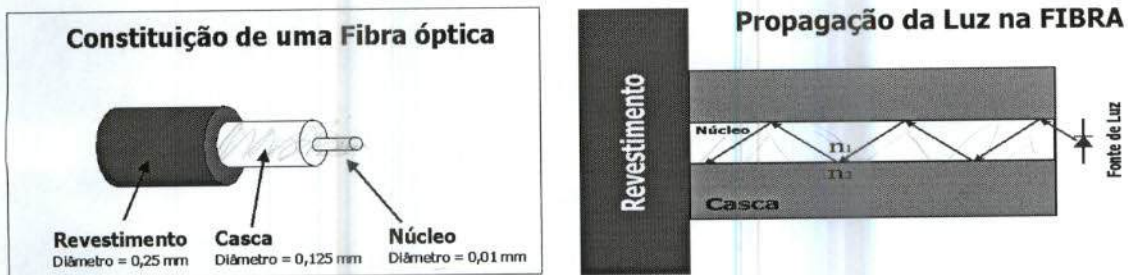
Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer.

Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas.

PROTOCOLO GERAL
Fls.: 08/09
Resp.: [assinatura]

6. IMPACTOS AMBIENTAIS

O Sistema de fibra óptica a ser implantado não gera degradação/dano ao meio ambiente, pelo fato da fonte luminosa utilizada nestes sistemas, ser de baixíssima potência e sua propagação entre os regeneradores (equipamentos instalados a cada 150 Km), encontrar-se confinada ao seu meio de transmissão – a fibra óptica. Ver figura abaixo.



A alimentação do sistema será através de geração de energia ambientalmente correta/saudável (painel solar) existente e que já fornece energia para o sistema rádio visibilidade atual.

A ligação entre Manaus e Porto Velho será implantada na faixa de domínio do DNIT ao longo da rodovia BR319, portanto, não causará nenhum dano ao meio ambiente.

Nas áreas próximas às cidades, onde o tráfego na rodovia está normal e nas travessias dos rios, serão usados postes de concreto. Nos trechos onde o tráfego na rodovia está precário, serão utilizados postes de madeira (aquariquara) que, como dito anteriormente, serão obtidos junto a fornecedores autorizados pelo IBAMA, com o selo FSC.

Os cabos ópticos não liberam resíduos de qualquer natureza e dispensam qualquer tipo de limpeza ou manutenção, por conseguinte, nenhum produto químico será utilizado na conservação do sistema.

O único procedimento de manutenção previsto é o de emenda do cabo, na eventual ocorrência de um rompimento do mesmo devido a fatores movidos por vandalismo e fatos imprevisíveis da natureza.

GERÊNCIA DE SAÚDE E BEM ESTAR //
Equipe de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

[assinatura]

EM BRANCO

Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas.

PROTOCOLO GERAL
IR 000 000
Fla.: 09/10/03
Resp.: [assinatura]

O empreendimento não será implantado próximos à Unidades de Conservação e Reservas Indígenas.

OBS.: É importante ressaltar que NÃO haverá supressão de vegetação para implantação dos postes.

7. CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO:

No percurso da fibra óptica, temos as cidades de Careiro do Castanho (km 114 da BR-319) e Humaitá, que fica as margens da BR-230 (rodovia Transamazônica) Quanto à presença de populações humanas, pode-se destacar as seguintes comunidades: Comunidade do Rio Tupana (km 165), do Rio Igapó-Açu (km 260), Comunidade do Igarapé Realidade (km 600), Vila F.H. Cardoso (km 700), Comunidade N.S. Aparecida (km 840).

Nos trechos onde existe a presença de mata nativa, a mesma encontra-se a 50 m de distância do eixo da rodovia (fora da faixa de domínio).

Cabe ressaltar que a totalidade do empreendimento será implantado, como anteriormente mencionado, na faixa de domínio da BR-319, não afetando a vegetação existente.

8. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO.

Após exaustivos estudos elaborados durante 4 anos, onde foram analisadas alternativas de construção tais como

- A. Cabo óptico fluvial através do rio Amazonas interligando Manaus a Belém,
- B. Cabo óptico fluvial entre Manaus e Santarém + OPGW
- C. Cabo óptico fluvial entre Manaus e Humaitá + cabo aéreo Humaitá e Porto Velho,
- D. Cabo óptico aéreo entre Manaus e Boa Vista + OPGW entre Boa Vista e Caracas.

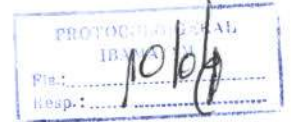
GERÊNCIA DE SAÚDE E BEM ESTAR //
Equipe de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

[assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO

Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas.



E. Novo Sistema rádio digital entre Manaus e Porto Velho,

A EMBRATEL identificou a proposta, ora apresentada, como a única alternativa viável de atendimento, do ponto de vista da engenharia.

9. CONCLUSÃO

Considerando o cenário apresentado, e a análise realizada pela EMBRATEL, verificamos a inexistência de sinais de degradação ou dano ambiental causado pela implantação do sistema óptico terrestre entre as cidades de Manaus e Porto Velho, inclusive que possa afetar qualquer tipo de ecossistema existente.

A EMBRATEL está de acordo com os princípios do Desenvolvimento Sustentável, preconizados pela Agenda 21, adotada internamente pela nossa EMPRESA atestando que é possível compatibilizar o desenvolvimento tecnológico com a preservação da qualidade do meio ambiente. Como exemplo, podemos mencionar os projetos ecológicos:

- “**Adoção de 21 famílias de micos-leões dourados**”, na Reserva Biológica de Poço das Antas, no município de Silva Jardim no estado do Rio de Janeiro, em parceria com a Associação do mico-leão-dourado;
- “**Brasil das Águas**”, coleta e análise das águas das bacias hidrográficas do Brasil pelo piloto e estudioso Gerard Moss;
- “**Certificação ISO 14001 da Estação satélite de Fernando de Noronha**”, Provendo serviços de telecomunicações com melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental, conferida pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini. Produção de energia limpa, solar e eólica, climatização natural pelo processo de convecção são os pilares desse compromisso com a natureza e o reconhecimento público através de diversos prêmios, diplomas e comendas recebidas.

Pelo exposto, entendemos que a construção do empreendimento, a sua operação e manutenção decorrente, não se enquadram tecnicamente nas atividades poluidoras ou

GERÊNCIA DE SAÚDE E BEM ESTAR //
Equipe de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

EM BRANCO

Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas.

PROTOCOLO GERAL
Fls.: 11/10
Resp.: [assinatura]

potencialmente poluidoras especificadas nas legislações ambientais vigentes, em âmbitos municipal, estadual e federal.

Manaus, 02 de setembro de 2004



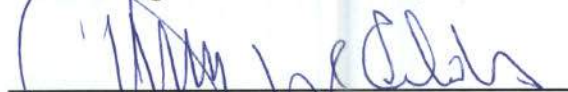
Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva

Analista de Meio Ambiente



Marluce Guerreiro Milhomem de Souza

Gerente Regional de Administração Norte



Maurício Jerge de Barros Caldas

Gerente de Projetos de Redes Leste-Norte-Nordeste



EM BRANCO

EM BRANCO

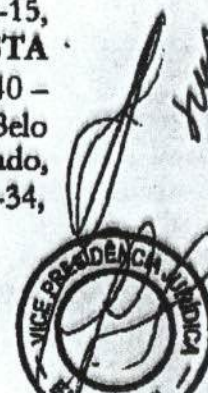


PROT. GERAL
Fls.: 13/04
Resp.: [assinatura]

PROCURAÇÃO

Nº 020/2004

Pelo presente instrumento particular de procuração, a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1012, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo seu Presidente **JORGE LUIS RODRIGUEZ**, norte-americano, casado, executivo, portador da carteira de identidade para estrangeiro R.N.E. nº V288095-K, C.P.F. nº 056.082.387-88, e pelo seu Diretor de Administração **JOFFRE GABRIEL FILHO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2.499.104 – IFP/RJ, C.P.F. nº 264.539.327-68, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores *somente enquanto perdurar a vigência de seus contratos de trabalho*, os Srs. **RODRIGO LUIZ FECHIO ADAM**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 19379242-4 – SSP/SP, C.P.F. nº 018.502.039-97, matrícula 35741-1, residente e domiciliado em Curitiba/PR, **JOSÉ ROBERTO SAKR**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 6.365.566 – SSP/SP, C.P.F. nº 944.322.878-53, matrícula nº 32976-4, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, **ANTONIO HUMBERTO ROMÃO MUNDIM**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 365.725 – SSP/GO, C.P.F. nº 126.016.831-04, matrícula nº 15899-4, residente e domiciliado em Goiânia/GO, **STELLA MARIA DE ASSIS E SILVA NEGRETTI**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 45406-4 – SSP/MT, C.P.F. nº 405.988.701-30, matrícula nº 22302-9, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, **GLAUCIA MARIA MAMORÉ**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 13326-2 – SSP/MS, C.P.F. nº 313.926.601-49, matrícula nº 18640-9, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, **JOSÉ DE ANCHIETA LEANDRO BORGES**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 147.680 – SSP/RN, C.P.F. nº 074.594.084-68, matrícula nº 10076-9, residente e domiciliado em Recife/PE, **ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA PACHECO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 007.998.716-8 – SSP/BA, C.P.F. nº 083.075.985-91, matrícula nº 16160-4, residente e domiciliado em Salvador/BA, **HENRIQUE ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 163.885-7 – SSP/RN, C.P.F. nº 029.003.794-82, matrícula nº 33880-7, residente e domiciliado em Recife/PE, **LILIAN SONIA GRIEBELER**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 102.572.360-1 – SSP/RS, C.P.F. nº 401.285.390-20, matrícula nº 33254-5, residente e domiciliada em Curitiba/PR, **AUGUSTO TOIGO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 602.034.477-3 – SSP/RS, C.P.F. nº 673.291.100-78, matrícula nº 33352-6, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, **LUCIANE CRISTINA COSTA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 181.104-2 – SSP/SC, C.P.F. nº 580.024.649-15, matrícula nº 29119-8, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, **ABIMAEEL COSTA ARAÚJO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 102.798-40 – SSP/MG, C.P.F. nº 134.572.091-20, matrícula nº 12015-9, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, **JOSÉ GUILHERME MARTINS JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 061.651 – CRC/MG, C.P.F. nº 230.695.896-34,



PROCURAÇÃO

17/02/2004

EM BRANCO





PROTOCOLO GERAL
Fls.: 1408
Resp.: [assinatura]

Nº 020/2004

matrícula nº 15739-7, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARROS**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 555.854 – SSP/PB, C.P.F. nº 451.133.784-53, matrícula nº 30513-7, residente e domiciliada em Vitória/ES, **OCTÁVIO CESAR NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 206.246-10 – SSP/SP, C.P.F. nº 168.562.948-24, matrícula nº 34612-9, residente e domiciliado em São Paulo/SP, **MARLUCE GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 257.007-0 – 2ª via SEGUP/PA, C.P.F. nº 036.200.772-15, matrícula nº 19711-1, residente e domiciliada em Belém/PA, **ANDREIA NYDIA DE CASTRO FROTA LIMA**, brasileira, casada, portadora da identidade nº 244.299-9 – SEGUP/PA, C.P.F. nº 454827132-53, matrícula nº 34456-9, residente e domiciliada em Belém/PA, **CELSO FERREIRA MACHADO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 256.484 – SSP/MA, C.P.F. nº 067.246.803-44, matrícula nº 13285-0, residente e domiciliado em São Luís/MA, **NATANAEL BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 080.653-81 – SESEG/AM, C.P.F. nº 320.761.262-87, matrícula nº 33107-3, residente e domiciliado em Manaus/AM, **CLAUDIA MARIANO DE BRITO**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 965449 – SSP/DF, C.P.F. nº 573.426.871-20, matrícula nº 33624-7, residente e domiciliada em Campinas/SP, **JOSÉ PEREIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 15830117 – SSP/SP, C.P.F. nº 107.441.408-03, matrícula nº 35682-3, residente e domiciliado em São Paulo/SP, **CLÁUDIO ALBUQUERQUE DA MATTA FILHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 638.005 – SESEG/AM, C.P.F. nº 272.970.552-04, matrícula nº 33105-3, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, **ANDRÉ LUIS PEREIRA PIMENTEL**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 910.150.012-57 – SSP/CE, C.P.F. nº 511.187.343-00, matrícula 35562-8, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, **CARLOS ANTÔNIO SOARES FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 140.978-5 – SSP/PE, C.P.F. nº 114.404.574-68, matrícula nº 15634-3, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, **IDIVANA DANTAS CAVALCANTE**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 1.539.612 – SSP/PB, C.P.F. nº 769.110.044-20, matrícula nº 22651-7, residente e domiciliada em Maceió/AL, **LUIZ FELIPE DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 192.976 – SSP/PI, C.P.F. nº 131.162.903-34, matrícula nº 18122-6, residente e domiciliado em Teresina/PI, **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA COSTA**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 055.448.476 – IFP/RJ, C.P.F. nº 495.897.337-00, matrícula nº 14797-9, residente e domiciliada em Aracaju/SE, e **AMANDA SÁ BARRETO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 362.3250 – SSP/PE, C.P.F. nº 869.929.294-53, matrícula nº 33882-5, residente e domiciliada em Natal/RN, conferindo-lhes, dentro dos limites de alçadas e competências da Empresa, poderes especiais à prática, sempre em conjunto, dois a dois, de atos que visem à realização de processos de aquisição e/ou contratação, dentro das respectivas áreas de responsabilidade, obedecido o disposto no Estatuto e Regimento da Sociedade, Regimentos das Áreas e Normas vigentes na Empresa, podendo para tanto, estabelecer, firmar e discutir cláusulas contratuais, concordar e discordar, receber e dar quitação, e isoladamente representar a Outorgante,

[assinatura]

VICE-PRESIDÊNCIA JURÍDICA

EM BRANCO



PROT. GERAL
15/04
Fls.:
Resp.:

Nº 020/2004

junto a qualquer repartição pública federal, estadual ou municipal, autarquias, empresas públicas e privadas, órgãos públicos em geral, sociedades de economia mista e assembléias gerais de condôminos, podendo, para tanto, requerer, interpor recursos, concordar, assinar termos, declarações, juntar e retirar documentos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração terá validade até 27 de fevereiro de 2005 e cancela a de nº 014/2004.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2004.


Joffre Gabriel Filho
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO


Jorge Luis Rodriguez
PRESIDENTE

OFÍCIO DE NOTARIADO Nº 12º
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FIRMAS
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Nº 134

Cartório do 12º Ofício de Notas - Tabelionato, Rua do Rosário, 134 Centro-RJ, Tel. 3852-4000. Tabelião Pedro Castilho. Reconheço por semelhança as firmas de: JOFFRE GABRIEL FILHO (L: /) e JORGE LUIS RODRIGUEZ (L: 2974) (O: 3) Cod: 0497404892FB (SER610) Rio de Janeiro, 23 de março de 2004. Em testemunho da verdade.

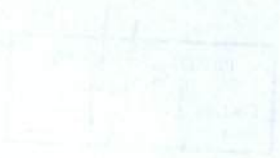
Serventia	: 5.72
20% Judiciário	: 1.14
Total	: 6.86

Ramos de Oliveira
AUTORIZADO
CTPS 51127 5885 RJ
Rua do Rosário, 134 - RJ

11K85200

11K85100





Faint, illegible text at the top of the page.

Main body of faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Faint text line below the main body.

EM BRANCO

Bottom section of faint, illegible text, possibly a footer or concluding paragraph.



DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

59

Processo nº 50601.000187/2003.21

PROTOCOLO GERAL	
Fis:	1664
Resp:	

RELATO À DIRETORIA EXECUTIVA Nº 800/2003

Trata o presente processo de solicitação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A - EMBRATEL, visando autorização para ocupação das faixas de domínio da rodovia federal BR-319/AM, segmento entre o km 13 e o km 859+500m, numa extensão de 846,5 km e na BR-319/RO, segmento entre o km 0 e o km 20+900m, numa extensão de 20,9 km, com extensão total de 867,4 km (oitocentos e sessenta e sete quilômetros e quatrocentos metros), para implantação de meio de transmissão de ligação óptica entre as cidades de Manaus/AM e Porto Velho/RO.

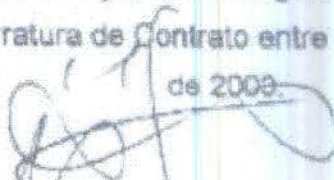
O projeto técnico foi analisado pelas áreas técnica e jurídica, da 1ª UNIT/DNIT, onde obteve pareceres favoráveis à sua execução, conforme fls. 34/36.

Às fls. 48/49, a Coordenação de Operações Rodoviárias/GEPERT/DIT apresentou os dados e condições necessárias à elaboração do Contrato, com solicitação de inexigibilidade de licitação a ser decidida pela Diretoria Executiva, após análise da PG/DNIT.

No que tange à Remuneração, prevista no Contrato de Permissão Especial de Uso, Cláusula Nona, em razão do disposto em seu parágrafo terceiro, o pagamento de quaisquer valores pela EMBRATEL deverá ficar condicionado ao julgamento definitivo da ação ordinária nº 2002.37373-4, na 3ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme Item 5 do PARECER/LBD/PGE/DNIT/Nº 00431/2003, às fls. 53/55.

Diante do exposto e considerando o PARECER/LBD/PGE/DNIT/Nº 00431/2003, às fls. 53/55 e que a EMBRATEL está solicitando a ocupação das faixas de domínio para execução de seus serviços de operação, exploração e provimento dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada, em âmbito nacional (vide fls. 49), submetemos o presente assunto à apreciação dessa Diretoria Executiva, com vistas à Declaração de Inexigibilidade de Licitação, com ratificação pelo DG/DNIT, para posterior lavratura de Contrato entre o DNIT e a EMBRATEL.

Em, 12 de _____ de 2003.



Eng.º Antônio Mota Filho
Diretor de Infra-Estrutura Terrestre/DNIT

EM BRANCO

PROTÓCOLO GERAL
IBAMA
Fls.: 1704
Resp.:

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA EXECUTIVA

REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA/DNIT


PROCESSO Nº: 50601000167/2003-21

ASSUNTO: Relato 800

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

O PROCESSO FOI APROVADO POR DECISÃO UNÂNIME DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONFORME RELATO Nº 800, ÀS FLS. 59, INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA 18 / 11 / 2003, CONSTATANTE DA ATA Nº 25 / 2003.

ENCAMINHE-SE OS AUTOS À: _____


Elizabeth Pedrinha Abbott
Nº 0150061 - Matr. SIAPE Nº 1171449
Secretaria de Diretoria Executiva
Subdiretor de Diretoria Geral

EM BRANCO



PROCURAÇÃO

Nº 020/2004

Pelo presente instrumento particular de procuração, a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1012, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo seu Presidente **JORGE LUIS RODRIGUEZ**, norte-americano, casado, executivo, portador da carteira de identidade para estrangeiro R.N.E. nº V288095-K, C.P.F. nº 056.082.387-88, e pelo seu Diretor de Administração **JOFFRE GABRIEL FILHO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2.499.104 – IFP/RJ, C.P.F. nº 264.539.327-68, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores *somente enquanto perdurar a vigência de seus contratos de trabalho*, os Srs. **RODRIGO LUIZ FECHIO ADAM**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 19379242-4 – SSP/SP, C.P.F. nº 018.502.039-97, matrícula 35741-1, residente e domiciliado em Curitiba/PR, **JOSÉ ROBERTO SAKR**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 6.365.566 – SSP/SP, C.P.F. nº 944.322.878-53, matrícula nº 32976-4, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, **ANTONIO HUMBERTO ROMÃO MUNDIM**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 365.725 – SSP/GO, C.P.F. nº 126.016.831-04, matrícula nº 15899-4, residente e domiciliado em Goiânia/GO, **STELLA MARIA DE ASSIS E SILVA NEGRETTI**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 45406-4 – SSP/MT, C.P.F. nº 405.988.701-30, matrícula nº 22302-9, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, **GLAUCIA MARIA MAMORÉ**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 13326-2 – SSP/MS, C.P.F. nº 313.926.601-49, matrícula nº 18640-9, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, **JOSÉ DE ANCHIETA LEANDRO BORGES**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 147.680 – SSP/RN, C.P.F. nº 074.594.084-68, matrícula nº 10076-9, residente e domiciliado em Recife/PE, **ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA PACHECO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 007.998.716-8 – SSP/BA, C.P.F. nº 083.075.985-91, matrícula nº 16160-4, residente e domiciliado em Salvador/BA, **HENRIQUE ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 163.885-7 – SSP/RN, C.P.F. nº 029.003.794-82, matrícula nº 33880-7, residente e domiciliado em Recife/PE, **LILIAN SONIA GRIEBELER**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 102.572.360-1 – SSP/RS, C.P.F. nº 401.285.390-20, matrícula nº 33254-5, residente e domiciliada em Curitiba/PR, **AUGUSTO TOIGO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 602.034.477-3 – SSP/RS, C.P.F. nº 673.291.100-78, matrícula nº 33352-6, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, **LUCIANE CRISTINA COSTA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 181.104-2 – SSP/SC, C.P.F. nº 580.024.649-15, matrícula nº 29119-8, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, **ABIMAEEL COSTA ARAÚJO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 102.798-40 – SSP/MG, C.P.F. nº 134.572.091-20, matrícula nº 12915-9, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, **JOSÉ GUILHERME MARTINS JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 061.651 – CRC/MG, C.P.F. nº 230.695.896-34,



150

EM BRANCO

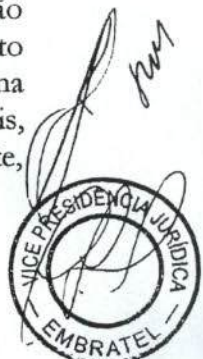




PROTÓCOLO GERAL
Fis: _____
Resp: _____

Nº 020/2004

matrícula nº 15739-7, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARROS**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 555.854 – SSP/PB, C.P.F. nº 451.133.784-53, matrícula nº 30513-7, residente e domiciliada em Vitória/ES, **OCTÁVIO CESAR NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 206.246-10 – SSP/SP, C.P.F. nº 168.562.948-24, matrícula nº 34612-9, residente e domiciliado em São Paulo/SP, **MARLUCE GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 257.007-0 – 2ª via SEGUP/PA, C.P.F. nº 036.200.772-15, matrícula nº 19711-1, residente e domiciliada em Belém/PA, **ANDREIA NYDIA DE CASTRO FROTA LIMA**, brasileira, casada, portadora da identidade nº 244.299-9 – SEGUP/PA, C.P.F. nº 454827132-53, matrícula nº 34456-9, residente e domiciliada em Belém/PA, **CELSO FERREIRA MACHADO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 256.484 – SSP/MA, C.P.F. nº 067.246.803-44, matrícula nº 13285-0, residente e domiciliado em São Luís/MA, **NATANAEL BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 080.653-81 – SESEG/AM, C.P.F. nº 320.761.262-87, matrícula nº 33107-3, residente e domiciliado em Manaus/AM, **CLAUDIA MARIANO DE BRITO**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 965449 – SSP/DF, C.P.F. nº 573.426.871-20, matrícula nº 33624-7, residente e domiciliada em Campinas/SP, **JOSÉ PEREIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 15830117 – SSP/SP, C.P.F. nº 107.441.408-03, matrícula nº 35682-3, residente e domiciliado em São Paulo/SP, **CLÁUDIO ALBUQUERQUE DA MATTA FILHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 638.005 – SESEG/AM, C.P.F. nº 272.970.552-04, matrícula nº 33105-5, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, **ANDRÉ LUIS PEREIRA PIMENTEL**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 910.150.012-57 – SSP/CE, C.P.F. nº 511.187.343-00, matrícula 35562-8, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, **CARLOS ANTÔNIO SOARES FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 140.978-5 – SSP/PE, C.P.F. nº 114.404.574-68, matrícula nº 15634-3, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, **IDIVANA DANTAS CAVALCANTE**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 1.539.612 – SSP/PB, C.P.F. nº 769.110.044-20, matrícula nº 22651-7, residente e domiciliada em Maceio/AL, **LUIZ FELIPE DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 192.976 – SSP/PI, C.P.F. nº 131.162.903-34, matrícula nº 18122-6, residente e domiciliado em Teresina/PI, **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA COSTA**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 055.448.476 – IFP/RJ, C.P.F. nº 495.897.337-00, matrícula nº 14797-9, residente e domiciliada em Aracajú/SE, e **AMANDA SÁ BARRETO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 362.3250 – SSP/PE, C.P.F. nº 869.929.294-53, matrícula nº 33882-5, residente e domiciliada em Natal/RN, conferindo-lhes, dentro dos limites de alçadas e competências da Empresa, poderes especiais à prática, sempre em conjunto, dois a dois, de atos que visem à realização de processos de aquisição e/ou contratação, dentro das respectivas áreas de responsabilidade, obedecido o disposto no Estatuto e Regimento da Sociedade, Regimentos das Áreas e Normas vigentes na Empresa, podendo para tanto, estabelecer, firmar e discutir cláusulas contratuais, concordar e discordar, receber e dar quitação, e isoladamente representar a Outorgante,



EM BRANCO

Nº 020/2004

junto a qualquer repartição pública federal, estadual ou municipal, autarquias, empresas públicas e privadas, órgãos públicos em geral, sociedades de economia mista e assembléias gerais de condôminos, podendo, para tanto, requerer, interpor recursos, concordar, assinar termos, declarações, juntar e retirar documentos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração terá validade até 27 de fevereiro de 2005 e cancela a de nº 014/2004.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2004.


Joffre Gabriel Filho
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO


Jorge Luis Rodriguez
PRESIDENTE



Cartório do 12º Ofício de Notas - Tabelionato, Rua do Rosário, 134 Centro-RJ - Tel: 3852-4000. Tabelião Pedro Castilho, Reconheço por semelhança as firmas de: JOFFRE GABRIEL FILHO (L: /) e JORGE LUIS RODRIGUEZ (L: 29741063) Cod: 049740AE92FE (SERBIO) Rio de Janeiro, 23 de março de 2004. Testemunho da verdade.

Serventia	: 5,72
20% P. Judiciário	: 1,14
Total	: 6,86



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

21 y

A DIF.

- Para análise.
- Providências de "in loco" a fim de emissão de laudo técnico apontando a necessidade ou não de licenciamento ambiental.

Mário Lúcio da Silva Reis 14/09/04
M. 127298
Gerente Executivo Substituto
IBAMA/AM

EM BRANCO



22

Manaus, 28 de setembro de 2004

Ao Chefe da DITEC, CNPT E GABINETE

Trata-se do relatório de vistoria técnica na área do empreendimento.

INTRODUÇÃO

Em atendimento a solicitação da EMPRESA EMBRATEL, processo 02005.002022/04-51, que visa a implantação de um sistema de cabos de fibras ópticas no trecho de domínio do DNIT situado ao longo da BR 319, foi realizada uma viagem de vistoria técnica no trecho entre Manaus-Humaitá.

Nos dias 15 e 16 de setembro a equipe técnica, composta por duas Analistas Ambientais do IBAMA e quatro funcionários da EMBRATEL, percorreu aproximadamente 700 km ao longo do trecho. Durante o percurso foram obtidas coordenadas geográficas, fotografias digitais e observadas as características da vegetação e relevo. O empreendimento será construído na margem direita da rodovia na direção Manaus-Humaitá.

Após o rio Jutai, a BR 319 faz divisa com a Resex de Capanã Grande, portanto, a rodovia, a faixa de servidão do DNIT e bases com torres das estações repetidoras da EMBRATEL estão compreendidas na área de entorno desta Unidade de Conservação, além de uma base dentro da referida área.

Conforme a EMBRATEL, a ligação entre Manaus e Porto Velho será implantada na faixa de domínio do DNIT, que é de 100m, tendo como referência o eixo central da pista de rolamento (50 m para cada lado), ficando todo o empreendimento nesta faixa, onde a vegetação já foi suprimida.

DESCRIÇÃO DA VEGETAÇÃO

Durante todo o trecho percorrido a vegetação que margeia a faixa de servidão da estrada já foi alterada e suprimida. Devido à escassez de manutenção da rodovia e de suas margens, em muitos trechos a vegetação se regenerou, porém, apresenta-se ora como capoeira baixa ora como mata secundária em estágio inicial de regeneração, tendo vários indivíduos de espécies pioneiras.

EM BRANCO

Na maior parte do percurso, as áreas do empreendimento estão caracterizadas por vegetação de pasto e pasto sujo nos 50 metros mais próximos da estrada. Em pequenos trechos (300m), a mata se fecha em túneis, mas não apresenta indivíduos de grande porte.

A limpeza do trecho não irá gerar produtos madeireiros em tora e de grande valor, em alguns trechos, lenhas e varas finas serão produzidos em pequenas quantidades.

No trecho de Careiro da Várzea e Castanho (105 km) a EMBRATEL utilizará o posteamento da CEAM, sendo assim, neste trecho não há necessidade de limpeza da área para a construção do empreendimento.

RELEVO E HIDROGRAFIA

O trecho apresenta-se plano em sua maioria. A declividade em alguns trechos é suave.

Foi observado grande presença de igarapés e rios ao longo do trecho, onde a estrada possui várias pontes.

A RESEX

Após o Rio Jutai, coordenada geográfica 62°064'.39" , marco inicial da RESEX de Capanã Grande, já nota-se a disposição de grilagem das terras: uma pista de pouso de avião está traçada na própria BR, sendo que as margens da estrada estão roçadas para que as asas da aeronave não sofram estragos. No entorno da UC, as terras estão, na sua maior parte, tomadas por grileiros, como relatado pelo técnico da EMBRATEL . Segundo o mesmo, as áreas no entorno e em alguns pontos dentro da unidade já foram fazendas de produção de cupuaçú, laranja e outras espécies frutíferas. Porém com a falta de manutenção da estrada e conseqüente dificuldade de escoamento da produção as mesmas foram abandonadas, restando poucas propriedades com moradores ao longo do trajeto. Mesmo dentre estes moradores ocasionais, a titulação de terra é inexistente.

A situação agrava-se entre os pontos 22 e 23 do mapa elaborado, onde a área está com placas indicando a existência de uma fazenda, chamada Santa Maria. Ocorre que a fazenda faz parte de uma seqüência de áreas "demarcadas", que vem desde o início do município de Manicoré e segue até as proximidades do município de Humaitá. Cabe lembrar que no processo nº0339/2003 do Instituto de Terras do Amazonas, onde fora solicitado o levantamento de títulos existentes na área da UC não havia nenhuma terra titulada neste espaço.

EM BRANCO

Nesta área da RESEX, a vegetação que pode-se observar da estrada é de floresta em regeneração, com vários baixios e charcos, cortada por vários igarapés, com intensidade de palmeiras, notadamente buriti e inajá. Em poucos trechos a floresta está em estágio que pode ser considerado de floresta secundária.

A fibra ótica será implantada em postes ao longo da faixa de servidão do DNIT, que deverá ser refeita quando do início das obras de recuperação da rodovia. Acreditamos que deva ser encaminhada ao DNIT cópia do memorial descritivo e mapa da RESEX solicitando a este departamento que ao iniciar suas obras nesta área informe ao CNPT/Manaus, pois certamente a servidão será refeita agora em território da UC.

CONCLUSÃO

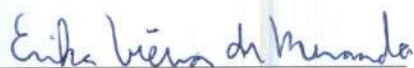
De acordo com o exposto acima, e observações "in situ": em se tratando de obra de utilidade pública; somos favorável a solicitação e sugerimos a autorização para limpeza das áreas nos limites solicitados do trecho Manaus-Humaitá, de acordo com os termos do DNIT. É importante solicitar cuidados especiais e medidas mitigadoras e reparadoras nos trechos de Áreas de Preservação Permanente ao longo do empreendimento.

Quanto a EMBRATEL, sugerimos que seja adotado o procedimento de encaminhar mapa e as coordenadas geográficas da área da RESEX. Uma parceria com a empresa poderá ser estabelecida de forma a mesma auxiliar na fiscalização da área (através, por exemplo de relatos de invasão e apoio logístico)

Diante da implantação da obra em campo o IBAMA deverá acompanhar as operações de supressão da vegetação.

Assim sendo, diante do baixo impacto ambiental acarretado pela limpeza da área, e se tratando de área anteriormente autorizada para uso do DNIT, entendemos que a obra não necessita do licenciamento ambiental.

É o parecer.



Érika Vieira de Miranda
Analista Ambiental DITEC



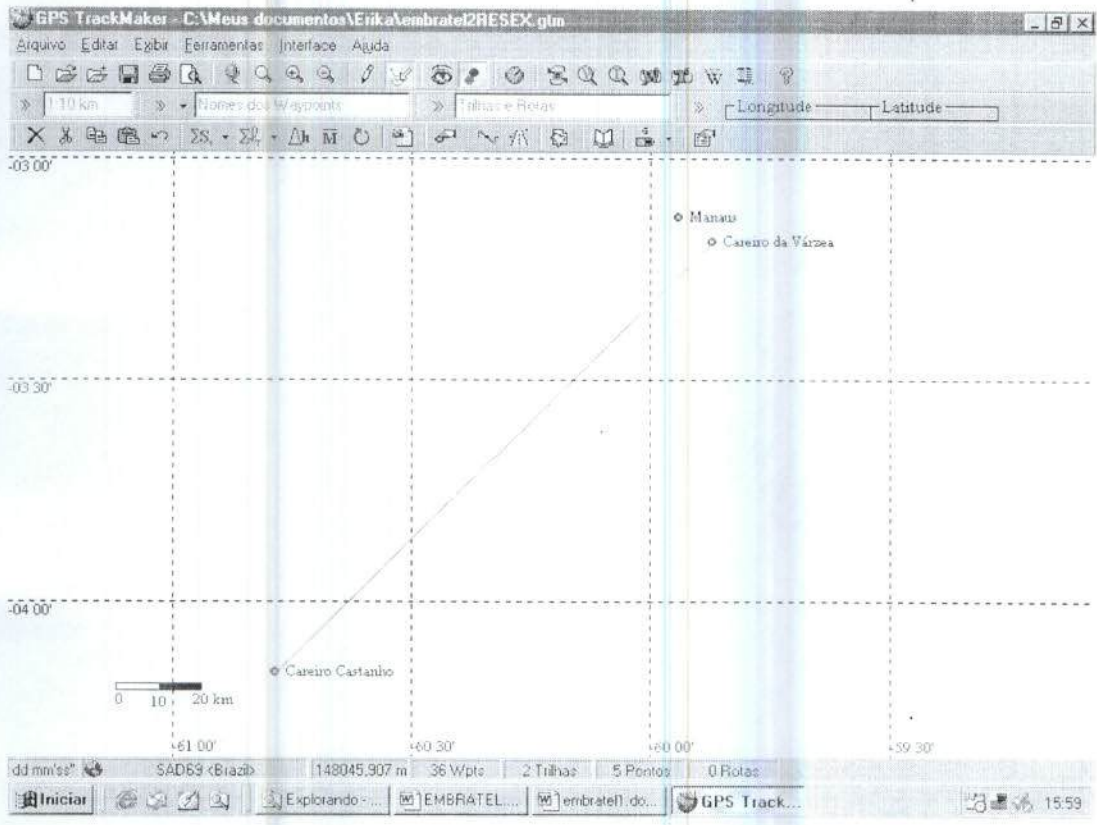
Mônia Laura Faria Fernandes
Analista Ambiental CNPT

EM BRANCO

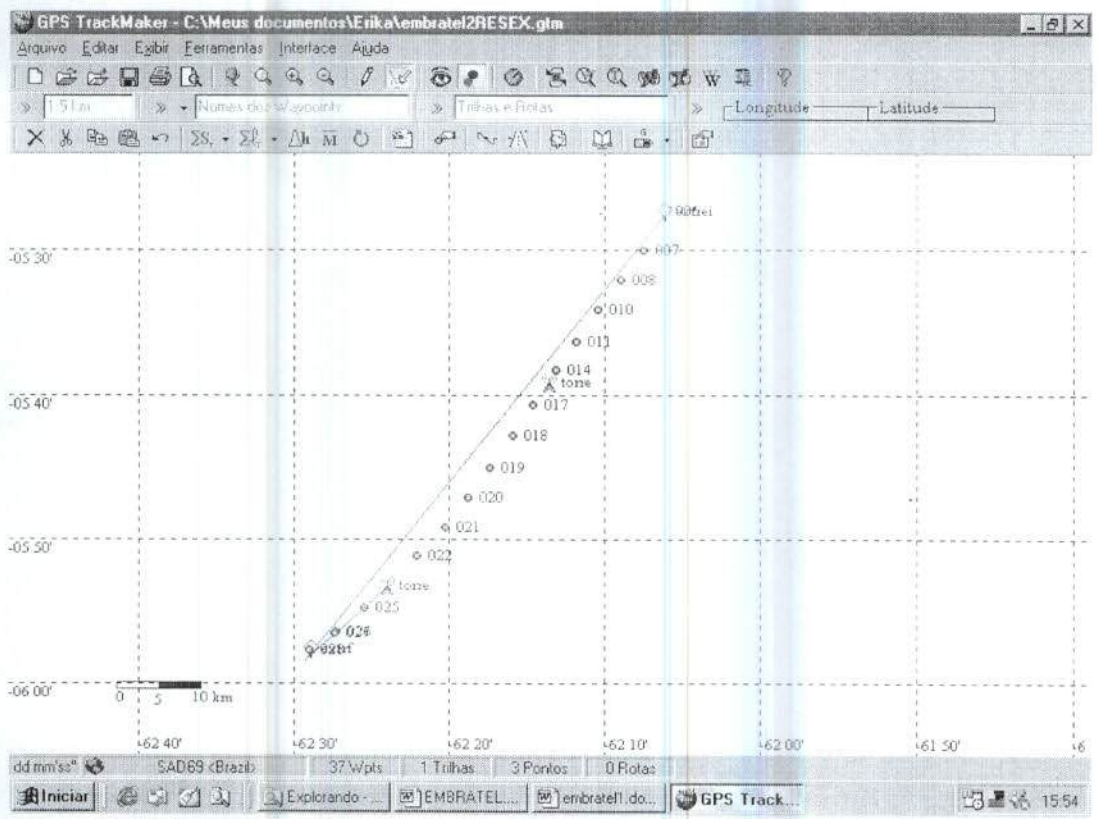
25 

ANEXOS

TRECHO DA ESTRADA ENTRE CAREIRO A VÁRZEA E CASTANHO



LIMITE DA ÁREA DA RESEX



End: Rua Ministro João Gonçalves de Souza S/Nº-Distrito Industrial – Manaus – AM
TEL: (092) 613-3277/3080/3083/3093/3094/3096 FAX: (092) 613-3095



EM BRANCO

26/4/

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Ponto	Longitude	Latitude	Observação
1	-59 56' 16,80419"	-03 08' 07,43179"	Manaus
2	-59 52' 06,09807"	-03 11' 28,95062"	Careiro da Várzea
3	-60 48' 25,33638"	-04 10' 53,80069"	
4	-61 15' 09,29801"	-04 38' 03,73994"	C.Castanho
5	-62 06' 03,22900"	-05 27' 25,79203"	
6	-62 06' 03,28693"	-05 27' 25,79203"	Início da RESEX
7	-62 07' 21,38382"	-05 30' 06,67904"	
8	-62 08' 53,09558"	-05 32' 07,59055"	
9	-62 08' 53,79081"	-05 32' 08,45958"	
10	-62 10' 21,58226"	-05 34' 14,19905"	
11	-62 11' 43,36773"	-05 36' 24,22575"	
12	-62 11' 50,60966"	-05 36' 35,75493"	
13	-62 11' 51,78768"	-05 36' 37,74405"	
14	-62 12' 59,68796"	-05 38' 25,90973"	
15	-62 13' 05,63600"	-05 38' 34,98630"	
16	-62 13' 29,35089"	-05 39' 13,12720"	Base EMBRATEL
17	-62 14' 28,98572"	-05 40' 47,98702"	
18	-62 15' 50,67463"	-05 42' 58,39996"	
19	-62 17' 15,89761"	-05 45' 12,23109"	
20	-62 18' 39,18940"	-05 47' 15,22829"	
21	-62 20' 12,27230"	-05 49' 18,78554"	
22	-62 21' 58,17795"	-05 51' 12,47444"	
23	-62 23' 44,12252"	-05 53' 05,95092"	
24	-62 23' 52,00204"	-05 53' 15,79997"	Base EMBRATEL
25	-62 25' 24,44767"	-05 54' 53,30554"	
26	-62 27' 10,08327"	-05 56' 31,31324"	
27	-62 27' 16,47548"	-05 56' 36,12189"	
28	-62 28' 54,40568"	-05 57' 48,71520"	
29	-63 01' 08,84640"	-07 30' 27,20705"	Humaitá

Ao chefe da DIEF, para conhecimento e providências quanto
 a emissão da autorização de uso, bem a licença ambiental


 Erika Vieira de Miranda
 Analista Ambiental
 Mat. 1365195-1

28/09/04.

Sr. Gerente Executivo

Segue relatório de vistoria na área pretendida
 de implantação do projeto, de fato, os danos
 e impactos são reduzidos em função de ser
 a área anteriormente alterada, como existe
 regulação para a atividade de implantação de
 linhas de transmissão, caso análogo, sugiro
 prosseguir de NLA acerca da necessidade ou
 não de licenciamento.

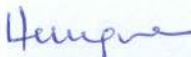
05/20/04

URGENTE

Ao NLA (WIZ BART)

1) PARA ANÁLISE E PARECER

05/10/04


 Henrique dos Santos Pereira
 Gerente Executivo I
 IBAMA / AM



 Virgílio Dias Ferraz
 Analista Ambiental/Mat. 1365222
 IBAMA/AM

27
YH

PARECER

- 1) A atividade em questão (transmissão de dados, voz, Internet) não está explicitamente caracterizada como potencialmente poluidora/degradadora no Anexo I da Resolução do CONAMA 237/97, legislação guia para o licenciamento ambiental. A única atividade que se assemelharia seria a transmissão de energia elétrica, interpretação que creio fez a própria empresa, já que elaborou um RAS (Relatório Ambiental Simplificado), estudo requerido pela Resolução CONAMA nº 279/01, a qual estabelece os procedimentos para o licenciamento simplificado de empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto ambiental. Mesmo assim o RAS carece de informações técnicas, tais como desenhos de perfis e mapas posicionando o posteamento e o desmatamento em relação à estrada e a área de servidão. O mesmo documento também não contempla ações mitigadoras, como, por exemplo, revegetar com gramíneas os taludes/áreas expostos com problemas reais ou potenciais de erosão.
- 2) De acordo com o laudo das duas Analistas Ambientais que foram a campo, é baixo o impacto do empreendimento, considerando que vai ser instalado na área de servidão da BR-319, onde a vegetação nativa já foi suprimida e há poucos e pequenos trechos onde a regeneração está em estágio mais avançado.
- 3) Nestas áreas com vegetação em estágio médio/avançado de regeneração, a meu ver, não estão isentas da exigência de Autorização de Desmatamento. A Embratel deve requerê-las especificando localização, tamanho, coordenadas, etc.
- 4) Considerando a legislação consultada e o baixo impacto do empreendimento, entendo que neste caso o licenciamento ambiental pode ser dispensado.

Manaus, 8 de outubro de 2004


Geól. Luiz Brait Filho
Analista Ambiental - NLA
Mat. 1365203-6

EM BRANCO

[Handwritten signature]
Gen. [illegible]
[illegible]
[illegible]



SERVIÇO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA DO AMAZONAS

Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/n - Km 01 - BR-319 - Distrito Industrial - Cep. 69.075-830
Fone: 613-3093 - Fax: 613-3095 - E-mail: gabinete.am@ibama.gov.br

Ofício N.º 1864/2004/GAB/IBAMA-AM

Manaus, 14 de outubro de 2004

A Sua Senhoria a Senhora
Marluce Guerreiro Milhomem de Souza
Gerente Regional de Administração Norte
EMBRATEL

Ref. Proc. 02005.020022/04-51

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que a Gerência Executiva I do IBAMA no Amazonas considera que as características gerais do empreendimento cumprem as qualificações necessárias para o seu enquadramento em um processo de **licenciamento simplificado**.

No entanto, para dar seu prosseguimento e com base na vistoria rápida de campo e no parecer do Núcleo de Licenciamento Ambiental, a gerência requisita as seguintes informações e providências como complementos ao Relatório Ambiental Simplificado - RAS:

- a) Desenho de perfis e mapas posicionando o posteamento.
- b) Descrição do estado da vegetação ao longo da faixa de servidão identificada por trechos homogêneos com suas respectivas localizações e extensões.
- c) Medidas mitigadoras propostas para a situação de exposição de áreas e taludes com problemas reais ou potenciais de erosão ou considerados como de preservação permanente.
- d) Medidas e ações de manutenção do empreendimento que após sua instalação tenham impacto ambiental local na área do empreendimento.

Em havendo algumas áreas com vegetação em estágio avançado de regeneração, como constatado em vistoria técnica, e que viriam a ter sua cobertura vegetal removida para a implantação da obra, entendemos que a Embratel deverá obter uma autorização de desmatamento desta Gerência do Ibama, como parte processo de licenciamento ambiental simplificado. Para tanto, se fazem necessárias as informações complementares ao RAS, como solicitadas.

Atenciosamente,


Henrique dos Santos Pereira
Gerente Executivo I - IBAMA/AM

21



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Recife, 14 de outubro de 2004

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

... (faint, mostly illegible text) ...

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EM BRANCO

30

ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

15/10

Unidade: 06300804 - AC JAPIIM

AV. GEN.RODRIGO OTAVIO, 47 - JAPIIM - MANAUS / AM CEP 69077970

Fone: (0092) 6132790

C.G.C.: 34028316055196

I.E.: 00000004175

Contrato: 162003 - Cartão: 3095444 - I B A M A A M

Comprovante: 67

Data de Postagem: 14/10/2004

Cód. Produto	Cód. Serviço	Qtde	Peso Tarifado(g)	Serviços Adicionais	Valor Item
	80039	1	14	14 00	0,0
Valor Total:					0,0

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o qual pagarei mediante apresentação da fatura.

Matrícula e Assinatura do Funcionário

Assinatura do Cliente

P/ AUBERMAYA -

Serviços / Produtos

80039 CORRESPONDÊNCIA NACIONAL

Serviços Adicionais

- 1 Aviso de Recebimento
- 4 Registro Médico

No extrato da fatura constará o número do comprovante



EM BRANCO

Recife, 14 de Dezembro de 2004. 314

Ref : Ofício Nr 1864/2004/GAB/IBAMA-AM de 14 de outubro de 2004

Ao IBAMA/AM

Ilmo. Sr Dr. Henrique dos Santos Pereira
Gerente Executivo do IBAMA/AM

D O C U M E N T O

02005.011978/04-15
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AM

Prezado Senhor,

DATA: 15 DEZ. 2004 *famos*

Em atenção às informações solicitadas no ofício acima referenciado, enviamos em anexo a Vossa Senhoria os seguintes documentos:

- a) Desenho com o posicionamento dos postes que serão implantados pela EMBRATEL ao longo da BR319;
- b) Planilha com o detalhamento do estado da vegetação ao longo das margens da rodovia;
- c) Em relação as áreas com potencial de erosão ou consideradas como de preservação permanente, esclarecemos que como medidas mitigadoras, todos os postes serão implantados em terreno firme, estável, afastados dos córregos e igarapés e distantes dos taludes, e sempre a cerca de 5 (cinco) metros do acostamento da rodovia. Isto será viabilizado pelo fato de que o cabo óptico a ser implantado possibilita um vão entre postes vizinhos de até 200 (duzentos) metros, o que permite uma grande variação na escolha do local onde cada poste será implantado.
- d) A rota será permanentemente vistoriada visando tão somente identificar alguma árvore eventualmente tombada sobre o cabo que, pela sua robustez, suporta trações de até 1000 kgf, não estando previsto limpeza da vegetação na área de projeção do cabo no solo.

Quanto aos locais onde a vegetação encontra-se em estágio avançado de regeneração, esclarecemos que não haverá desmatamento. Estaremos usando 2 (duas) soluções mitigantes a saber:

1. Apenas o local de fixação do poste será limpo (área de raio de 1 m), para possibilitar a implantação dos mesmos.
2. Quando da implantação do posteamento, será realizada avaliação permanente do trajeto do cabo óptico e, sempre que necessário, serão efetuadas mudanças de lado da rodovia, visando a implantação dos postes nos locais com menor presença de vegetação.

Outrossim, informamos que caso haja alguma dúvida ou esclarecimento técnico adicional, pedimos manter contato com o Coordenador do Projeto, Eng. Mário Antônio Soares Ribeiro. Telefone: 021-91-4005-8330 Cel. 9981-8556. E-mail marioan@embratel.com.br

Certos de estarmos atendendo Vossa solicitação

Atenciosamente.

P/ Maurício Jorge de Barros Caldas
Maurício Jorge de Barros Caldas

Diretoria de Operações Leste-Norte-Nordeste
Gerente de Projetos de Redes de Acesso para Clientes

Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva
Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva
Diretoria de Recursos Humanos
Analista de Meio Ambiente

A DIF
PI permissão
16/12/04
IBAMA

Do NLA

Para junta do processo
e prosseguimento na
análise.

20/02/04



Virgílio Dias Ferraz
Chefe de Divisão Técnica
IBAMA/AM - Mat. 1365222

EM BRANCO

3344 ✓



LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DA VEGETAÇÃO NAS MARGENS DA RODOVIA BR319

COORDENADAS (em decimal)		Início do Trecho (a partir do KM 0 da BR319)	Comprimento do Trecho (em metros)	Obs	Localização do Trecho em Relação às Estações da Embratel
LONG	LAT				
-61,3420612458140	-4,7845406178385	278,641	1.323	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 5m do acostamento e cerca de 5m de altura	Giberto Araujo - Broad
-61,3933132532985	-4,8305053357035	286,348	1.195	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 5m do acostamento e cerca de 5m de altura	Giberto Araujo - Broad
-61,4993459824473	-4,9226368311793	302,465	1.231	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 5m do acostamento e cerca de 5m de altura	Giberto Araujo - Broad
-61,5182072762400	-4,9370510224253	307,213	1.830	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 3m do acostamento e cerca de 10m de altura	Broad - Aristóteles
-61,5467728022487	-4,9586374405772	311,313	1.133	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 3m do acostamento e cerca de 10m de altura	Broad - Aristóteles
-61,6740382600000	-5,0730872990000	330,883	2.816	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 3m do acostamento e cerca de 5m de altura	Broad - Aristóteles
-61,7537320500000	-5,1424975040000	343,204	1.158	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 3m do acostamento e cerca de 5m de altura	Broad - Aristóteles
-61,7868465185166	-5,1690030936152	348,934	1.298	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 3m do acostamento e cerca de 5m de altura	Aristóteles- Marilson
-61,9340891484172	-5,2868647221476	370,891	1.280	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 3m do acostamento e cerca de 5m de altura	Aristóteles- Marilson
-61,8961306159681	-5,2495753344453	372,881	1.417	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia com cerca de 10m de altura	Aristóteles- Marilson
-62,0966792944444	-5,4472393638889	398,961	11.090	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 3m do acostamento e cerca de 10m de altura	Marilson-Brasil
-62,2157801027778	-5,6389368416667	424,165	24.625	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 3m do acostamento e cerca de 10m de altura	Marilson-Brasil
-62,2788442027778	-5,7392568222222	448,790	17.407	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 5m do acostamento e cerca de 10m de altura	Brasil-Aristides Silva
-62,3979342833333	-5,8874113194444	459,967	4.386	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 5m do acostamento e cerca de 10m de altura	Brasil-Aristides Silva
-62,4360323777778	-5,9285671361111	467,033	5.541	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 5m do acostamento e cerca de 10m de altura	Aristides Silva -Oriando
-62,5752175694444	-6,1043430222222	492,322	16.214	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 3m do acostamento e cerca de 10m de altura	Aristides Silva -Oriando
-62,6687837472222	-6,2109501000000	508,692	13.210	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 5m do acostamento e cerca de 10m de altura	Oriando-Arlindo Rayol
-62,9753441444444	-6,7002815833333	577,471	20.540	Vegetação invadiu a faixa de domínio da rodovia. Encontra-se a 5m do acostamento e cerca de 10m de altura	Arlindo Rayol-José Moreira
-63,2689762944444	-7,5612599500000	681,029	21.148	Vegetação acima de 5 mts.	Pareto-Humaitá
-63,0889839777778	-7,5579661972222	703,230	18.030	Vegetação acima de 5 mts.	Pareto-Humaitá

Definição de Faixa de Domínio: Região delimitada em 50 m de cada lado da rodovia medidos a partir do seu eixo.

Ào NLA

Recebidos as pendências apontadas no
ofício 1864/04 (fl. 28) submetido à sua
análise e parecer

14/02/05

Virgílio Dias Ferraz
Chefe de Divisão Técnica
IBAMA/AM - Mat. 1365222

Ào BAB.

Sugiro o envio do processo p/ Paulo Arruda
(Coordenador de Licenciamento) (CGLI@),
para análise e emissão de licença, se
for o caso.

Luiz Brait Filho
Analista Ambiental
IBAMA - Mat. 1365203

de acordo

a CGLIQ / Divisão - BSB

1/ anexo e promissório
4/3/5

Henrique dos Santos Pereira
Gerente Executivo I
IBAMA / AM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO: 02005.02022/04-51

INTERESSADOS: ETIBRSTEL

De ordem,

À Equipe do Sr. Paulo Arruda.

Para análise e manifestação e encaminhamento a esta CGLIC.

em 12/04/05.

Rosa Terra

Assessoria / CGLIC

A Dra. Agostinha Santos
por pertinência

14/04/2005

~~EARB~~

P/ Paulo Roberto Ribeiro Arruda
Coordenador de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Aos Analistas
Adriano Bezerra
Patrícia Gomes

Para análise.

Em, 25.04.05

Agostinha

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Licenciamento
IBAMA/DILIQ/COLIC

SERVICIO NACIONAL FEDERAL

EM BRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE QUÍMICA
LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB. E DOS REC. NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS
END: RUA MINISTRO JOAO GONÇALVES DE SOUZA S/Nº-DISTRITO INDUSTRIAL
- MANAUS - AM
TEL: (092) 613-3277/3080/3083/3093/3094/3096 FAX: (092) 613-3095

DESTINATÁRIO: DILIQ

Nº DO FAX: 061-321-1315

DATA: 28/04/2005

Nº DE PÁGINAS: ESTA

Nº DO DOCUMENTO: 141129/2005

MENSAGEM

Senhor Diretor,

De ordem, do Senhor Gerente Executivo, solicito de Vossa Senhoria informações referentes ao Processo nº 02005.002022/04-51, interessado: EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações, que se encontra nessa Diretoria.

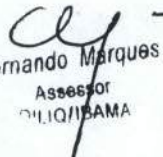
Atenciosamente,


Mª do Socorro da S. Maciel
Secretária Executiva - Mat. 1341210-8
IBAMA/AM

A

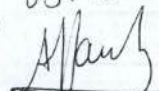
DR.^a AGOSTINHA

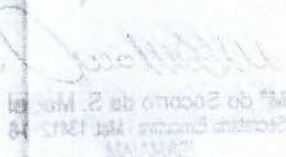
05/05/04


Fernando Marques
Assessor
IBAMA/DILIQ/COLIC

As Analistas
Adriano Bezerra
Patrícia

Para informar
em 03.05.05


Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Licenciamento
IBAMA/DILIQ/COLIC



26
D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO Nº 246/2005 CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 05 de maio de 2005.

À: GERÊNCIA EXECUTIVA IBAMA AMAZONAS/ MANAUS
GERENTE EXECUTIVO I - HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA.

Assunto: Informações referentes ao processo: 02005.002022/04-51, interessado Embratel.

Senhor Gerente Executivo,

Em resposta a mensagem enviada por esta Gerência Executiva solicitando informações sobre o processo 02005.002022/04-51; interessado: EMBRATEL - Empresa Brasileira de telecomunicação, comunicamos que o mesmo se encontra sob responsabilidade da coordenação da Dr^a Agostinha Pereira dos Santos nesta Diretoria. Aproveitamos para convidá-lo a participar da reunião, já agendada para o dia 17 de maio de 2005 às 14:00 horas, a realizar-se na sede do IBAMA em Brasília, Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental. Na ocasião, os representantes da empresa interessada estarão apresentando o projeto e prestando maiores esclarecimentos sobre o empreendimento, o que nos permitirá fazer uma melhor avaliação e um encaminhamento adequado do processo.

Colocamo-nos à disposição desta Gerência para complementação de informações que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

VALTER MUCHAGATA
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO

RECEBIMOS DE
R\$ 100,00
EM 10/10/2011
BANCO SANTANDER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO Nº 247/2005 CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 05 de maio de 2005.

À: GERÊNCIA EXECUTIVA IBAMA RONDÔNIA/ PORTO VELHO
GERENTE EXECUTIVO – OSVALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA

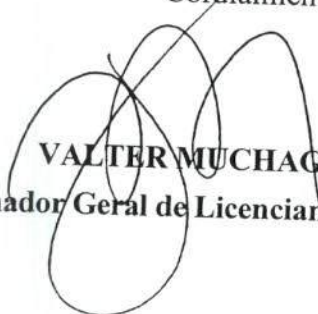
Assunto: Participação em reunião na DILIQ/IBAMA SEDE.

Senhor Gerente Executivo,

Informamos que deu entrada recentemente em nossa coordenação processo protocolado na Superintendência Estadual do Amazonas sob o nº 02005.002022/04-51, referente à expansão da infra-estrutura de telecomunicação no estado do Amazonas e que prevê a interligação da estação terminal da EMBRATEL em Manaus com a estação terminal da EMBRATEL em Porto Velho, estado de Rondônia. Devido ao fato de que parte do empreendimento se realizará em área sob jurisdição desta Gerência, vimos convidá-lo a participar da reunião a ser realizada no dia 17 de maio de 2005 às 14:00 horas na sede do IBAMA em Brasília, Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental horas. Na ocasião, os representantes da empresa interessada estarão apresentando o projeto e prestando maiores esclarecimentos sobre o empreendimento, o que nos permitirá fazer uma melhor avaliação e um encaminhamento adequado do processo.

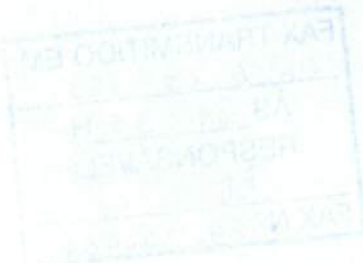
Colocamo-nos à disposição desta Gerência para complementação de informações que se fizerem necessárias.

Cordialmente,


VALTER MUCHAGATA
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Assunto: Expansão da infra-estrutura de telecomunicação no Estado do Amazonas.

Local: Sala de Reunião n.º 04 da DMLTR

Participantes: Embratel e Ibama/DMLTR/CGLIC/COLOC
(lista em anexo)

- Lançamento aéreo de cabo óptico de Manaus a Porto Velho (RO), com vistas à expansão do sistema de telecomunicações que suportam os serviços de voz, dados e internet no Amazonas.

- As demais opções existentes e as possíveis mostraram-se inviáveis, seja tecnicamente, seja economicamente.

- O projeto implica o postamento, nos prédios da Companhia Elétrica do Amazonas, ao longo da BR 319, na "faixa de servidão," praticamente inexistente.

- Não haverá suspensão de rejeição não ocorrerá em virtude do projeto do DUIT para recuperação da estrada.

- O projeto prevê também a construção de duas repetidoras,

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

nas margens do Rio Amazonas e do Madeira, respectivamente, tendo em vista a impossibilidade técnica de atravessar/cuzar os rios.

- Em Manaus, o Ibama/GEREX/AM solicitou novamente um relatório ambiental simplificado, constatada a baixo impacto verificado.

Definições para a Telemar efetuar:

- 1) Requerer Licença de Instalação;
- 2) Apontar opções;
- 3) Informar impactos potenciais;

- Ibama oficializará pedidos via ofício até 28.05.05.

EM BRANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

Data: 17.05.05

Local: Sala de Reuniões nº 01 de DIIA

Assunto: Comissão de Trabalho de Avaliação de Impactos no Ambiente

PARTICIPANTES	ASSINATURA	INSTITUIÇÃO	TELEFONE E E-MAIL
PATRICIA G. RODRIGUES		IBAMA	Patricia.Rodrigues@ibama.gov.br
Adriano da Silva Gomes		MARCENAR/DIAR	adriano.gomes@ibama.gov.br
Apostolina Pereira dos Santos		IBAMA/DILID	apostolina.santos@ibama.gov.br
De mandu Elizabeth Mendes de		EMBAPR2	DORR@EMBAPR2.COM.BR
WUZIEVO CARLOS		EMBAPR2	MCARDOS@EMBAPR2.COM.BR

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO nº 49 /2005 – COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 19 de maio de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora
Alexandra Zühlendorff Mendes Silva
Analista de Meio Ambiente da Embratel
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Av. Presidente Vargas, 1012 – 2º Andar
CEP: 20071-910 – Rio de Janeiro - RJ
Tel: 02121 2121-7633 Fax: 02121 2121-7110

Assunto: **Licenciamento de cabo de fibra óptica Manaus – Porto Velho.**

Senhora Analista,

1. Conforme definido em reunião realizada no dia 17.05.05, no IBAMA – Sede, em Brasília, solicito o requerimento de Licença de Instalação para o projeto, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade (inciso II, art. 10 da Resolução CONAMA nº 237/1997). A publicação do pedido de licenciamento deverá obedecer ao estabelecido na Resolução CONAMA nº 006/1986.
2. Ressalta-se a importância de apresentar-se as opções que foram consideradas no projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de voz, dados e Internet no Amazonas, justificando os motivos da escolha efetuada.
3. Informar impactos potenciais resultantes da interação entre o cabeamento aéreo e o ecossistema e respectivas medidas mitigadoras; as razões por que o cabeamento não será subterrâneo, mas aéreo, incluindo benefícios e aspectos estéticos.
4. Apresentar maior detalhamento do projeto, contemplando perfis e mapas posicionando o posteamamento e eventual supressão de vegetação, pelo menos nos trechos considerados críticos, como igarapés, áreas de proteção permanente e unidades de conservação.

Atenciosamente,

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Licenciamento



EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM
AS
RESPONSÁVEL
FAX Nº

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2005.

CT-010/05

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte- Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA, Bl C
70818900 - Brasília - DF

A/C da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental- Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

Prezados Senhores,

A Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº33.530.486/000, vem, em atendimento às exigências do IBAMA, inseridas no Ofício n. 49/2005-COLIC/CBLIC/DILIQ/IBAMA, remetido em 19/05/2005, apresentar a solicitação de requerimento de **Licença de Instalação** para o Projeto de Fibra Óptica, rota Manaus- Porto Velho, localizado na faixa de domínio da Rodovia BR-319, conforme documento anexo.

Sabendo que compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, órgão executor do SISNAMA, o licenciamento ambiental, a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, com relação ao aspecto normativo desse procedimento, ressalvamos que o empreendimento em exame não causa dano ao meio ambiente.


Apesar da ressalva acima exposta, a EMBRATEL, tendo em vista a exigência de licença por parte desse órgão ambiental para a viabilização do empreendimento, acatou, no caso em exame, a formalização do pedido.

Assim aguarda a EMBRATEL, o acolhimento do presente requerimento, em respeito ao nobre trabalho desenvolvido pelo IBAMA na região amazônica. Para tanto está anexando o pedido formal conforme o modelo exigido pelo órgão.

Aproveita a oportunidade para ~~submeter à apreciação do órgão, os esclarecimentos adicionais exigidos no~~ ofício de referência, conforme documento em anexo, bem como renova a disponibilidade de equipe técnica da empresa para dúvidas porventura suscitadas durante a tramitação do processo administrativo de licenciamento ambiental.

Por fim, ressalta a EMBRATEL que, por meio dessa iniciativa, busca cada vez mais trabalhar de forma integrada com os órgãos ambientais.

Respeitosamente,


Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva
Analista Ambiental
EMBRATEL

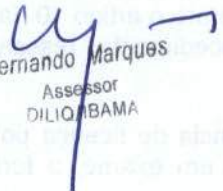

Mauricio Jorge de Barros Caldas
Gerente de Projetos de Acesso para Clientes
Leste-Norte-Nordeste
EMBRATEL



Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2005

A
CG LIC

20/06/05


Fernando Marques
Assessor
DILIQ/IBAMA

A COMC - Aguilha

Em 20.06.05


Paula Márcia Salvador de Melo
Analista Ambiental

Aos Analistas
Patricia Rodrigues
Adriano Bezerra
Para análise.

Em 21.06.05


Agostina Pereira dos Santos
Coordenadora de Licenciamento
IBAMA/DILIQ/COLIC

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
REF : PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS.
Esclarecimentos complementares

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS PERTINENTES AO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) DO PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA DE MANAUS, SOLICITADO PELO IBAMA, NA REUNIÃO DE 17/05/2005 EM BRASÍLIA.

Em atendimento ao ofício N° 49/2005-COLIC/CBLIC/DILIQ/IBAMA, datado de 19 de maio de 2005, temos a comentar:

1- Em relação ao item 2 (dois) do Vosso ofício .

Conforme mencionado no item 8 (oito) do RAS, a EMBRATEL desenvolveu estudos durante 04 (quatro) anos, buscando identificar alternativas técnicas que atendessem a grande demanda de telecomunicações da cidade de Manaus. Segue, abaixo, a descrição das alternativas, suas especificidades e motivos pelos quais foram descartadas, ratificando esclarecimentos prestados na nossa reunião de Brasília em 17.05.2005.

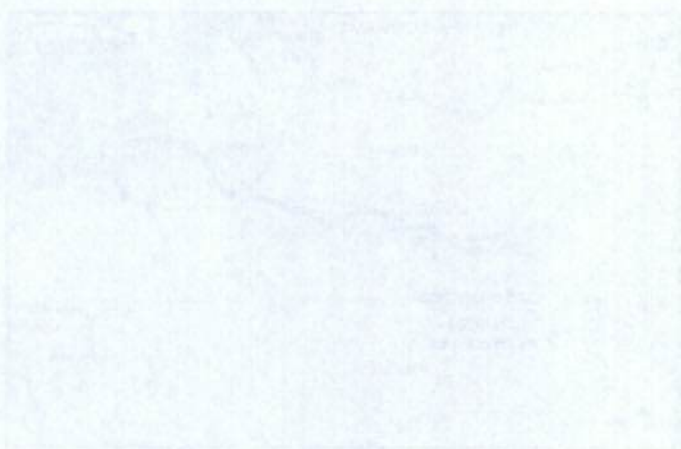
A. Cabo óptico fluvial através do rio Amazonas interligando Manaus a Belém,

Esta solução apresentou-se inviável em função do Amazonas ser um rio extremamente caudaloso e leito instável, com geração de arrasto e tracionamento do cabo, impedindo a ancoragem dos 2000 Kms (dois mil quilômetros) de cabo óptico previsto para repousar no fundo da calha, gerando um alto risco de ruptura, comprometendo a integridade do sistema de telecomunicações e com tempos de recuperação estimados em 60 (sessenta) dias.



[Handwritten signatures and initials]

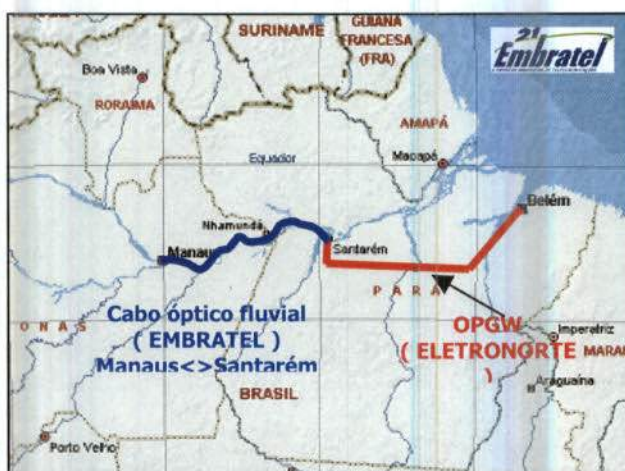
EM BRANCO



Esclarecimentos complementares

B. Cabo óptico fluvial entre Manaus e Santarém + OPGW entre Santarém e Belém

Não obstante o uso do OPGW (fibras ópticas no interior do cabo terra das linhas de transmissão de energia) apontada, atender plenamente os requisitos entre Belém e Santarém, no trecho Santarém a Manaus, onde haveria o lançamento de 800 Kms (oitocentos quilômetros) de cabos, voltamos ao rio Amazonas e pelo mencionado na letra A acima, impossibilitou a adoção desta solução.



C. Cabo aéreo Humaitá <->Porto Velho + cabo óptico fluvial Manaus<->Humaitá

Nesta proposta, o impactante é o cabo óptico fluvial através do rio Amazonas, instalação de 250 Km (duzentos e cinquenta quilômetros) de cabo óptico entre Manaus e Itacoatiara e do rio Madeira, instalação de 950 Km (novecentos e cinquenta quilômetros) de cabo óptico entre Itacoatiara e Humaitá. Este último, embora menor que o Amazonas, possui as mesmas características, inviabilizando a solução.



[Handwritten signature]

1972
1973
1974

Industrial

EM BRANCO



RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
REF : PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS.
Esclarecimentos complementares

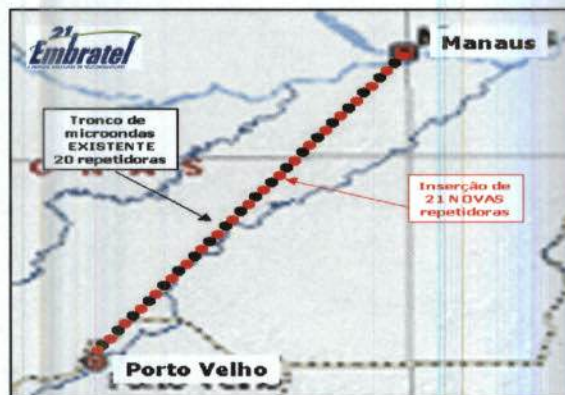
D. Cabo óptico aéreo entre Manaus e Boa Vista + OPGW entre Boa Vista e Caracas + Submarino entre Caracas e Fortaleza.

Solução inviável devido a inexistência de comunicação via fibra óptica entre as cidades de Porto Ordaz e Santa Helena na Venezuela. Possui custo de implantação extremamente elevado, evasão de divisas com aluguel de canalização internacional e prazo de implantação longo em função dos acordos com operadoras estrangeiras.



E. Novo Sistema rádio digital entre Manaus e Porto Velho,

A implantação de um novo sistema rádio digital interligando Manaus a Porto Velho apresentou-se inviável, devido ao fato da banda passante (capacidade de transmissão de informação) deste recurso, não atender às demandas de dados e INTERNET necessárias ao mercado de Manaus. Além disso, em função das características pluviométricas da região, haveria necessidade de inserção de 21 (vinte e uma) novas estações repetidoras com o intuito de diminuir o comprimento do enlace rádio, acarretando a remoção de 52.500 m² (cinquenta e dois mil e quinhentos metros quadrados) de vegetação nas margens da rodovia BR-319 e altos investimentos.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Esclarecimentos complementares

2- Em relação ao item 3 (três) do Vosso ofício .

O processo de lançamento de 01 (um) cabo óptico diretamente enterrado, ocorre conforme apresentado na figura 1.



No caso específico da BR-319, ela foi construída sobre um aterro para elevação da pista de rolamento em relação ao terreno das bacias dos rios Purus e Madeira (ver figuras 2 e 3).



Figura 2



Fig. 3

Devido ao elevado índice de precipitação pluviométrica, pertinente a região amazônica, as laterais da rodovia permanecem a maior parte do ano submersas, impedindo o trânsito e a operação de máquinas e equipamentos específicos, para instalação do cabo óptico diretamente enterrado, além do que, a vala onde o cabo repousaria, em função do aterro da rodovia BR-319, deveria ficar a uma distância média de 30 m (trinta metros) do eixo da rodovia, a fim de não comprometer sua estabilidade, o que ocasionaria a remoção de uma faixa de vegetação de 10 m (dez metros) de largura por 500 Km (quinhentos quilômetros) de comprimento, surgida em função do avanço da vegetação sobre a faixa de domínio da rodovia, que encontra-se sem manutenção.

[assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO

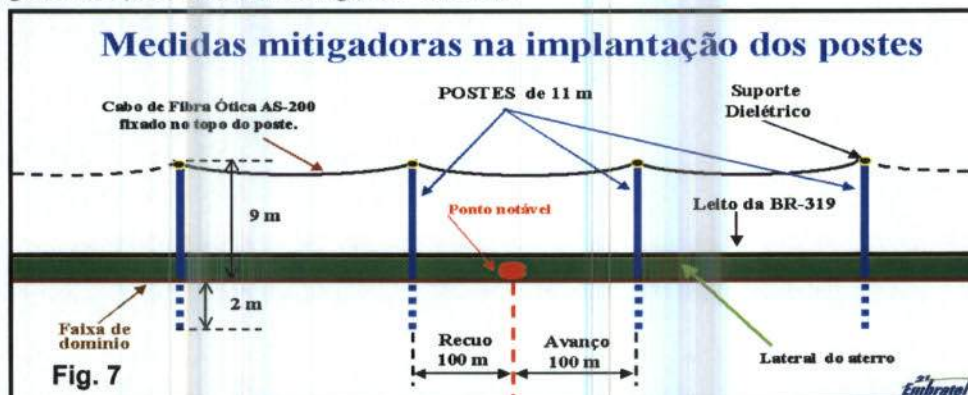


Esclarecimentos complementares

Outro importante fator que impede a implantação do cabo óptico diretamente enterrado é a rica hidrografia do ambiente. São 16 (dezesesseis) rios e 716 (setecentos e dezesseis) igarapés que cortam a rodovia BR-319, distanciados entre si, em média, 1 Km (um quilômetro). Os igarapés possuem o seu curso continuado, através de manilhas (tubulões), que em função do acumulo de detritos florestais arrastados pelas correntezas, ao longo do tempo, interrompem o fluxo do igarapé e devido ao volume excessivo de água represada, rompem o leito da rodovia provocando a interrupção do tráfego na estrada. Em média, existem 15 (quinze) eventos desta natureza ao longo do ano, ver figuras 4, 5 e 6 abaixo.



Como pode-se observar nas figuras, o volume e a força das águas são muito grandes e provocam, além da destruição do aterro (revestimento primário da estrada), a criação de enormes crateras de profundidades superiores a 1,6 m, rompendo, caso existisse, um cabo óptico enterrado no local. Para adotar a solução de lançamento de cabo auto-sustentável, a EMBRATEL realizou vistoria técnica detalhada de inspeção da rodovia BR-319, identificando todos os pontos denominados de notáveis, tais como rios, igarapés (tubulões), pontes e concluiu ser esta opção a de tecnologia de construção menos complexa, mais adequada aos prazos e não impactante ao meio ambiente, pois todos os igarapés e rios, não sofrerão qualquer interferência de curso ou alteração do leito usando a medida mitigadora apresentada na figura 7 abaixo:



[Assinaturas manuscritas]

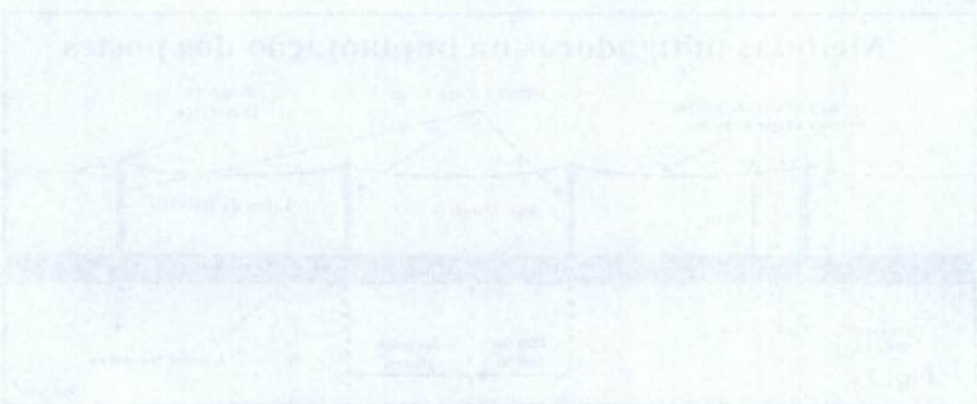
EM BRANCO



Over the past few years, the company has been working on a project to improve its internal control system. This project has been a major focus for the company and has resulted in significant improvements in the way the company operates. The project has been a success and has resulted in a more efficient and effective internal control system. The company is proud of the work that has been done and is confident that the project will continue to bring benefits to the company in the future.

The project has been a success and has resulted in a more efficient and effective internal control system. The company is proud of the work that has been done and is confident that the project will continue to bring benefits to the company in the future. The project has been a success and has resulted in a more efficient and effective internal control system. The company is proud of the work that has been done and is confident that the project will continue to bring benefits to the company in the future.

The project has been a success and has resulted in a more efficient and effective internal control system. The company is proud of the work that has been done and is confident that the project will continue to bring benefits to the company in the future. The project has been a success and has resulted in a more efficient and effective internal control system. The company is proud of the work that has been done and is confident that the project will continue to bring benefits to the company in the future.



Esclarecimentos complementares

Cabe ressaltar uma importante contribuição do projeto: Seguindo a regulamentação da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, a CEAM – Companhia de Eletricidade do Amazonas, poderá utilizar-se do posteamento da EMBRATEL para instalação de sistemas de ELETRIFICAÇÃO RURAL, atendendo as comunidades locais existentes ao longo da rodovia BR-319 e levando às mesmas, melhorias na qualidade de vida.

Quanto a aspectos estéticos, entendemos não haver impacto negativo, pois esse tipo de solução é a mais antiga, usual e corriqueira no cotidiano da paisagem urbana e de rodovias. Sendo assim, a mais apropriada para suportar cabos ópticos e de energia. Em particular, na rodovia BR-319 que já possui uma linha de postes de 114 Km (cento e quatorze quilômetros) entre Careiro do Castanho e Careiro da Várzea e mais 50 Km (cinquenta quilômetros) em outros trechos, de propriedade da CEAM.

3- Em relação ao item 4 (quatro) do Vosso ofício .

Como informado no item 2 acima, a EMBRATEL realizou vistoria técnica detalhada de inspeção da rodovia BR-319, com vistas a localizar os pontos notáveis e identificar as possíveis soluções de transposição a serem adotadas, os quais encontram-se listados em anexo.

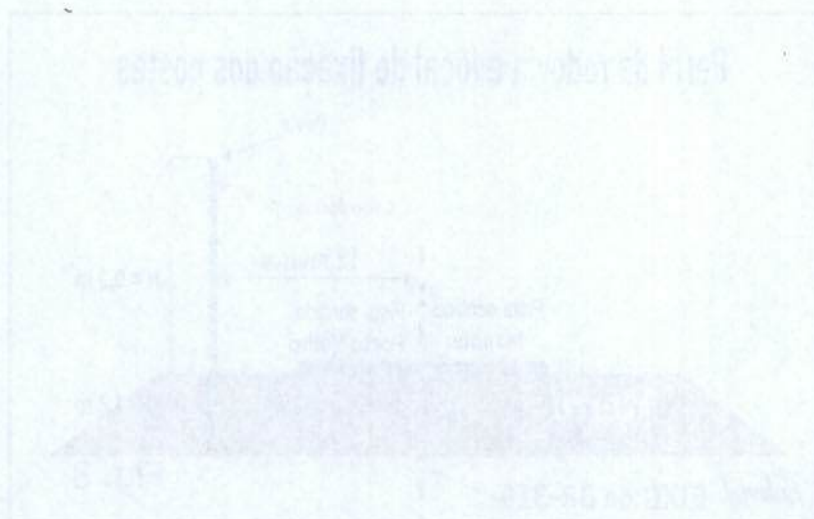
O perfil da rodovia é constante, conforme apresentado na figura 8, onde verifica-se o posicionamento da linha de postes, em relação ao eixo da rodovia em um corte transversal da mesma.



[Assinatura]

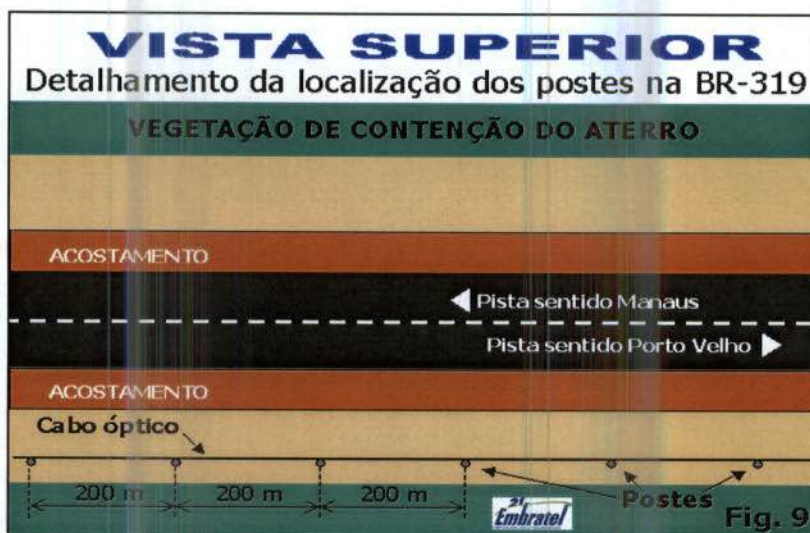
[Assinatura]

EM BRANCO



RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
REF : PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS.
Esclarecimentos complementares

A figura 9 abaixo, apresenta a localização dos postes ao longo da rodovia BR-319 nos trechos onde a estrada encontra-se com tráfego (vista superior).



A figura 10 abaixo, apresenta o local de instalação dos postes nos trechos considerados de construção mais complexa. Ou seja, nos locais onde a vegetação aproximou-se da faixa de domínio da rodovia BR-319.

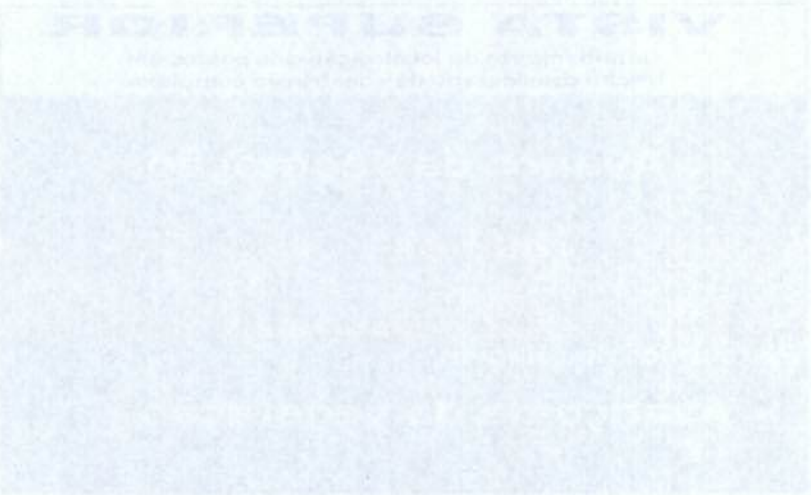
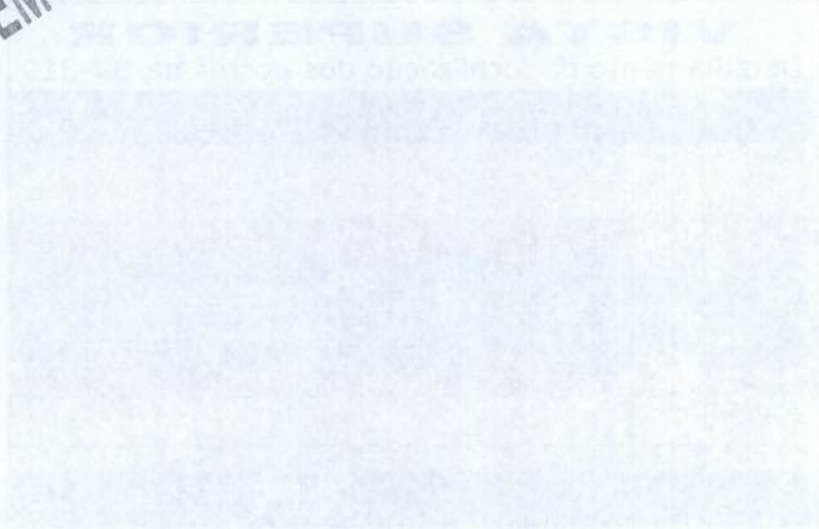


Em função da futura restauração da estrada pelo DNIT, e a fim de evitar supressão de vegetação, a EMBRATEL irá instalar os postes temporariamente em formação " ZIG-ZAG". Esta medida possibilitará o remanejamento do cabo óptico e posteamento ao local definitivo, sem promover

[Assinatura]

[Assinatura]

EM BRANCO



Esclarecimentos complementares

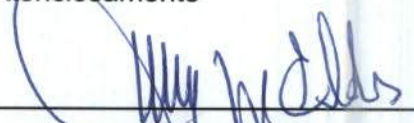
interrupção do sistema de telecomunicações ou gerar impacto ao meio ambiente, quando da recomposição do leito e pista de rolamento da rodovia BR-319, pelo DNIT.

Esclarecemos ainda, que a linha de postes e cabo de fibra óptica auto-sustentável a ser implantada, não interfere em qualquer área de preservação permanente ou Unidades de Conservação da natureza, pois a mesma será instalada única e exclusivamente no interior da faixa de domínio da rodovia BR-319, especificamente ao largo da pista de rolamento, conforme esclarecimentos acima.

Pelo exposto e esperando estar esclarecendo as dúvidas mencionadas no Vosso documento, solicitamos a Vossa Senhorias a aprovação e liberação da Licença de Instalação do PROJETO SAÍDA ÓPTICA DE MANAUS com a premência que o assunto em questão possui, em função das necessidades informadas no corpo do RAS, em Vosso poder.

Nos colocando a disposição para adicionais esclarecimentos,

Atenciosamente


Maurício Jorge de Barros Caldas
Gerente de Projetos de Redes de
Acesso para Clientes Leste-Norte-Nordeste


Alexandra Zuhlsdorff Mendes Silva
Analista de Meio Ambiente da EMBRATEL

.Anexo, detalhamento dos pontos notáveis da rodovia BR-319 (hidrografia).



Faint, illegible text or stamp in the top right area.

EM BRANCO

Faint, illegible text covering the middle section of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint text and lines at the bottom left, possibly a signature or stamp.

Faint text and lines at the bottom right, possibly a signature or stamp.

Esclarecimentos complementares

Resumo da hidrografia identificada ao longo da BR-319			
Ponto Notável	KM RODOVIÁRIO	Longitude	Latitude
rio	117,188	-60,3661	-3,8299
rio	117,688	-60,3676	-3,8293
Tubulão	118,486	-60,3725	-3,8342
Tubulão	118,847	-60,3738	-3,8372
Tubulão	119,046	-60,3745	-3,8388
Tubulão	119,541	-60,3765	-3,8427
Tubulão	120,899	-60,3844	-3,8518
Tubulão	121,318	-60,3868	-3,8546
Tubulão	121,828	-60,3898	-3,8580
Tubulão	123,388	-60,3994	-3,8680
Tubulão	124,228	-60,4051	-3,8727
Tubulão	125,031	-60,4105	-3,8773
Tubulão	125,438	-60,4133	-3,8796
Tubulão	126,042	-60,4174	-3,8831
Tubulão	126,411	-60,4199	-3,8851
Tubulão	126,734	-60,4221	-3,8870
Tubulão	127,688	-60,4288	-3,8920
Tubulão	127,999	-60,4315	-3,8923
Tubulão	128,651	-60,4373	-3,8923
Tubulão	129,111	-60,4407	-3,8945
Tubulão	129,392	-60,4425	-3,8962
Tubulão	129,838	-60,4454	-3,8989
Tubulão	131,198	-60,4530	-3,9081
Tubulão	131,376	-60,4538	-3,9095
Tubulão	131,498	-60,4543	-3,9104
Tubulão	131,695	-60,4552	-3,9119
Tubulão	132,314	-60,4590	-3,9158
Tubulão	132,582	-60,4609	-3,9172
Tubulão	133,093	-60,4645	-3,9199
Tubulão	134,010	-60,4710	-3,9247
Tubulão	134,439	-60,4741	-3,9271
Tubulão	134,767	-60,4764	-3,9287
Tubulão	135,014	-60,4782	-3,9300
Tubulão	135,827	-60,4839	-3,9344
Tubulão	136,121	-60,4860	-3,9359
Tubulão	136,399	-60,4880	-3,9374
Tubulão	137,535	-60,4960	-3,9434
Tubulão	137,884	-60,4985	-3,9452
Tubulão	138,514	-60,5030	-3,9486
Tubulão	139,797	-60,5121	-3,9553
Tubulão	140,411	-60,5165	-3,9586
Tubulão	140,796	-60,5192	-3,9606
Tubulão	141,875	-60,5269	-3,9663
Tubulão	142,377	-60,5305	-3,9690
Tubulão	145,271	-60,5505	-3,9839
Tubulão	145,823	-60,5544	-3,9868
Tubulão	147,594	-60,5669	-3,9961
Tubulão	152,768	-60,6036	-4,0235
Tubulão	154,988	-60,6194	-4,0352
Tubulão	155,434	-60,6225	-4,0375
Tubulão	155,806	-60,6252	-4,0395
Tubulão	156,149	-60,6276	-4,0413
Tubulão	156,342	-60,6290	-4,0423
Tubulão	156,491	-61,8718	-5,2258




RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
REF : PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS.

Esclarecimentos complementares

Tubulão	156,677	-60,6314	-4,0441
Tubulão	156,808	-60,6323	-4,0448
Ponte de Madeira	156,824	-61,8739	-5,2279
Tubulão	157,346	-60,6361	-4,0476
Tubulão	158,191	-60,6421	-4,0521
Tubulão	158,591	-60,6449	-4,0542
Tubulão	158,892	-60,6471	-4,0558
Tubulão	158,955	-61,8867	-5,2404
Tubulão	159,343	-61,8891	-5,2428
Tubulão	159,473	-60,6512	-4,0589
Tubulão	159,887	-60,6541	-4,0610
Tubulão	160,379	-61,8956	-5,2491
Tubulão	160,896	-60,6613	-4,0664
Ponte de Madeira	161,258	-61,9012	-5,2546
Tubulão	161,264	-60,6639	-4,0683
Ponte de Madeira	161,551	-61,9030	-5,2564
Tubulão	161,817	-60,6679	-4,0713
Tubulão	161,827	-60,6679	-4,0713
Ponte de Madeira	162,118	-61,9067	-5,2600
Tubulão	162,714	-61,9105	-5,2637
Tubulão	162,907	-61,9116	-5,2649
Tubulão	163,234	-60,6779	-4,0787
Tubulão	163,407	-61,9146	-5,2678
Tubulão	163,748	-60,6812	-4,0812
Tubulão	163,889	-61,9177	-5,2708
Tubulão	164,271	-61,9201	-5,2732
Tubulão	165,375	-61,9271	-5,2799
Tubulão	165,379	-60,6848	-4,0839
Ponte de Madeira	165,704	-61,9291	-5,2820
Tubulão	166,303	-60,6910	-4,0885
Ponte de Madeira	166,668	-61,9342	-5,2869
Tubulão	166,924	-61,9358	-5,2885
Tubulão	166,985	-60,6956	-4,0919
Tubulão	168,476	-60,7056	-4,0994
Tubulão	169,451	-60,7122	-4,1043
Tubulão	170,321	-61,9614	-5,3025
Tubulão	170,653	-60,7201	-4,1102
Tubulão	171,476	-60,7257	-4,1143
Ponte de Madeira	171,599	-61,9718	-5,3065
Tubulão	171,757	-60,7275	-4,1157
Tubulão	172,674	-60,7336	-4,1203
Tubulão	172,689	-61,9809	-5,3099
Tubulão	173,190	-60,7371	-4,1229
Tubulão	173,300	-61,9860	-5,3119
Tubulão	173,418	-60,7386	-4,1240
Tubulão	173,636	-60,7401	-4,1251
Tubulão	174,062	-60,7430	-4,1273
Ponte de Madeira	175,013	-62,0002	-5,3174
Tubulão	175,653	-60,7536	-4,1352
Tubulão	175,921	-62,0074	-5,3201
Tubulão	176,534	-62,0124	-5,3234
Tubulão	177,578	-62,0183	-5,3306
Tubulão	177,579	-60,7662	-4,1447
Tubulão	178,384	-60,7715	-4,1486
Ponte de Madeira	178,518	-62,0233	-5,3374
Tubulão	178,581	-60,7729	-4,1496
Tubulão	178,798	-60,7744	-4,1508
Tubulão	179,136	-60,7766	-4,1524

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
REF : PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS.

Esclarecimentos complementares

Tubulão	179,201	-62,0270	-5,3424
Tubulão	179,713	-60,7811	-4,1557
Tubulão	180,159	-60,7834	-4,1575
Tubulão	180,341	-60,7846	-4,1584
Tubulão	180,685	-60,7869	-4,1601
Ponte de Madeira	181,064	-62,0369	-5,3558
Tubulão	181,190	-60,7901	-4,1625
Tubulão	181,624	-60,7930	-4,1647
Tubulão	181,905	-60,7948	-4,1661
rio	184,229	-60,8068	-4,1808
Tubulão	185,416	-60,8110	-4,1907
Tubulão	186,314	-60,8139	-4,1976
Tubulão	187,795	-60,8182	-4,2090
Tubulão	188,976	-60,8212	-4,2182
Tubulão	189,355	-60,8222	-4,2212
Tubulão	190,355	-60,8247	-4,2290
Tubulão	191,118	-60,8270	-4,2348
Tubulão	191,809	-60,8295	-4,2399
Tubulão	192,118	-60,8306	-4,2422
Tubulão	192,529	-60,8321	-4,2453
Tubulão	192,693	-60,8327	-4,2466
rio	193,973	-60,8373	-4,2562
Tubulão	194,878	-60,8406	-4,2630
Tubulão	195,467	-60,8427	-4,2675
Tubulão	195,820	-60,8440	-4,2702
Tubulão	196,401	-60,8461	-4,2746
Tubulão	196,795	-60,8476	-4,2776
Tubulão	197,013	-60,8484	-4,2793
Tubulão	197,449	-60,8504	-4,2823
Tubulão	197,770	-60,8522	-4,2843
Tubulão	198,178	-60,8547	-4,2866
Tubulão	198,703	-60,8580	-4,2895
Tubulão	199,412	-60,8621	-4,2931
rio	199,647	-60,8635	-4,2944
Tubulão	199,923	-60,8652	-4,2959
Tubulão	200,280	-60,8674	-4,2979
Tubulão	201,403	-60,8745	-4,3042
Tubulão	201,910	-60,8776	-4,3070
Tubulão	202,513	-60,8813	-4,3104
rio	203,128	-60,8853	-4,3138
Tubulão	203,862	-60,8900	-4,3180
Tubulão	204,228	-60,8923	-4,3200
Tubulão	204,717	-60,8955	-4,3227
Tubulão	205,248	-60,8988	-4,3257
Tubulão	205,404	-60,8998	-4,3267
Tubulão	205,624	-60,9012	-4,3279
Tubulão	205,959	-60,9034	-4,3299
Tubulão	206,765	-60,9085	-4,3343
Tubulão	207,520	-60,9133	-4,3386
Tubulão	208,356	-60,9186	-4,3433
Tubulão	209,189	-60,9239	-4,3480
Tubulão	209,580	-60,9278	-4,3508
Tubulão	212,987	-60,9557	-4,3763
Tubulão	213,585	-60,9597	-4,3798
Tubulão	214,118	-60,9633	-4,3830
Tubulão	214,542	-60,9661	-4,3856
Tubulão	215,063	-60,9697	-4,3887
Tubulão	215,984	-60,9759	-4,3942



RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
REF : PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS.

Esclarecimentos complementares

Tubulão	216,337	-60,9782	-4,3963
Tubulão	216,631	-60,9802	-4,3981
Ponte de Madeira	217,292	-60,9847	-4,4020
Tubulão	217,515	-60,9862	-4,4033
Tubulão	217,887	-60,9887	-4,4055
Tubulão	219,250	-60,9979	-4,4137
Tubulão	219,429	-60,9991	-4,4148
Tubulão	220,279	-61,0048	-4,4199
Tubulão	221,935	-61,0163	-4,4293
Tubulão	222,463	-61,0201	-4,4322
Tubulão	222,584	-61,0210	-4,4329
Ponte de Madeira	223,365	-61,0266	-4,4371
Tubulão	223,587	-61,0305	-4,4401
Tubulão	223,906	-61,0305	-4,4401
Tubulão	224,087	-61,0317	-4,4411
Tubulão	224,340	-61,0336	-4,4425
Tubulão	224,569	-61,0352	-4,4437
Ponte de Madeira	224,869	-61,0373	-4,4454
Tubulão	225,349	-61,0408	-4,4480
Tubulão	225,906	-61,0448	-4,4511
Tubulão	226,266	-61,0474	-4,4530
Tubulão	226,962	-61,0524	-4,4568
Tubulão	227,436	-61,0558	-4,4594
Tubulão	228,245	-61,0616	-4,4639
Tubulão	228,715	-61,0649	-4,4664
Tubulão	229,626	-61,0715	-4,4714
Tubulão	230,625	-61,0786	-4,4769
Tubulão	231,079	-61,0819	-4,4794
Tubulão	231,529	-61,0851	-4,4818
Tubulão	232,293	-61,0906	-4,4860
Tubulão	232,656	-61,0932	-4,4880
Tubulão	232,983	-61,0955	-4,4898
Tubulão	233,179	-61,0970	-4,4909
Ponte de Madeira	234,047	-61,1032	-4,4956
Tubulão	234,084	-61,1034	-4,4959
Ponte de Madeira	236,429	-61,1202	-4,5087
Tubulão	236,932	-61,1239	-4,5114
Tubulão	237,306	-61,1265	-4,5135
Ponte de Madeira	237,732	-61,1298	-4,5160
Ponte de Madeira	238,687	-61,1367	-4,5213
Tubulão	239,634	-61,1435	-4,5264
Ponte de Madeira	240,791	-61,1518	-4,5328
Tubulão	241,856	-61,1595	-4,5386
Tubulão	242,328	-61,1629	-4,5412
Tubulão	242,613	-61,1649	-4,5428
Tubulão	242,792	-61,1662	-4,5438
Tubulão	243,524	-61,1711	-4,5482
Tubulão	243,918	-61,1736	-4,5508
Tubulão	244,050	-61,1744	-4,5516
Tubulão	244,316	-61,1761	-4,5534
Tubulão	244,418	-61,1767	-4,5540
Tubulão	244,785	-61,1791	-4,5564
Tubulão	244,940	-61,1801	-4,5574
Ponte de Madeira	245,022	-61,1805	-4,5580
Tubulão	246,812	-61,1919	-4,5695
Tubulão	248,144	-61,2003	-4,5781
Tubulão	248,418	-61,2020	-4,5799
Tubulão	249,189	-61,2069	-4,5849

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
REF : PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS.

Esclarecimentos complementares

Tubulão	249,831	-61,2110	-4,5890
Tubulão	250,458	-61,2149	-4,5931
Ponte de Madeira	250,939	-61,2179	-4,5962
Tubulão	252,009	-61,2247	-4,6031
Tubulão	252,364	-61,2269	-4,6054
Tubulão	253,136	-61,2318	-4,6104
Ponte de Madeira	254,382	-61,2396	-4,6184
Tubulão	254,798	-61,2422	-4,6211
Tubulão	255,402	-61,2460	-4,6250
Tubulão	255,642	-61,2475	-4,6267
Tubulão	256,210	-61,2503	-4,6309
Tubulão	258,989	-61,2520	-4,6335
Tubulão	259,248	-61,2532	-4,6354
Tubulão	259,822	-61,2561	-4,6398
Tubulão	260,617	-61,2599	-4,6458
Tubulão	261,085	-61,2623	-4,6494
Ponte de Madeira	261,451	-61,2641	-4,6521
Tubulão	261,746	-61,2655	-4,6543
Tubulão	261,856	-61,2660	-4,6551
Tubulão	262,223	-61,2678	-4,6579
Tubulão	263,329	-61,2732	-4,6665
Tubulão	263,860	-61,2750	-4,6708
Tubulão	264,881	-61,2786	-4,6793
Tubulão	265,717	-61,2815	-4,6862
Tubulão	266,153	-61,2831	-4,6898
Tubulão	266,859	-61,2856	-4,6957
Tubulão	270,748	-61,2997	-4,7290
Ponte de Madeira	271,659	-61,3029	-4,7365
Tubulão	272,124	-61,3045	-4,7404
Tubulão	273,082	-61,3079	-4,7484
Tubulão	273,373	-61,3091	-4,7507
Tubulão	273,741	-61,3110	-4,7534
Ponte de Madeira	277,347	-61,3333	-4,7769
Ponte de Madeira	279,951	-61,3508	-4,7924
Tubulão	280,459	-61,3542	-4,7953
Tubulão	281,637	-61,3621	-4,8024
Tubulão	284,248	-61,3794	-4,8179
Tubulão	285,716	-61,3892	-4,8267
Tubulão	286,098	-61,3917	-4,8290
Ponte de Madeira	287,782	-61,4029	-4,8392
Tubulão	288,562	-61,4080	-4,8439
Tubulão	289,172	-61,4121	-4,8476
Tubulão	289,242	-61,4125	-4,8480
Ponte de Madeira	289,498	-61,4141	-4,8496
Tubulão	290,245	-61,4191	-4,8540
Tubulão	290,541	-61,4210	-4,8560
Tubulão	291,133	-61,4240	-4,8603
Tubulão	291,428	-61,4253	-4,8626
Tubulão	291,596	-61,4261	-4,8639
Ponte de Madeira	292,033	-61,4282	-4,8672
Ponte de Madeira	292,978	-61,4326	-4,8745
Ponte de Madeira	293,220	-61,4337	-4,8763
Tubulão	293,528	-61,4351	-4,8786
Ponte de Madeira	294,021	-61,4374	-4,8824
Tubulão	297,468	-61,4606	-4,9013
Ponte de Madeira	298,254	-61,4669	-4,9042
Tubulão	298,791	-61,4711	-4,9065
Tubulão	300,875	-61,4876	-4,9148




EM BRANCO

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
REF : PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS.

Esclarecimentos complementares

Ponte de Madeira	304,829	-61,5020	-4,9246
Ponte de Madeira	305,257	-61,5049	-4,9269
Tubulão	306,613	-61,5141	-4,9339
Tubulão	307,742	-61,5218	-4,9398
Ponte de Madeira	308,384	-61,5262	-4,9432
Tubulão	308,907	-61,5299	-4,9459
Tubulão	310,150	-61,5386	-4,9525
Tubulão	310,899	-61,5439	-4,9565
Tubulão	311,563	-61,5485	-4,9600
Ponte de Madeira	311,853	-61,5506	-4,9615
Ponte de Madeira	312,241	-61,5533	-4,9636
Tubulão	312,976	-61,5585	-4,9675
Tubulão	313,467	-61,5617	-4,9703
Tubulão	314,080	-61,5657	-4,9739
Tubulão	314,460	-61,5682	-4,9761
Tubulão	314,913	-61,5711	-4,9789
Tubulão	315,172	-61,5728	-4,9804
Tubulão	316,053	-61,5785	-4,9856
Tubulão	316,675	-61,5825	-4,9893
Tubulão	316,885	-61,5839	-4,9906
Ponte de Madeira	317,228	-61,5861	-4,9926
Tubulão	317,710	-61,5892	-4,9955
Tubulão	318,221	-61,5925	-4,9985
Tubulão	318,531	-61,5945	-5,0003
Tubulão	319,803	-61,6028	-5,0079
Tubulão	320,249	-61,6057	-5,0105
Tubulão	321,351	-61,6128	-5,0171
Tubulão	321,684	-61,6150	-5,0191
Tubulão	322,932	-61,6231	-5,0265
Tubulão	323,396	-61,6261	-5,0292
Tubulão	324,612	-61,6338	-5,0363
Tubulão	325,754	-61,6412	-5,0431
Ponte de Madeira	326,486	-61,6459	-5,0473
Tubulão	326,536	-61,6462	-5,0476
Tubulão	327,010	-61,6492	-5,0504
Tubulão	328,538	-61,6590	-5,0594
Tubulão	331,857	-61,6803	-5,0788
Ponte de Madeira	332,965	-61,6874	-5,0853
Tubulão	333,712	-61,6922	-5,0897
Ponte de Madeira	335,466	-61,7034	-5,0998
Tubulão	335,578	-61,7040	-5,1004
Tubulão	336,803	-61,7116	-5,1071
Tubulão	337,174	-61,7140	-5,1092
Tubulão	337,661	-61,7171	-5,1118
Tubulão	338,196	-61,7207	-5,1148
Tubulão	338,824	-61,7248	-5,1182
Tubulão	339,351	-61,7281	-5,1210
Tubulão	340,009	-61,7325	-5,1246
Tubulão	340,682	-61,7369	-5,1284
Tubulão	341,121	-61,7398	-5,1308
Tubulão	341,433	-61,7419	-5,1326
Ponte de Madeira	342,021	-61,7458	-5,1359
Tubulão	343,410	-61,7551	-5,1437
Ponte de Madeira	343,996	-61,7590	-5,1469
Tubulão	344,310	-61,7611	-5,1488
Tubulão	346,068	-61,7670	-5,1537
Tubulão	346,351	-61,7688	-5,1553
Ponte de Madeira	346,747	-61,7715	-5,1576

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
REF : PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS.

Esclarecimentos complementares

Tubulão	347,394	-61,7759	-5,1612
Ponte de Madeira	348,264	-61,7819	-5,1659
Tubulão	348,974	-61,7871	-5,1692
Tubulão	350,987	-61,8016	-5,1783
Tubulão	351,624	-61,8063	-5,1812
Tubulão	352,034	-61,8093	-5,1832
Tubulão	352,893	-61,8157	-5,1872
Tubulão	353,411	-61,8195	-5,1896
Tubulão	353,793	-61,8223	-5,1913
Tubulão	354,271	-61,8258	-5,1935
Ponte de Madeira	354,956	-61,8309	-5,1968
Tubulão	356,133	-61,8397	-5,2023
Tubulão	356,557	-61,8429	-5,2043
Tubulão	356,774	-61,8444	-5,2053
Tubulão	357,090	-61,8467	-5,2067
Tubulão	357,323	-61,8485	-5,2078
Tubulão	357,735	-61,8515	-5,2097
Tubulão	358,230	-61,8552	-5,2120
Ponte de Madeira	358,354	-61,8561	-5,2126
Tubulão	358,803	-61,8593	-5,2146
Tubulão	359,226	-61,8624	-5,2168
Tubulão	359,813	-61,8655	-5,2198
Tubulão	360,158	-61,8676	-5,2218
Ponte de Madeira	360,474	-61,8696	-5,2237
Ponte de Madeira	389,185	-62,0492	-5,3724
Ponte de Madeira	395,985	-62,0849	-5,4235
Ponte de Madeira	396,723	-62,0878	-5,4294
Ponte de Madeira	397,160	-62,0897	-5,4331
Tubulão	397,577	-62,0913	-5,4364
Ponte de Madeira	400,291	-62,1016	-5,4580
Tubulão	402,563	-62,1104	-5,4764
Ponte de Madeira	405,891	-62,1236	-5,5032
Ponte de Madeira	408,390	-62,1362	-5,5217
Tubulão	408,738	-62,1382	-5,5237
Tubulão	411,487	-62,1540	-5,5425
Ponte de Madeira	412,996	-62,1620	-5,5533
Ponte de Madeira	417,916	-62,1859	-5,5913
Tubulão	419,148	-62,1918	-5,6007
Ponte de Madeira	419,986	-62,1957	-5,6071
Ponte de Madeira	420,410	-62,1978	-5,6103
Ponte de Madeira	420,485	-62,1981	-5,6109
Tubulão	423,934	-62,2147	-5,6372
Ponte de Madeira	424,432	-62,2170	-5,6410
Ponte de Madeira	426,050	-62,2247	-5,6532
Ponte de Madeira	429,274	-62,2343	-5,6683
Tubulão	432,357	-62,2490	-5,6918
Tubulão	441,196	-62,2913	-5,7584
Ponte de Madeira	441,325	-62,2919	-5,7594
Tubulão	442,358	-62,2971	-5,7670
Ponte de Madeira	443,393	-62,3023	-5,7747
Tubulão	444,330	-62,3070	-5,7816
Ponte de Madeira	445,214	-62,3114	-5,7881
Tubulão	445,660	-62,3137	-5,7914
Tubulão	447,756	-62,3243	-5,8069
Ponte de Madeira	449,214	-62,3321	-5,8173
Tubulão	450,379	-62,3393	-5,8247
Tubulão	450,575	-62,3406	-5,8260
Ponte de Madeira	451,085	-62,3435	-5,8294

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
REF : PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS.

Esclarecimentos complementares

Ponte de Madeira	451,357	-62,3453	-5,8311
Ponte de Madeira	452,118	-62,3500	-5,8361
Tubulão	452,176	-62,3503	-5,8364
Tubulão	452,615	-62,3530	-5,8393
Tubulão	453,046	-62,3557	-5,8421
Tubulão	456,360	-62,3759	-5,8638
Tubulão	457,552	-62,3832	-5,8716
Tubulão	458,747	-62,3905	-5,8795
Tubulão	461,182	-62,4006	-5,8903
Tubulão	463,381	-62,4140	-5,9047
Ponte de Madeira	463,902	-62,4172	-5,9081
Tubulão	464,666	-62,4218	-5,9131
Tubulão	466,609	-62,4335	-5,9258
Tubulão	468,680	-62,4472	-5,9380
Ponte de Madeira	469,491	-62,4531	-5,9423
Tubulão	470,610	-62,4611	-5,9483
Tubulão	473,532	-62,4823	-5,9639
Tubulão	476,687	-62,5000	-5,9856
Tubulão	476,978	-62,5014	-5,9878
Ponte de Madeira	480,777	-62,5193	-6,0170
Tubulão	481,338	-62,5219	-6,0213
Tubulão	483,361	-62,5314	-6,0367
Tubulão	484,062	-62,5346	-6,0421
Tubulão	484,583	-62,5371	-6,0461
Tubulão	485,557	-62,5417	-6,0536
Tubulão	486,811	-62,5477	-6,0632
Tubulão	487,652	-62,5517	-6,0696
Tubulão	488,588	-62,5561	-6,0768
Tubulão	488,819	-62,5572	-6,0785
Ponte de Madeira	489,454	-62,5602	-6,0834
Tubulão	489,708	-62,5615	-6,0853
Ponte de Madeira	490,642	-62,5659	-6,0924
Tubulão	491,328	-62,5695	-6,0975
Tubulão	492,019	-62,5734	-6,1023
Ponte de Madeira	492,901	-62,5786	-6,1084
Ponte de Madeira	493,800	-62,5838	-6,1146
Ponte de Madeira	495,415	-62,5898	-6,1218
Ponte de Madeira	496,098	-62,5938	-6,1265
Tubulão	496,900	-62,5984	-6,1320
Tubulão	498,266	-62,6063	-6,1414
Ponte de Madeira	498,915	-62,6101	-6,1459
Ponte de Madeira	499,851	-62,6155	-6,1523
Tubulão	501,348	-62,6241	-6,1627
Tubulão	502,237	-62,6293	-6,1688
Tubulão	503,203	-62,6349	-6,1755
Tubulão	503,994	-62,6412	-6,1830
Ponte de Madeira	504,963	-62,6451	-6,1876
Ponte de Madeira	505,763	-62,6499	-6,1932
Ponte de Madeira	507,679	-62,6622	-6,2049
Tubulão	509,004	-62,6708	-6,2128
Ponte de Madeira	509,680	-62,6750	-6,2167
Ponte de Madeira	510,202	-62,6785	-6,2199
Tubulão	511,103	-62,6843	-6,2253
Tubulão	511,511	-62,6870	-6,2278
Ponte de Madeira	512,087	-62,6907	-6,2312
Tubulão	512,990	-62,6966	-6,2366
Tubulão	514,123	-62,7041	-6,2432
Tubulão	514,516	-62,7068	-6,2454

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
REF : PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS.

Esclarecimentos complementares

Tubulão	514,981	-62,7098	-6,2481
Tubulão	515,964	-62,7161	-6,2536
Ponte de Madeira	516,500	-62,7201	-6,2570
Tubulão	517,595	-62,7275	-6,2633
Ponte de Madeira	518,244	-62,7319	-6,2670
Tubulão	519,640	-62,7412	-6,2752
Tubulão	521,985	-62,7524	-6,2925
Ponte de Madeira	522,575	-62,7551	-6,2969
Tubulão	523,070	-62,7574	-6,3007
Tubulão	523,609	-62,7599	-6,3047
Tubulão	524,105	-62,7622	-6,3085
Tubulão	524,357	-62,7634	-6,3104
Tubulão	526,835	-62,7749	-6,3291
Tubulão	527,133	-62,7763	-6,3313
Tubulão	527,367	-62,7774	-6,3331
Tubulão	528,720	-62,7837	-6,3433
Ponte de Madeira	529,044	-62,7852	-6,3457
Tubulão	530,785	-62,7944	-6,3582
Tubulão	531,736	-62,8006	-6,3639
Tubulão	532,202	-62,8037	-6,3667
Ponte de Madeira	534,359	-62,8082	-6,3708
Ponte de Madeira	534,454	-62,8088	-6,3714
Tubulão	535,366	-62,8147	-6,3769
Tubulão	536,682	-62,8233	-6,3849
Ponte de Madeira	537,084	-62,8258	-6,3873
Tubulão	539,432	-62,8411	-6,4014
Ponte de Madeira	539,633	-62,8424	-6,4026
Tubulão	540,328	-62,8468	-6,4068
Tubulão	540,766	-62,8491	-6,4099
Tubulão	541,062	-62,8507	-6,4121
Tubulão	541,201	-62,8514	-6,4131
Tubulão	541,456	-62,8527	-6,4149
Tubulão	541,883	-62,8549	-6,4180
Tubulão	542,133	-62,8562	-6,4198
Ponte de Madeira	543,538	-62,8637	-6,4298
Tubulão	544,240	-62,8672	-6,4348
Ponte de Madeira	544,634	-62,8692	-6,4376
Ponte de Madeira	545,148	-62,8719	-6,4413
Tubulão	545,594	-62,8742	-6,4445
Tubulão	546,486	-62,8789	-6,4508
Tubulão	546,711	-62,8800	-6,4524
Tubulão	546,936	-62,8810	-6,4541
Tubulão	547,705	-62,8837	-6,4603
Tubulão	548,587	-62,8867	-6,4675
Tubulão	549,115	-62,8884	-6,4718
Tubulão	549,610	-62,8900	-6,4759
Tubulão	550,031	-62,8914	-6,4793
Tubulão	550,908	-62,8946	-6,4863
Tubulão	552,869	-62,9063	-6,4991
Tubulão	553,383	-62,9094	-6,5024
Tubulão	554,901	-62,9185	-6,5121
Tubulão	555,117	-62,9198	-6,5135
Tubulão	555,383	-62,9214	-6,5151
Ponte de Madeira	555,654	-62,9230	-6,5168
Tubulão	558,701	-62,9380	-6,5390
Tubulão	559,113	-62,9399	-6,5421
Ponte de Madeira	560,120	-62,9435	-6,5501
Tubulão	561,363	-62,9455	-6,5609

Esclarecimentos complementares

Ponte de Madeira	562,238	-62,9470	-6,5684
Tubulão	565,764	-62,9528	-6,5989
Tubulão	566,632	-62,9542	-6,6064
Ponte de Madeira	567,792	-62,9564	-6,6176
Tubulão	568,521	-62,9576	-6,6239
Tubulão	571,000	-62,9616	-6,6453
Tubulão	573,615	-62,9659	-6,6679
Ponte de Madeira	575,600	-62,9693	-6,6850
Ponte de Madeira	576,166	-62,9710	-6,6896
Tubulão	579,032	-62,9807	-6,7130
Ponte de Madeira	580,344	-62,9852	-6,7236
Tubulão	580,714	-62,9864	-6,7266
Tubulão	583,183	-62,9932	-6,7425
Ponte de Madeira	583,236	-62,9950	-6,7470
Tubulão	583,298	-62,9952	-6,7475
Ponte de Madeira	584,651	-62,9998	-6,7585
Tubulão	588,081	-63,0119	-6,7861
Ponte de Madeira	588,119	-63,0120	-6,7864
Tubulão	588,922	-63,0159	-6,7923
Ponte de Madeira	594,115	-63,0405	-6,8301
Tubulão	596,567	-63,0522	-6,8481
Ponte de Madeira	597,431	-63,0563	-6,8545
Ponte de Madeira	598,101	-63,0586	-6,8598
Tubulão	599,976	-63,0634	-6,8751
Ponte de Madeira	600,113	-63,0638	-6,8763
Tubulão	600,851	-63,0658	-6,8824
Tubulão	603,630	-63,0740	-6,9084
Tubulão	604,536	-63,0765	-6,9162
Tubulão	604,998	-63,0777	-6,9201
Ponte de Madeira	609,312	-63,0895	-6,9570
Tubulão	610,655	-63,0928	-6,9676
Ponte de Madeira	612,879	-63,0988	-6,9859
Ponte de Madeira	613,893	-63,1000	-6,9946
Ponte de Madeira	615,185	-63,1012	-7,0058
Ponte de Madeira	616,625	-63,1026	-7,0182
Ponte de Madeira	617,677	-63,1036	-7,0273
Ponte de Madeira	621,417	-63,1073	-7,0597
Ponte de Madeira	624,289	-63,1101	-7,0847
Tubulão	625,687	-63,1116	-7,0969
Tubulão	627,296	-63,1131	-7,1108
Tubulão	630,108	-63,1159	-7,1352
Tubulão	633,623	-63,1209	-7,1654
Tubulão	638,728	-63,0851	-6,9432
Tubulão	642,248	-63,1483	-7,2383
Tubulão	642,865	-63,1502	-7,2434
Tubulão	644,133	-63,1541	-7,2538
Tubulão	644,297	-63,1547	-7,2552
Tubulão	645,540	-63,1585	-7,2655
Tubulão	646,430	-63,1613	-7,2729
Tubulão	647,122	-63,1635	-7,2786
Tubulão	647,576	-63,1649	-7,2824
Tubulão	650,069	-63,1727	-7,3031
Tubulão	655,152	-63,1887	-7,3454
Tubulão	657,435	-63,1958	-7,3645
Tubulão	659,035	-63,2008	-7,3778
Tubulão	659,063	-63,2009	-7,3781
Tubulão	659,096	-63,2010	-7,3783
Tubulão	659,683	-63,2028	-7,3833

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
REF : PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS.

Esclarecimentos complementares

Tubulão	660,280	-63,2047	-7,3882
Tubulão	660,753	-63,2062	-7,3922
Tubulão	661,435	-63,2083	-7,3978
Tubulão	664,025	-63,2164	-7,4194
Tubulão	664,921	-63,2191	-7,4269
Tubulão	665,814	-63,2219	-7,4343
Tubulão	666,522	-63,2240	-7,4402
Tubulão	666,871	-63,2251	-7,4431
Tubulão	669,722	-63,2340	-7,4669
Tubulão	671,778	-63,2402	-7,4836
Tubulão	681,422	-63,2671	-7,5561
Tubulão	681,422	-63,2623	-7,5431
Tubulão	684,169	-63,2479	-7,5767
Tubulão	684,524	-63,2451	-7,5784
Tubulão	685,558	-63,2371	-7,5831
Tubulão	688,301	-63,2147	-7,5916
Tubulão	691,249	-63,1882	-7,5927
Ponte de Madeira	692,688	-63,1753	-7,5938
Tubulão	694,243	-63,1619	-7,5903
Tubulão	695,760	-63,1490	-7,5861
Tubulão	696,425	-63,1433	-7,5842
Tubulão	697,609	-63,1332	-7,5809
Ponte de Madeira	700,142	-63,1117	-7,5739
Tubulão	702,675	-63,0930	-7,5608
Tubulão	715,246	-63,0387	-7,5231
Tubulão	716,143	-63,0453	-7,5277
Tubulão	734,349	-63,0815	-7,6747
Tubulão	735,322	-63,0818	-7,6835
Tubulão	735,781	-63,0819	-7,6876
Tubulão	740,052	-63,0998	-7,7214
Tubulão	740,492	-63,1028	-7,7240
Tubulão	740,798	-63,1050	-7,7256
Tubulão	741,213	-63,1080	-7,7278
Tubulão	741,381	-63,1093	-7,7287
Tubulão	741,535	-63,1104	-7,7296
Tubulão	741,924	-63,1132	-7,7316
Tubulão	742,667	-63,1185	-7,7356
Tubulão	744,797	-63,1340	-7,7470
Ponte de Concreto	747,729	-63,1487	-7,7683
Tubulão	750,395	-63,1599	-7,7896
Tubulão	750,881	-63,1624	-7,7933
Tubulão	751,157	-63,1642	-7,7948
Tubulão	752,256	-63,1719	-7,8009
Tubulão	754,013	-63,1843	-7,8107
Tubulão	754,331	-63,1866	-7,8125
Tubulão	754,553	-63,1882	-7,8137
Tubulão	754,885	-63,1905	-7,8156
Tubulão	756,659	-63,2028	-7,8257
Tubulão	758,695	-63,2273	-7,8458
Tubulão	758,695	-63,2169	-7,8374
Tubulão	761,761	-63,2386	-7,8545
Tubulão	762,234	-63,2420	-7,8570
Tubulão	762,700	-63,2453	-7,8596
Tubulão	762,968	-63,2472	-7,8611
Tubulão	767,306	-63,2778	-7,8855
Tubulão	767,587	-63,2797	-7,8870
Tubulão	771,101	-63,3045	-7,9068
Tubulão	772,685	-63,3155	-7,9158

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
 REF : PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS.

Esclarecimentos complementares

Tubulão	773,560	-63,3216	-7,9208
Tubulão	774,687	-63,3295	-7,9273
Ponte de Concreto	775,481	-63,3351	-7,9317
Tubulão	781,559	-63,3774	-7,9665
Tubulão	782,173	-63,3816	-7,9700
Tubulão	783,288	-63,3893	-7,9764
Tubulão	784,292	-63,3962	-7,9823
Tubulão	786,458	-63,4111	-7,9949
Tubulão	788,883	-63,4280	-8,0087
Tubulão	789,398	-63,4316	-8,0116
Tubulão	789,848	-63,4347	-8,0142
Tubulão	790,363	-63,4383	-8,0171
Tubulão	790,878	-63,4419	-8,0200
Tubulão	792,597	-63,4495	-8,0262
Tubulão	794,239	-63,4616	-8,0345
Tubulão	794,677	-63,4659	-8,0359
Tubulão	795,263	-63,4704	-8,0372
Tubulão	797,014	-63,4856	-8,0415
Tubulão	802,206	-63,5306	-8,0546
Tubulão	804,022	-63,5462	-8,0594
Tubulão	804,649	-63,5516	-8,0610
Tubulão	808,392	-63,5839	-8,0709
Ponte de Concreto	810,264	-63,5960	-8,0746
Tubulão	810,949	-63,6022	-8,0765
Tubulão	814,344	-63,6314	-8,0855
Tubulão	814,719	-63,6347	-8,0865
Tubulão	817,911	-63,6538	-8,1071
Tubulão	819,950	-63,6675	-8,1183
Tubulão	819,963	-63,6676	-8,1184
Tubulão	820,588	-63,6728	-8,1198
Tubulão	823,086	-63,6945	-8,1259
Tubulão	824,092	-63,7032	-8,1284
Tubulão	826,843	-63,7271	-8,1353
Ponte de Concreto	827,649	-63,7375	-8,1378
Tubulão	828,192	-63,7422	-8,1392
Tubulão	828,717	-63,7467	-8,1404
Tubulão	834,306	-63,7930	-8,1595
Tubulão	837,030	-63,8143	-8,1720
Tubulão	839,055	-63,8300	-8,1814
Tubulão	839,886	-63,8361	-8,1858
Tubulão	840,400	-63,8399	-8,1885
Tubulão	842,003	-63,8534	-8,1936
Tubulão	842,332	-63,8562	-8,1946
Ponte de Concreto	843,057	-63,8624	-8,1968
Tubulão	844,740	-63,8768	-8,2016
Ponte de Concreto	845,489	-63,8831	-8,2033
Tubulão	846,001	-63,8875	-8,2047
Ponte de Concreto	848,349	-63,9083	-8,2103
Tubulão	851,876	-63,9273	-8,2309
Tubulão	852,830	-63,9290	-8,2393
Tubulão	853,504	-63,9302	-8,2452
Tubulão	854,315	-63,9319	-8,2524
Tubulão	855,638	-63,9347	-8,2640
Tubulão	856,742	-63,9370	-8,2736
Tubulão	857,139	-63,9378	-8,2771
Tubulão	859,664	-63,9430	-8,2992
Tubulão	862,697	-63,9490	-8,3258
Tubulão	863,179	-63,9497	-8,3301

EM BRANCO

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
REF : PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS.

Esclarecimentos complementares

Tubulão	865,219	-63,9533	-8,3481
Tubulão	866,777	-63,9558	-8,3619
Tubulão	868,990	-63,9593	-8,3816
Tubulão	870,313	-63,9614	-8,3933
Tubulão	871,721	-63,9636	-8,4058
Ponte de Concreto	872,428	-63,9643	-8,4104
Tubulão	874,521	-63,9671	-8,4291
Tubulão	875,559	-63,9686	-8,4383
Tubulão	876,426	-63,9699	-8,4460
Tubulão	877,595	-63,9716	-8,4563
Tubulão	879,302	-63,9742	-8,4715
Tubulão	881,033	-63,9769	-8,4870
Tubulão	881,670	-63,9779	-8,4926
Ponte de Concreto	886,828	-63,9856	-8,5384
Tubulão	889,279	-63,9894	-8,5602
Tubulão	889,649	-63,9900	-8,5635
Tubulão	890,941	-63,9921	-8,5749
Tubulão	891,809	-63,9934	-8,5826
Tubulão	894,210	-63,9970	-8,6040
Tubulão	898,037	-63,9961	-8,6385
Tubulão	900,734	-63,9946	-8,6627
Tubulão	903,105	-63,9944	-8,6841
Tubulão	904,817	-63,9917	-8,6990
Tubulão	905,004	-63,9909	-8,7005
Tubulão	905,217	-63,9900	-8,7022
Tubulão	906,245	-63,9856	-8,7104
Tubulão	906,835	-63,9831	-8,7151
Tubulão	907,399	-63,9808	-8,7196
Tubulão	907,804	-63,9791	-8,7228
Tubulão	908,141	-63,9776	-8,7255
Tubulão	908,576	-63,9747	-8,7280
Tubulão	908,804	-63,9730	-8,7291
Tubulão	910,186	-63,9623	-8,7357
Tubulão	911,496	-63,9522	-8,7418
Tubulão	911,852	-63,9494	-8,7434
Tubulão	911,958	-63,9485	-8,7435
Tubulão	913,182	-63,9377	-8,7410
Tubulão	913,401	-63,9358	-8,7405
Tubulão	913,875	-63,9316	-8,7395
rio	914,532	-63,9260	-8,7379

640



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

64
 Fis. Proc. Rubr. 21/06/05
PROTOCOLO DILIQ/IBAMA
 Nº:8021
DATA: 21/06/05
RECEBIDO: *[Signature]*

REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L.P) | <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P) |
| <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) | <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI) |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) | <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO | <input type="checkbox"/> OUTROS: |

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP MP AP Nº _____

3. LICENÇA ANTERIOR

LP LI LO Nº _____

4. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A-EMBRATEL

CGC/CPF

33530486/0001-29

Endereço (avenida, rua, estrada, etc.)

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012, SALA 238

Cep

22071-910

Telefone (DDD)

(21) 2121 7633

Fax (DDD)

(21) 2121 6554

Endereço Eletrônico

DORFF@EMBRATEL.COM.BR

Município

RIO DE JANEIRO

Cidade

RIO DE JANEIRO

Estado

RJ

5. REPRESENTANTES LEGAIS

Nome

CARLOS HENRIQUE MOREIRA

CPF

005.215.077-15

Nome

JOSE FORMOSO MARTINEZ

CPF

059.557.727-07

Nome

CPF

6. ÓRGÃO FINANCIADOR

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

R\$ 14.789.565,00 (quatorze milhões setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

7. CONTATO

Nome

ALEXANDRA ZÜHLSORFF MENDES SILVA

E-mail:

DORFF@EMBRATEL.COM.BR

Endereço para Correspondência

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012, SALA 238

Cep

22071-910

Telefone (DDD)

(21) 2121 7633

Fax (DDD)

(21) 2121 6554

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome

Nelson Cauas Asfora-DIR. OPERAÇÕES - LENONE

Assinatura:

Nelson Cauas Asfora
 Diretoria de Operações
 Leste Norte Nordeste

Maurício J.B.Caldas- GER. PROJETOS DE REDES

[Signature]
 Maurício Jorge de Barros Caldas
 Gerente de Projetos de Redes de Acesso Para Clientes

Local, Dia, Mês, Ano

RIO DE JANEIRO, 07 DE JUNHO DE 2005


À COLIC
Em 22/06/05
J

À COLIC - Agente
Em 22.06.05


Paula Márcia Salvador de Melo
Analista Ambiental

À Analista Ambiental
Patrícia Rodrigues
Favor preparar Memo para
abertura do processo.

Em, 22.06.05


Agostina Peretia dos Santos
Coordenadora de Licenciamento
IBAMA/DILIQ/COLIC

Fis. 65
Rubr. 02

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (localização e descrição técnica do empreendimento)

Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas.

O projeto em questão faz parte do plano de expansão de infra-estrutura de telecomunicações da EMBRATEL e prevê a interligação da estação Terminal da Embratel em Manaus, com a estação Terminal da Embratel em Porto Velho.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Maiores detalhes, ver anexo.

10. OBSERVAÇÕES

EM BRANCO

CT-011/05

Fls. 66
Proc. 10.622
DILIQ/IBAMA

Nº: 10.622

DATA: 18/08/05

RECEBIDO:

Manua

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte- Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA, BI C
70818900 - Brasília - DF

A/C da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental- Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

Prezados Senhores,

A Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº33.530.486/000, vem, em atendimento às solicitações do IBAMA, referente ao vosso e-mail enviado em 30/06/2005, ratificar as respostas da EMBRATEL aos questionamentos do IBAMA para o Projeto de Fibra Óptica, rota Manaus- Porto Velho, localizado na faixa de domínio da Rodovia BR-319.

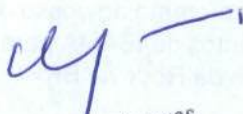
- Os postes serão instalados fora dos limites especificados pela lei Nº 7.803 de 18 de Julho de 1989, que altera a Lei 4771/65.
- Pelos limites geográficos da reserva, apresentados no Decreto de 3 de Junho de 2004 que instituiu a referida área, a EMBRATEL possui uma única repetidora, na fronteira da reserva (que é a BR-319) denominada Aristides Silva, localizada a margem da rodovia e com coordenadas: Lat.=5° 53' 16" e Long=62° 23' 51".
- Nenhuma estação repetidora pertencente ao Projeto óptico Manaus<>Porto Velho, mencionado no RAS, encontra-se dentro da referida reserva. Quanto a operação dos equipamentos, ela não existe. As estações são não assistidas (não possuem profissionais trabalhando no local, salvo no caso de uma eventual manutenção).
- As estações repetidoras existentes e que fazem parte do projeto estão apresentadas abaixo e como informado anteriormente, não existe operação nas mesmas.

Careiro do Castanho	Gilberto Araújo	Marielson	Arlindo Rayol	Humaita	Gondim
Lat.=3° 49' 30"	Lat.=4° 37' 54"	Lat.=5° 21' 25"	Lat.=6° 21' 12"	Lat.=7° 30' 36"	Lat.=8° 08' 10"
Long=60° 21' 39"	Long=61° 15' 04"	Long=62° 02' 18"	Long=62° 47' 19"	Long=63° 01' 33"	Long=63° 43' 16"
Alt. Torre=120m	Alt. Torre=110m	Alt. Torre=90m	Alt. Torre=90m	Alt. Torre=90m	Alt. Torre=80m
Energia=Comercial.	Energia=Solar	Energia=Solar	Energia=Solar	Energia=Comercial.	Energia=Solar

18 AGO 2005

A
CGLIC

19/08/05


Fernando Marques
Assessor
DILIQ/IBAMA

A COAIR

Em 22.02.05


Paula Melo
Assessora Técnica
CGLIC/DILIQ/IBAMA

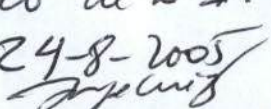
Ao Dr. Gera

Dr. Wanderlei

Dr. Vilson

Dr. Tiago

Dr. Bruno

Faz-se avulsuar
NE existe processo,
quem solicitou
para Embratel o
pedido de L.T.
Em, 24-8-2005


Fila 67
Proc D
Rubr

5. Os dados das 2 (duas) repetidoras a serem construídas, são os apresentados abaixo e a exemplo das demais, não haverá operação nas mesmas.

Luiz Barbosa	Nelson Cândido
Lat.=3° 12' 26,4"	Lat.=8° 45' 31,5"
Long=59° 52' 13,1"	Long=63° 58' 08,3"
Alt.Torre=60m	Alt.Torre=60m
Energia=Comercial	Energia=Comercial

6. Os sistemas ópticos não geram ruídos de qualquer natureza, sendo considerada uma atividade limpa, logo não causa dano e nem altera o comportamento da biota local.


Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva
Analista de Meio Ambiente
EMBRATEL


Mauricio Jorge de Barros Caldas
Gerente de Projetos de Redes de Acesso para Clientes
Leste-Norte-Nordeste
EMBRATEL

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2005.

Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva
Analista de Meio Ambiente
Embratel RJ

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Faint, illegible text]

BRASÍLIA - A campanha gratuita do referendo sobre o fim da comercialização de armas de fogo no Brasil começa no próximo dia 23 de setembro - um mês antes da votação - no rádio e na televisão. Aprovado anteontem pela Câmara dos Deputados e promulgado ontem pelo senador Renan Calheiros, o referendo será realizado em todos os municípios brasileiros. O voto é obrigatório para as pessoas que têm entre 18 e 70 anos e facultativo para quem tem entre 16 e 18 anos incompletos, desde que o cadastramento seja realizado até o próximo dia 23. "A partir da próxima semana vamos veicular no rádio e na televisão uma campanha institucional explicando os prazos e convocando os eleitores à realização do referendo", disse o ministro do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) Luiz Carlos Madeira. De acordo com Madeira, relator das instruções do referendo, o TSE tem uma verba de R\$ 270 milhões para empregar na votação. Madeira disse tam-

DESTAQUE

Pela legislação, quem não votar no referendo tem um prazo de 60 dias - a contar da data de votação - para apresentar justificativa ao juiz eleitoral. Depois do prazo, que termina no dia 23 de dezembro, o eleitor paga uma multa de R\$ 1,06.

bém que somente as frentes partidárias favoráveis ou contrárias à comercialização das armas poderão participar da propaganda eleitoral gratuita. "As organizações da sociedade civil interessadas no debate devem procurar as frentes parlamentares." O processo de votação é o mesmo das últimas eleições municipais, realizadas no ano passado. Os eleitores deverão procurar as suas zonas eleitorais (que constam nos títulos) e responder sim ou não à pergunta: "O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?"

Fls 68
Proc
Rubr

BR PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.

Ministerio de
Minas e Energia

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pre-Qualificação para Futura Contratação de Advogados
GJD/GJCN/ATJURAM n. 01/2005

OBJETO: Pre-qualificação de escritórios de advocacia para futura contratação na área trabalhista para o Estado do Amazonas, pelo prazo de 24 meses. **EDITAL:** O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos pelos advogados interessados a partir de 08/07/2005, na Rua Pará, nº 885 5º andar, Ed. José Frota II, Bairro São Geraldo, Amazonas-AM, mediante a entrega de resma de papel A4 em nome da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ADVOGADOS OBJETIVANDO FUTURA CONTRATAÇÃO (GJD/GJCN/ATJURAM N. 01/2005), ou solicitando, gratuitamente, por meio de e-mail eletrônico remetido para o seguinte endereço: magdalen@br.petrobras.com.br. O resumo do edital foi publicado no D.O.U. em 07/07/2005.

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL

Torna público que requereu ao IBAMA, a licença de instalação do Projeto de Expansão da Infra-estrutura de Telecomunicações dos serviços de VOZ, DADOS e INTERNET, no estado do Amazonas.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Con

Oferta válida
Adventure
05/06 com
neramente

CON
F

EM BRANCO

ente Executiva do INSS, Sonia neck, esclarece que somente 94 dos servidores estão totalmente de braços ados.

NEGOCIAÇÃO

A expectativa do Sindicato nacional é que possa se chegar a um acordo que satisfaça as duas partes. Segundo a Executiva Nacional da Condsf, o governo a proposta de conceder os 47,11% de acréscimo para a seguridade social, que

e das Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs). Mas a executiva acha insuficiente, sendo que o governo propôs pagar esse valor em 12 parcelas divididas em 6 anos. Por outro lado, a executiva quer um prazo menor e que seja estendido para as demais categorias.

A proposição do Ministério do Planejamento é que a categoria retorne ao trabalho até a próxima quarta-feira (13). Caso isso ocorra, os grevistas não terão o ponto cortado neste mês.

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, torna público que requereu ao IBAMA, a Licença de Instalação do Projeto de Expansão da Infra-Estrutura de Telecomunicações dos serviços de VOZ, DADOS e INTERNET, no Estado do Amazonas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BR PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.

Ministerio de
Minas e Energia

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pré-qualificação para Futura Contratação de Advogados
GJD/GJCEN/ATJURAM n. 04/2005

OBJETO: Pré-qualificação de escritórios de advocacia para futura contratação na área trabalhista para o Estado de Rondônia, pelo prazo de 24 meses. **EDITAL:** O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos pelos advogados interessados a partir de 08/07/2005, na Rua Pará, nº 885, 5º andar, Ed. José Frota II, Bairro São Geraldo, Amazonas-AM, mediante a entrega de resma de papel A4 em nome da Petrobras Distribuidora S.A. - PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ADVOGADOS OBJETIVANDO FUTURA CONTRATAÇÃO (GJD/GJCEN/ATJURAM N. 04/2005) ou solicitando gratuitamente, por meio de correio eletrônico remetido para o seguinte endereço: magdalen@br-petrobras.com.br. O resumo do edital foi publicado no D.O.U. em 07/07/2005.

CAE
CAERD

**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS
DE RONDÔNIA - CAERD**

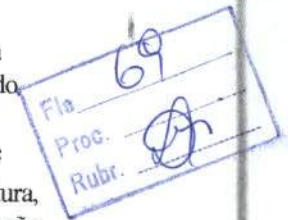
CHAMADA DE EMPREGADO

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, convoca o empregado ANTONIEL PAULO DE LIMA, CTPS nº 86.415/548, RG nº 593.517 SSP/RO e CPF nº 551.154.007-34, matrícula nº 27784, lotado no Município de Colorado D'Oeste-RO, a comparecer no seu local de trabalho na Gerência de Negócios de Colorado D'oeste - GNCL/CAERD, sito à Rua Helicônia nº 3864, Centro - Colorado D'oeste-RO, no prazo de 72 (setenta e duas) horas para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de aplicação do Artigo 482, Letra I das Consolidações das Leis do Trabalho - CLT.

**LIANA MARIA QUEIROZ FERNANDES
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS - CAERD**

Flórida de Justiça do Estado - assumiram no mês de abril - visitaram na tarde de quinta-feira (07.07.05) o Ministério Público do Estado de Rondônia. Eles, que estavam acompanhados do juiz e professor da Escola da Magistratura, bem como presidente da Associação dos Magistrados de Rondônia, Álvaro Kalix Ferro, foram recepcionados pelo Subprocurador-Geral de Justiça, Júlio César de Amaral Thomé, e pela chefe de gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Promotora de Justiça Andréa Luciana Damascena Ferreira Engel. O trabalho conjunto realizado pelo Ministério Público e o Tribunal de Justiça em Rondônia foi à tônica do diálogo. Em seguida, os magistrados conheceram vários setores do MP e tomaram informações sobre como funcionam as Promotorias de Justiça nos mais diversos municípios rondonienses. Os magistrados que visitaram o Ministério Público foram: Juliana Paula Silva da Costa Brandão, Anita Magdalaine Perez Belem, Valdirene Alves da Fonseca Clemente, Marcia Regina Gomes Serafim, Elisângela Nogueira, Juliana Couto Matheus, Roberta Cristina Garcia Macedo, Keila Alessandra Roeder Soares, Bruno Sérgio de Menezes Darwich, Jefersson Cristi de Melo, Wanderley José Cardoso, Leonardo Leite Nogueira, Elson Pereira de Oliveira Bastos, Ivens dos Reis Fernandes, Adriano Lima Toldo, Marcus Vinícius dos Santos de Oliveira e Carlos Augusto Lucas Benasse, Audarzean Santana da Silva, Flávio Henrique Mattos e Souza.

Ao agradecer a recepção dispensada, bem como as explicações sobre a estrutura do MP, o juiz Álvaro Kálix Ferro, em nome dos magistrados, lembrou que já atuou com vários membros do Ministério Público e que o trabalho independente, mas harmonioso, sempre prevaleceu e apresentou bons resultados. O Subprocurador-Geral Júlio César de Amaral Thomé considerou positiva a visita dos magistrados ao Ministério Público, destacando que a atuação em parceria entre o MP e o Judiciário é fundamental. Ele assegurou que "dessa forma os direitos dos cidadãos e das Instituições serão sempre resguardados e assegurados".



EM BRANCO



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**

Fis.	70
Proc.	9022/04
Rubr.	

NOTA TÉCNICA Nº : 68 /2005 - COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

DOS TÉCNICOS: Adriano da Silva Bezerra
Patrícia Gomes Rodrigues

PARA: Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Licenciamento.

ASSUNTO: Licença de instalação para expansão da infra-estrutura de telecomunicações em faixa de domínio de rodovia.

EMPREENDEDOR: Embratel – Empresa Brasileira de telecomunicações

PROCESSO : 02005.002022./04-51 SUP. ESTADUAL/ AM

I - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de voz, dados e Internet no estado do Amazonas. O projeto prevê a interligação da estação Terminal da Embratel em Manaus, estado do Amazonas, com a estação Terminal da Embratel em Porto Velho, estado de Rondônia, através da instalação de um cabo de fibra ótica. No trecho entre as localidades de Careiro da Várzea e Careiro do Castanho (105 Km de extensão), o cabo será suportado através da infra-estrutura da CEAM- Companhia de Eletricidade do Amazonas, com a qual a Embratel já possui contrato de uso. O conjunto de postes necessários à sustentação do cabo óptico a partir da localidade de Careiro do Castanho até a repetidora de Nelson Cândido, localizada a 1 Km da margem direita do Rio Madeira, será fixado na área pertinente a faixa de domínio da rodovia BR-319. O posteamento será instalado a uma distância de 12 metros do eixo da rodovia (no lado da pista sentido Porto Velho). O projeto conta ainda com duas estações repetidoras, (Luiz Barbosa 3° 12' 26,4" S, 59° 52' 13,1" W e Nelson Cândido 8° 45' 31,5" S, 63° 58' 08,3" W), para as quais não estão previstas execução de operações. Em toda a extensão do empreendimento a área já sofreu intervenção, tendo sido a vegetação anteriormente suprimida. Ao longo do percurso do posteamento existem 21 estações repetidoras já instaladas que não fazem parte do projeto.

II – HISTÓRICO

- Em 08/09/2004 foi protocolado na Gerência Executiva do IBAMA em Manaus o pedido de autorização para execução do projeto de expansão infra-estrutura de telecomunicações o qual acompanhava um memorial descritivo do projeto chamado pela Empresa de Relatório Ambiental Simplificado.

[Handwritten signatures]

Form 70
Proc. 2000
Tab. 1

EM BRANCO

- Nos dias 15 e 16 de setembro de 2004 foi realizada uma vistoria técnica à área do projeto da qual participaram duas analistas ambientais do IBAMA e quatro funcionários da EMBRATEL.
- Em 14 de outubro de 2004, o Gerente Executivo do Ibama em Manaus, Dr Henrique dos Santos Pereira, solicitou complementações ao Memorial Descritivo por meio do ofício nº 1864. Estas solicitações foram atendidas em documento protocolado na Gerência Executiva na data de 15 de dezembro de 2004.
- Em 07 de março de 2005 o processo foi encaminhado a Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental do IBAMA.
- Em 17 de maio de 2005 realizou-se uma reunião entre a equipe técnica responsável, os técnicos Adriano da Silva Bezerra e Patrícia Gomes Rodrigues, a Drª Agostinha Pereira Dos Santos e dois funcionários da Empresa. Na ocasião os representantes da empresa fizeram apresentação do projeto.
- Em 19 de maio de 2005, o IBAMA encaminhou ofício a EMBRATEL solicitando novas complementações para o Relatório Ambiental Simplificado. Estas solicitações foram atendidas em documento protocolado na data de 20 de junho de 2005.
- Na data de 21 de junho de 2005 a EMBRATEL protocolou na DILIQ o requerimento da Licença de Instalação para o projeto.

IV – SITUAÇÃO ATUAL

Com base nos dados repassados pela GEREX I/AM e nas informações prestadas pela Embratel, trata-se de um empreendimento relativamente simples, necessitando de cuidados especiais e medidas reparadoras nos trechos tipificados como Área de Preservação Permanente. A GEREX I do Ibama ponderou que o empreendimento é de utilidade pública e que não necessitaria de Licença Ambiental. Contudo, em vista da necessidade de configurar oficialmente o empreendimento como sendo de utilidade pública, para que seja permitida a intervenção em APPs e considerando-se a possibilidade da adoção da faixa de servidão nos domínios da RESEX de Capanã Grande, o processo demanda uma análise mais detalhada visando à concessão de uma Licença Ambiental, ainda que por meios mais simplificados, conforme especifica o art.12 da Resolução CONAMA nº 237/1997. Até o presente momento o projeto encontrava-se em análise na Coordenação da Drª Agostinha Pereira dos Santos (COLIC). Como a localização do projeto acompanha o trajeto da rodovia BR 319, que se encontra em processo de licenciamento na Coordenação do Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis (COAIR), firmou-se consenso de que os projetos para a instalação de cabo óptico e da rodovia BR 319 devam ser licenciados sob responsabilidade da mesma equipe, ou seja, na COAIR.

À consideração superior,



Adriano da Silva Bezerra
Analista Ambiental
COLIC/CGLIC/DILIQ
Matr. 1.365.144



Patrícia Gomes Rodrigues

Analista Ambiental
COLIC/CGLIC/DILIQ
Matr. 1.366.488

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis.	72
Proc.	2022/04
Rubr.	A

Ao: Coordenador da COAIR
Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Conforme entendimentos mantidos com
V. SA encaminho este licenciamento para conti-
nuidade nessa COAIR.

Em, 22.09.05

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Licenciamento
IBAMA/DILIQ/COLIC

Ao Dr. Cozer
Do Wanduí
Do Wilson

Para avaliar.

Em, 26/9/2005

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIQ/COLIC/COAIR

EM BRANCO

IBAMA/DF
Coordenação de Licenciamento e Controle Ambiental

Dr. Wilson
Dr. Wanderley
Dr. Carlos

Em 20/11/2007
Assinado por: [Signature]

Fls. 73
Proc. 2002/04
Rubr. [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Av L-4 Norte, trço 2, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO Nº 719 / 2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 29 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora
Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva
Analista de Meio Ambiente
Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. - EMBRATEL
Av Presidente Vargas, 1012, sala 238
22071-910 – Rio de Janeiro/RG
Telefone/Fax: (21) 2121-6554
(21) 2121-6555

Assunto: licenciamento ambiental de sistema de cabos de fibras ópticas no estado do Amazonas

Processo: 02005.002022/04-51

Prezada Senhora,

1. Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental para instalação de um sistema de fibras ópticas no estado do Amazonas, informo que a Resolução CONAMA nº 006/86 regulamenta os modelos e prazos para as devidas publicações previstas no processo de licenciamento.
2. Conforme a referida resolução, o pedido de licença deverá ser publicado, seguindo modelo constante na resolução, no prazo máximo de 30 dias da data do requerimento de licença ambiental, em periódico de grande circulação e em Diário Oficial do Estado ou da União.
3. Informo que não consta no processo as devidas comprovações de publicação da Licença de Instalação e como o prazo legal não foi cumprido, deverá ser protocolado novo requerimento de Licença de Instalação com posterior apresentação dos comprovantes das publicações devidas seguindo modelos e prazos legais. Estas comprovações deverão também permitir identificação do nome do periódico, página e data em que foram publicados.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

FAX TRANSMITIDO EM:
29/09/2005
AS 16:40 H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº: [assinatura]

17
2013
10/28

EM BRANCO

[Faint handwritten signature]



**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE
ATIVIDADES POLUIDORAS**

Fis. 74
Proc. 2022/04
Rubr. 179

**PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA**

Nº: 12.556

DATA: 04/10/05

RECEBIDO:

Maurício

REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

LICENÇA PRÉVIA (L.P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS:

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP MP AP Nº _____

3. LICENÇA ANTERIOR

LP LI LO Nº _____

4. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A-EMBRATEL

Fis. 02
Proc. 6400
CANCELADO 06/05
Rubrica

CGC/CPF

33530486/0001-29

Endereço (avenida, rua, estrada, etc.)

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012, SALA 238

Cep
20071-910

Telefone (DDD)
(21) 2121 7633

Fax (DDD)
(21) 2121 6554

Endereço Eletrônico
DORFF@EMBRATEL.COM.BR

Município
RIO DE JANEIRO

Cidade
RIO DE JANEIRO

Estado
RJ

5. REPRESENTANTES LEGAIS

Nome
CARLOS HENRIQUE MOREIRA

CPF
005.215.077-15

Nome
JOSE FORMOSO MARTINEZ

CPF
059.557.727-07

Nome

CPF

6. ÓRGÃO FINANCIADOR

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

R\$ 14.789.565,00 (quatorze milhões setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

7. CONTATO

Nome

ALEXANDRA ZÜHLSORFF MENDES SILVA

E-mail:

DORFF@EMBRATEL.COM.BR

Endereço para Correspondência

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012, SALA 238

Cep
20071-910

Telefone (DDD)
(21) 2121 7633

Fax (DDD)
(21) 2121 6554

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome
Nelson Cauas Asfora-DIR.OPERAÇÕES-LENONE
Mauricio J.B.Caldas-GER.PROJETOS DE REDES

Assinatura:

Nelson C. Asfora

Local, Dia, Mês, Ano

RIO DE JANEIRO, 30 DE SETEMBRO DE 2005

Nelson Cauas Asfora
Diretoria de Operações
Leste Norte Nordeste

Maurício Jorge de Barros Caldas
Gerente de Projetos de Acesso Para Clientes

A CGLIC

Em 04/10/05

J.

AO SR. DIRETOR,

POR SE TRATAR DE ABERTURA

DE PROCESSO.

Lo. 10.05

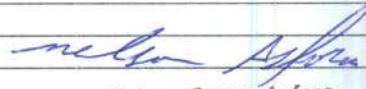

Válder Muchagata
Coordenador Geral de
Licenciamento Ambiental
CGLIC/DILIQ/IBAMA

Fls. 75
Proc. 2022/04
Rubr. 10

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (localização e descrição técnica do empreendimento)

Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas.

O projeto em questão faz parte do plano de expansão de infra-estrutura de telecomunicações da EMBRATEL. Prevê a interligação da estação Terminal da Embratel em Manaus, com a estação Terminal da Embratel em Porto Velho.



Nelson Cauas Asfora
Diretoria de Operações
Leste Norte Nordeste



Maurício Jorge de Barros Caidas
Gerente de Projetos de Redes de Acesso Para Clientes

Fls. 03
Proc.: 64206/05
CANCELADO
Subsídio

10. OBSERVAÇÕES

File
Page
Date

Manoel de Barros
Cidade de São Paulo

Manoel de Barros
Cidade de São Paulo

EM BRANCO

CANCELADO

Processo N.º 02001.006456/05-11

INTERESSADO: ETIBRATEL.

Fls. 04
CANCELADO
Proc. 20.02/04
Rubr. ✓

Assunto: Projeto de expansão da infraestrutura de telecomunicações que suportem voz, internet no AM.

Fls. 76
Proc. 20.02/04
Rubr. ✓

Ao: Coordenador da CGLIC
DESPACHO.

Para análise e encaminhamento à área/coordenação correspondente.

em 14/10/05

Rosemary Terra
Rosemary Terra
Analista Administrativo
Matricula 0398623
DILIQ/IBAMA

A Colic - Agostinha
27 de 05

Paula Melo
Assessora Técnica
CGLIC/DILIQ/IBAMA

A COAIR
Dr. Jorge Luiz
Por pertinência.
em 03.11.05

Agostinha Peretra dos Santos
Coordenadora do Licenciamento
IBAMA, DILIQ, COLIC

Ao Dr. Vitor
Dr. Wanderlei
Dr. Geu
Para avaliar,
9-11-2005

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coord. de Avaliação de Impactos e Riscos
COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

10-31143

19
20
21

EM BRANCO

19
20
21

19
20
21

19
20
21

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2005.

CT-012/05

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte- Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA, BI C
70818900 - Brasília – DF

A/C COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Prezados Senhores,

A Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº33.530.486/000, vem, em atendimento às exigências do IBAMA, inseridas no **OFÍCIO Nº 719/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA**, apresentar a documentação referente a Resolução CONAMA nº 006/86: publicação do requerimento de licença de instalação nos jornais de Porto Velho, Manaus e Diário Oficial da União.

Atenciosamente,


Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva
Analista de Meio Ambiente
Embratel R.S.

Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva

Analista Ambiental

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 13.968
DATA: 08/10/05
RECEBIDO:

*À Cleu
Yomoshi*


A coari

OP. 11.05

R

Paula Melo
Assessora Técnica
CGLIC/DILIQ/IBAMA

No Dobera conta
07/11/05

Dr Wilson

Mr Wandulci

Pate conhecimento

Em, 9-11-2005



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coord. de Avaliação de Impactos e Riscos
COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Fls.: 78
Proc.: 2022/04
Rubr.: 181

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Jornal: Diário Oficial da União

Edição Nacional

Seção: 03

Pág: 132

Data: 27/10/2005

Brasília-DF, 25 de outubro de 2005. 11
ANGELA MARTA CORDEIRO LUZ
Gerente de Administração

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

AVISO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IBAMA, a licença de instalação para o Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET nos estados do Amazonas e Rondônia, na faixa de domínio da BR 319.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MAURICIO JORGE DE BARROS CALDAS
Gerente de Projetos de Redes

EM BRANCO

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Jornal: O Estadão do Norte

Cidade de Porto Velho / RO

Seção: cidade

Pág: 08

Data: 12/10/2005

Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A
- **EMBRATEL** torna público que requereu ao IBAMA, a Licença de Instalação para o Projeto de Expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas e Rondônia, na faixa de domínio da BR 319.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EM BRANCO

Fls.: 80
Proc.: 2002/04
Rubr.: 181

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Jornal: A Crítica

Cidade de Manaus / AM

Seção: Política

Pág: A6

Data: 06/10/2005

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL

Torna público que requereu ao IBAMA, a licença de instalação para o Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas e Rondônia, na faixa de domínio da BR 319.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

EDITAL Nº 001/2010

DE 15/03/2010

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.	89
Proc.	2002/04
Rubr.	1/61

Ofício nº 792 /2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 01 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora
Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva
Analista de Meio Ambiente
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL
Av. Presidente Vargas, 1012, sala 238
CEP: 22.071-910 – Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2121-6554
FAX: (21) 2121-6555

Assunto: **Esclarecimentos Complementares do Relatório Ambiental Simplificado (RAS).**

Prezada Senhora,

Com relação ao cabo aéreo que foi apresentado como solução nos Esclarecimentos Complementares do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), devido a problemas com cabos subterrâneos, gostaríamos que fosse esclarecido a procedência e origem da madeira usada nos postes de fixação do cabo óptico aéreo.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos.

Fl.	
Pág.	
Rub.	

EM BRANCO

Coordenador de Avaliação de Impacto e Gestão
Luiz Carlos da Silva

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2005.

CT-015/05

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte- Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA, BI C
70818900 - Brasília - DF

A/C COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Prezados Senhores,

A Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº33.530.486/000, vem, em atendimento ao Ofício nº 792/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA apresentar a documentação referente a procedência e origem da madeira usada nos postes de fixação do cabo óptico.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº: 14.854

DATA: 29/11/05

RECEBIDO:
JDA

Alexandra Zühlendorf Mendes Silva
Alexandra Zühlendorf Mendes Silva
Analista de Meio Ambiente
Embratel RJ


Analista Ambiental

*CA COAIR
com 29/11*

[Handwritten signature]

J. Leair

02.12.05


Ivete Silva Couto
Secretária

Ivete Silva Couto
Secretária

Do Dr Geiz

Dr Wilson

Dr Wanderlei

Para avaliar

Em, 5-12-2005


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coord. de Avaliação de Impactos e Riscos
COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA



Fls. 83
 Prec. 2020/04
 Rubr. 188

AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE PMFS

Nº da Autorização: 1100.2.2003.00004

Emissão/Autorização: 22/05/2003

Validade: 07/05/2004

1. DADOS DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Defensor: **NEREU MEZZOMO**

CGC / CPF: 103153222-88

Résp. Técnico: **WILSON SOARES ABDALA**

Latitude / Longitude: -9° 7' 55" / 62° 19' 43"

Área Autorizada: **943,545 ha**

Área Total: **6750,000 ha**

Área de Efetivo Manejo: **6344,970 ha**

Protocolo PMFS: 020240013010126

Protocolo POA: 020240013010126

2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: **SERINGAL URUPÁ I**

Área Total: **21109,000 ha**

Município: **ARIQUEMES**

Latitude / Longitude: -9° 7' 55" / 62° 10' 45"

Área de Reserva Legal: **16157,774 ha**

Área de Pres. Perm.: **911,782 ha**

Proprietários: **NEREU MEZZOMO**

CGC / CPF: 103153222-88

OBSERVAÇÕES

4. ESPÉCIES AUTORIZADAS

Abiu / Pouteria spp.	639,060	m3	Ipê / Tabebuia spp.	768,370	m3
Açari / Miquartia guianensis Aubl.	66,830	m3	Itaúba / Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez	284,990	m3
Acariguara / Miquartia guianensis Aubl.	290,270	m3	Jatobá / Hymenaea stigonocarpa Mart. ex Hayne	857,630	m3
Amapé / Brosimum parinarioides Ducke	781,890	m3	Jequitibá / Eschweilera compressa (Vell.) Miers	4157,550	m3
Angelim / Hymenolobium spp.	1709,150	m3	Jitô / Guarea spp.	106,570	m3
Angelim-amargoso / Yataira sp.	271,770	m3	Libra / Erisma uncinatum Warm.	2018,280	m3
Angelim-coco / Andira spp.	9,800	m3	Louro / Ocotea spp.	680,810	m3
Angelim-sala / Parkia pendula (Willd.) Benth. ex Walp.	563,490	m3	Macaranduba / Manilkara spp.	345,970	m3
Azedinha / Dialium guianense (Aubl.) Sandwith	285,570	m3	Maracatiara / Astronium lecontei Ducke	1202,390	m3
Bandeira / Schizolobium amazonicum (Huber) Ducke	648,750	m3	Mirindiba / Buchenavia spp.	1427,740	m3
Branquilha / Sebastiania spp.	290,160	m3	Muiratinga / Maquira spp.	1,880	m3
Breu-meoca / Protium spp.	493,080	m3	Orelha-de-macaco / Parkia pendula (Willd.) Benth. ex Walp.	323,140	m3
Cajueiro / Anacardium giganteum Hanck ex Engl.	428,110	m3	Pamê / Pseudolmedia multinervis Mildbr.	374,510	m3
Cambará / Erisma uncinatum Warm.	294,500	m3	Pau-roxo / Peltogyne spp.	389,060	m3
Caroba / Jacaranda copaia (Aubl.) D. Don	269,210	m3	Pequi / Caryocar sp.	1100,790	m3
Celuba / Anemopaegma sp.	1156,040	m3	Pequiarana / Caryocar gracile Wittm.	1008,820	m3
Caúcho / Castilla Ulei Warb.	91,650	m3	Peroba / Aspidosperma sp.	7,880	m3
Caxeta / Simerouba amara Aubl.	418,680	m3	Pinho-culabano / Schizolobium amazonicum (Huber) Ducke	1088,580	m3
Cedrinho / Erisma uncinatum Warm.	56,590	m3	Poroca / Dialium guianense (Aubl.) Sandwith	690,600	m3
Cedromora / Cedrelina cabanaensis Ducke	663,060	m3	Roxinho / Peltogyne spp.	1903,260	m3
Cedro-rosa / Cedrela odorata L.	154,050	m3	Sorva / Couma utilis (Mart.) Mül. Arg.	173,440	m3
Chibá / Copaliferia spp.	1677,850	m3	Sucupira / Diplotropis spp.	677,850	m3
Chibá / Buchenavia spp.	21,370	m3	Tamarindo / Dialium guianense (Aubl.) Sandwith	360,470	m3
Cumaru-ferro / Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	771,760	m3	Tamburiti / Enterolobium spp.	233,140	m3
Cupiúba / Eschweilera ovata (Cambess.) Miers	1001,210	m3	Tauari / Cariniana micrantha Ducke	2301,720	m3
Embira / Xylopia spp.	2,220	m3	Ucuubarana / Osteophloeum platyspermum (A.D.C.) Warb.	732,900	m3
Embireira / Xylopia spp.	73,570	m3	Xixá / Sterculia spp.	15,920	m3
Embirucu / Pseudobombax spp.	83,290	m3			
Faveira-ferro / Dinizia sp.	2118,010	m3			
Guarlúba / Clarisia racemosa Ruiz & Pav.	2582,100	m3			

5. MATÉRIAS - PRIMAS AUTORIZADAS

TORA	41082,370	m3			
------	-----------	----	--	--	--

IMPORTANTE:

O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente.
 Esta Autorização não contém emendas ou rasuras.
 Cópia desta Autorização deverá ser mantida no local da Exploração para efeito de fiscalização.

Oswaldo Luiz Pinhaluga e Silva
 CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE
 Portaria Nº 107/03
 IBAMA/RO

Wilson Soares Abdala
 Eng.º Florestal



EM BRANCO





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA
 REPRESENTAÇÃO DO IBAMA EM RONDÔNIA
 DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EM RONDÔNIA
 REPRESENTAÇÃO DO IBAMA EM ARIQUEMES

Fla. 84
 Proc. 2000/04
 Rubr. 1/01

DECLARAÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS FLORESTAIS - DVPF

CONTRATO Nº 14

- 1- De acordo com a autorização para exploração florestal - APE nº 1100.2.2003.00004 válida até 07/05/2004, referente ao Projeto de Manejo Florestal Sustentável n. 20240013010126, localizado no SERINGAL URUPÁ I, município de CUJUBIM-RO., Com área de 6344,970 há e volumetria de 41.082,370 m³, sendo seu detentor NEREU MEZZOMO., Com CPF nº 103.153.222-68, vendi à N. MEZZOMO, com registro no IBAMA sob nº 48583, e CNPJ nº 04.798.005/0001-62, situada no município de ARIQUEMES - RO, 705,000 M³ dos produtos abaixo discriminados.

PRODUTO	QUANTIDADE	PRODUTO	QUANTIDADE
ACARI	50,000 M3	POROROCA	150,000 M3
ACARIQUARA	100,000 M3	CEDRO-ROSA	45,000 M3
CAROBA	150,000 M3		
ITAÚBA	90,000 M3		
CEDROMARA	120,000 M3		
TOTAL			705,000 m ³

- 2- Responsável técnico pela exploração é WILSON SOARES ABDALA

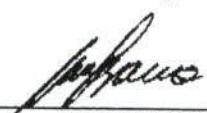
CREA 704/D

ART


- 3- Esta DVPF está sujeita as normas que disciplinam a Exploração Florestal
 4- Por ser verdade firmam a presente em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.


(RECONHECER FIRMA, SE NECESSÁRIO ANEXAR PROCURAÇÃO AUTÊNTICA)

Ariquemes 24 de Novembro de 2003


 VENDEDOR


 Wilson Soares Abdala
 Eng. Florestal
 CREA 704/D


 COMPRADOR





Homologada em _____ / _____ / _____

Assinatura - Carimbo/IBAMA Origem Produtos

EM BRANCO

Fls.	85
Proc.	2002/04
Rubr.	107

1º Office de Notas e Registro Civil *Angela Maria Fabiano Silva*
 Alameda Portugal, 2285 - Setor 03 - CEP: 78.030-000 - Aracaju/SE - Fone: (69) 536.3547 / Fax: (69) 536.6913

Reconheço por semelhança as assinaturas de NEREU
 MEZZOMO e WILSON SOARES ABDALA. Dou Fé.
 *0006*6009*

Aracaju-RO, 27 de novembro de 2003.
 Em Teste da verdade

Elsabete Aparecida dos Santos
 Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$2,18, Custas: R\$0,20 e Selo: R\$1,04



EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA
 REPRESENTAÇÃO DO IBAMA EM RONDÔNIA
 DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EM RONDÔNIA
 REPRESENTAÇÃO DO IBAMA EM ARIQUEMES

Fls. 86
 Proc. 2002/04
 Rubr. 1/1

DECLARAÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS FLORESTAIS – DVPF

CONTRATO Nº 01_R

- 1- De acordo com a autorização para exploração florestal – APE nº 1100.2.2004.00016R válida até 24/08/2006, referente ao Projeto de Manejo Florestal Sustentável nº 020240013010126, localizado no SÉRINGAL URUPÁ I RO 133, município de ARIQUEMES-RO., Com área de 6344,970 há e volumetria de 35.012,814 m³, sendo seu detentor NEREU MEZZOMO, CPF nº 103.153.222-68, vendi à N. MEZZOMO, com registro no IBAMA sob nº 48583, e CNPJ nº 04.798.005/0001-62, situada no município de ARIQUEMES - RO, 9.205,000 M³ dos produtos abaixo discriminados.

PRODUTO	QUANTIDADE	PRODUTO	QUANTIDADE
ACARIQUARA	500,000 m ³	IPE	285,000 m ³
AMAPA	90,000 m ³	ITAUBA	210,000 m ³
ANGELIM	315,000 m ³	JATOBA	550,000 m ³
ANGELIM-AMARGOSO	190,000 m ³	JEQUITIBA	1.500,000 m ³
ANGELIM-COCO	130,000 m ³	LIBRA	200,000 m ³
ANGELIM-PEDRA	350,000 m ³	ORELHA-DE-MACACO	100,000 m ³
CAMBARA	360,000 m ³	PEQUI	200,000 m ³
CAROBA	80,000 m ³	PEQUIARANA	200,000 m ³
CATUABA	300,000 m ³	POROROCA	100,000 m ³
CAXETA	75,000 m ³	SORVA	120,000 m ³
CEDRINHO	170,000 m ³	SUCUPIRA	200,000 m ³
CEDROMARA	550,000 m ³	TAMARINDO	130,000 m ³
CEDRO-ROSA	80,000 m ³	TAMBORIL	150,000 m ³
CUMARU-FERRO	450,000 m ³	TAUARI	900,000 m ³
GARAPEIRA	220,000 m ³	TAXI	200,000 m ³
GUARIUBA	300,000 m ³	*****	*****
TOTAL			9.205,000 M ³

- 2- Responsável técnico pela exploração é WILSON SOARES ABDALA

CREA 704/D

ART

- 3- Esta DVPF está sujeita as normas que disciplinam a Exploração Florestal
 4- Por ser verdade firmam a presente em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

(RECONHECER FIRMA, SE NECESSÁRIO ANEXAR PROCURAÇÃO AUTENTICADA)

Ariquemes 26 De Agosto de 2005



[Assinatura]
 VENDEDOR

[Assinatura]
 RESP. TÉCNICO
 Wilson Soares Abdala
 Eng. Floresta
 CREA 704/D

[Assinatura]
 COMPRADOR

Homologada em _____

Assinatura – Carimbo/IBAMA Origem Produtos

EM BRANCO

1ª VIA: IBAMA

1º Ofício de Notas e Registro Civil

Thales Maria Tubiano Silva

ROR

4ª VIA: COM PRADOR



Alameda: Imaculada, 2285 - Salar 01 - CEP: 28.730-000 - Araruama - RJ - Fone: (00) 55-3581 - Fax: (00) 55-390913

Reconheço por semelhança a assinatura de **NEREU MEZZOMO**
WILSON SOARES ABDALA, Dou. Fd. "000-180057"
Araruama-RJ, 23 de agosto de 2004.
Em Teu

Elisabete Aparecida dos Santos
Escritorinha Autorizada

Emolumentos: R\$2,18, Fuju: R\$0,20, Selo: R\$1,04



Fis.	87
Prec.	200/04
Rubr.	1/1

EM BRANCO



MMA - Ministério do Meio Ambiente
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIREF - Diretoria de Florestas
GERÊNCIA EXECUTIVA em PORTO VELHO

Página: 1

Fls. 88
Prec. 2022/04
Rubr. [assinatura]

REVALIDAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE PMFS

Nº da Autorização: 1100.2.2004.00016R

Emissão/Autorização: 24/08/2006

Validade: 24/08/2006

Detentor: NEREU MEZZOMO
CGC / CPF: 103153222-88
Rég. Técnico: WILSON SOARES ABDALA
Latitude / Longitude: -9º 8' 15" / 62º 29' 40"
Área Autorizada: 981,713 ha
Área Total: 6750,000 ha
Área de Efetivo Manejo: 6344,970 ha
Protocolo PMFS: 020240013010126
Protocolo POA: 020240007450468

Denominação: SERINGAL URUPÁ I
Área Total: 21108,000 ha
Endereço: RO 133
Município: ARIQUEMES
Latitude / Longitude: -9º 7' 55" / 62º 29' 40"
Área de Reserva Legal: 18887,200 ha
Área de Pres. Perm.: 911,782 ha
Proprietários: NEREU MEZZOMO
CGC / CPF: 103153222-88

REFERENTE A UPA-II, VOLUME DA APE ESTA RELACIONADO COM O SALDO DO SISMAD. CUMPRIR COM AS DETERMINAÇÕES E COMPROMISSOS RELATADOS NO VERSO.

Table with 3 columns: Botanical Name, Quantity, and Unit. Lists various plant species like Abiu, Abiu-de-casca-grossa, Acariquara, etc., with their respective measurements.

TORA 96012,814 m3

Handwritten signature: Nanci Maria Rodrigues da Silva
CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE
Nanci Maria Rodrigues Silva

EM BRANCO

gular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente.
Autorização não contém emendas ou resuras.
Esta Autorização deverá ser mantida no local da Exploração para efeito de fiscalização.
Volumes autorizados para exploração são de inteira responsabilidade do Técnico Analista.
Volumes autorizados correspondem ao volume geométrico.
Dados técnicos de exploração do Plano são de inteira responsabilidade do Responsável Técnico pela elaboração do PMFS.

IBAMA - RO

1ª via - DETENTOR 2ª via - PROCESSO 3ª via - ARQUIVO 4ª via - RESP TÉCNICO 1ª VIA

Fls. 89
Prec. 2022/04
Rubr. 191

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATRE
Fls. 90
Prec. 2023/04
Rubr. 10

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA: DESTINATÁRIO/REMETENTE
2ª VIA: FICHA
3ª VIA: FISCO DESTINO
4ª VIA: FISCO ORIGEM
5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTIERA
6ª VIA: CONTABILIDADE
7ª VIA: IBAMA

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (66) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ
04.798.005/0001-62

001338

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
CFOP: 5.10
INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 0000000003593-9

INSC. EST.
0000000003593-9

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
29/10/2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE:
NOME / RAZÃO SOCIAL: ALFA INDUSTRIA S/A
CNPJ/CPF: 77.074.555/0001-24

DATA DA EMISSÃO:
13-05-2005

ENDEREÇO: AV. DA...
Bairro / Distrito: ...

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CI FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	RODAPES DE ALUMINUM				37	200,00	7.400,00	12
	LOCAS DE ALUMINUM							

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 1997
ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDESA
SECRETARIA DE FINANÇAS
TÉCNICO TRIBUTÁRIO
Márcia 300024147

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.400,00	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 6 MAI 2005	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 7.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: ...
ENDEREÇO: ...
QUANTIDADE: 37 UN
ESPECIE: ...
MARCA: ...
Nº DE IDENTIFICAÇÃO: ...
PESO BRUTO: ...
PESO LÍQUIDO: ...

DADOS ADICIONAIS

028515468

GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO
SERVIÇOS DE LICITAÇÃO

Nº 001338

Série A

18 MAIO 2005

NOTA FISCAL N.º

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO

EM BRANCO



Fis.	97
Proc.	2000/04
Rubr.	111

TRANSPORTE DE SUBPRODUTO FLORESTAL Nº 747523 **RO**

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 48583

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1.103-2021-307-1

ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACARIQUARA	21.800	R\$ 33	R\$ 7.194,00

DESTINATÁRIO: A.P. FLORESTAL S.A.

VALOR: 100800

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

File
Proc
Date

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ
04.798.005/0001-62

- 1ª VIA: DESTINATÁRIO/EMITENTE
- 2ª VIA: FICHA
- 3ª VIA: FISCO DESTINO
- 4ª VIA: FISCO ORIGEM
- 5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
- 6ª VIA: CONTABILIDADE
- 7ª VIA: IBAMA

Fls. 92
 POO 1344/04
 Rubr. 11

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA** CFOP: **6.101** INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: INSC. EST.: **0000000003593-9**

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
29/10/2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **ALFA ENGENHARIA LTDA** CNPJ/CPF: **73034555/0001-28**
 ENDEREÇO: **AV DR. CARDOSO DO MEIO 1855 1º ANDAR COMJ.12** CEP:
 MUNICÍPIO: **SÃO PAULO** FONE / FAX: U.F.: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA DA EMISSÃO
20-05-05
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
 HORA DA SAÍDA:

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA (22.900M3)			PÇ	48	200,00	9.600,00	12%
LOCAL DE ENTREGA RODOVIA BR 319 KM 10 REPETIDORA DE NELSON CANDIDO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO								
INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 9.600,00	VALOR DO ICMS 1.152,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **JOSE ANCHIETA DOS SANTOS** FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO PLACA DO VEÍCULO: **JYD-9313** U.F.: **MT** CNPJ/CPF: **529.745.456-53**
 ENDEREÇO: **BOAS E LACERDA** MUNICÍPIO: **BOAS E LACERDA** U.F.: **MT** INSC. ESTADUAL:
 QUANTIDADE: **48ps** ESPÉCIE: **MADEIRA** MARCA: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS ADICIONAIS

- TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA
- 0 - NACIONAL
 - 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA
 - 2 - ESTRANGEIRA - AQUISIÇÃO NO MERCADO INTERNO
- TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS
- 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE
 - 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
 - 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO
 - 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E C/ COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
 - 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTÁRIA
 - 5 - COM SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO
 - 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 - 7 - OUTRAS

RESERVA FISCAL

Governo de Rondônia
 Secretária de Fazenda

21 MAI 2005

Olavo Moreira Luna
 Téc. Tributário Cad. 300000390

REPETIR O NÚMERO E GÊNERO DO SELO

028 515471

GOVERNO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
 SELA FISCAL DE AUTENTICIDADE
 Nº **001341**
 Nº **028515471** Série A

10
11
12

MEMORANDUM
TO: _____
FROM: _____
SUBJECT: _____

EM BRANCO



Fls. 93
 Proc. 2005/04
 Rubr. 177



TRANSPORTE DE SUBPRODUTO FLORESTAL Nº 7747526 RO

Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

① NOME N. MEZZOMO		② REGISTRO NO IBAMA 43583		
③ ENDEREÇO R. COLONEL ALTINO DE SOUZA JUNIOR, ARIQUEMES		④ UF RO	⑤ CATEGORIA (COD) 7.170-270-37-4	
⑥ ORIGEM RO		⑦ UF RO	⑧ AUTORIZAÇÃO (DESMATE, MANEJO) 540 302-2	
⑨ NOME DA ESPÉCIE ACARIQUARA	⑩ ESPECIFICAÇÃO MAD. SERRADA	⑪ QUANTIDADE 22.900 M3	⑫ UNID. MEDIDA M3	⑬ VALOR 9.600,00
⑭ DESTINATÁRIO ALFA ENGENHARIA LTDA		⑮ PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS		
⑯ MUNICÍPIO SÃO PAULO	⑰ UF SP	⑱ Nº DOC. FISCAL 001341		VALIDADE 10/08/05 <i>20/05/05</i>
⑲ MEIO DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> AÉREO		⑳ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL <i>Marcia Zuntini Vigotto</i> Márcia Inácio Zuntini Vigotto CPF: 062.361.362-15		
㉑ DATA DE EMISSÃO 20-05-2005		㉒ VALOR 9.600,00		

Jose Roberto Pereira Santos - CPF 111
 Selo do Meio Ambiente / PM RO

EM BRANCO

Fis. 99 ATPP
 Proc. 2020/04
 Rubr. 11

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA: DESTINÁRIO/REMETENTE
 2ª VIA: FIXA
 3ª VIA: FISCO DESTINO
 4ª VIA: FISCO ORIGEM
 5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
 6ª VIA: CONTABILIDADE
 7ª VIA: IBAMA

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (by) 535-3671
 CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ 04.798.005/0001-62

001342

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
 CFOP: 6.101
 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 0000000003593-9
 INSC. EST.: 0000000003593-9

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/10/2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: ALFA ENGENHARIA LTDA
 CNPJ/CPF: 73.034.555/0001-28
 ENDEREÇO: AV. Dr. CARDOSO DE MELO 1855
 BAIRRO / DISTRITO: 1º ANDAR CONJ. 12
 CEP: 13010-000
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO U.F.: SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000003593-9

DATA DA EMISSÃO: 23-05-2005
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
 HORA DA SAÍDA:

DOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA (22.600M3)			PC	47	200,00	9.400,00	12
ESTADO DE RONDÔNIA/SEFINCRE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL PF CANDEIAS <input type="checkbox"/> PF BELMONT <input type="checkbox"/> PF EXTREMA <input type="checkbox"/> PF Balsa <input type="checkbox"/> PF W. SAUTO <input type="checkbox"/> PF P. BUENO <input type="checkbox"/> VOLANTE <input type="checkbox"/>								
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319				23 MAIO 2005				
KM 10 REPETIDORA DE NELSON CANDIDO				MERCADORIA TRANSITOU <input type="checkbox"/>				
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO				Salette Leopoldina Schadeck AFTE - CAD. 300042382				
ATPF: 7747527				INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 9.400,00	VALOR DO ICMS: 1.128,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 9.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA: 9.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS
 FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO
 PLACA DO VEÍCULO: JYD-9313 U.F.: MT CNPJ/CPF: 529.745.456-58
 ENDEREÇO: PONTES E LACERDA U.F.: MT INSC. ESTADUAL:
 QUANTIDADE: 47 PC ESPECIE: MADEIRA MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS ADICIONAIS

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA 0 - NACIONAL 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E C/ COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTÁRIA 5 - COM SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 7 - OUTRAS	RESERVADO AO FISCO	ESTADO DE RONDÔNIA SEFINCRE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL CANDEIAS <input type="checkbox"/> BELMONT <input type="checkbox"/> VOLANTE <input type="checkbox"/> VILHENA <input type="checkbox"/> Balsa <input type="checkbox"/> EXTREMA <input type="checkbox"/> 23 MAIO 2005 MERCADORIA TRANSITOU <input type="checkbox"/> Edmilson Antônio Cursino AFTE - CAD. 300049340	REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO 028515472 GOVERNO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE Nº 001342 Nº 028515472 Série A
---	--------------------	---	--

F
P
R

EM BRANCO



A/C VILSON

Fis.	95
Prec.	2022/04
Rubr.	19



TRANSPORTE DE SUBPRODUTO FLORESTAL

Nº 7747527 RO

Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

NOME		REGISTRO NO IBAMA	
M. MEZZOLAN		48583	
ENDEREÇO		CATEGORIA (CDD)	
R. DO COMÉRCIO 1300 - JARDIM BOM JARDIM - SÃO PAULO - SP		BO 7.1/20.200137-1	
CNPJ		AUTORIZAÇÃO (DESCRIÇÃO, UNID., Q)	
00.000.000/0001-00		BO 510 000.0	
ESPÉCIE	QUANTIDADE	UNID. MENS	VALOR
ACARICINA	30.000	kg	2.400,00
MUNICÍPIO		PARA USO DA FISCALIZAÇÃO EM FOMAS	
SÃO PAULO		REPARTIÇÕES ENCLAVADAS	
CNPJ		CNPJ FISCAL	
00.000.000/0001-00		001342	
DATA DE EMISSÃO		VALOR	
02/01/2005		100805	
ASSINATURA		BRANCO	
<i>[Assinatura]</i>		Batalhão de Polícia Ambiental	
		CRPM Domingos A. NETO	
		RECEBUI	

EM BRANCO



MEDEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

1ª VIA: DESTINATÁRIO/REMETENTE
 2ª VIA: FISCAL
 3ª VIA: FISCO DESTINO
 4ª VIA: FISCO ORIGEM
 5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
 6ª VIA: CONTABILIDADE
 7ª VIA: IBAMA

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA

CNPJ
04.798.005/0001-62

001344

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
 CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA** CFOP: **6.101** INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **0000000003593-9** INSC. EST.: **0000000003593-9**

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
29 / 10 / 2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **ALFA ENGENHARIA LTDA** CNPJ/CPF: **73.034.555/0001-28**
 ENDEREÇO: **AV. Dr. CARDOSO DE MELO 1855** BAIRRO / DISTRITO: **12 ANDAR CONJ. 12** CEP: **73.034.555**
 MUNICÍPIO: **SÃO PAULO** FONE / FAX: U.F.: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA DA EMISSÃO
25-05-2005
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

Fis. **96**
 Proc. **2022/04**
 Rubr. **111**

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (24.200M3)			PQ	52	200,00	10.400,00	12%
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319 KM 10 REPETIDORA DE NELSON CANDIDO MUNICÍPIO DE PORTO VEIHO-RO ATPT: 7750619								

INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231
 5/04/2000 ADO CONCESSÓRIO Nº 02515470

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.400,00	VALOR DO ICMS 1.248,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 10.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **JOSE ANCHIETA DOS SANTOS** FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO
 ENDEREÇO: **PONTES E LACERDA** PLACA DO VEÍCULO: **JYD-9313** U.F.: **MT** CNPJ/CPF: **529.745.456-53**
 U.F.: **MT** INSC. ESTADUAL:

QUANTIDADE: **52 PQ** ESPÉCIE: **CADEIRA** MARCA: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS ADICIONAIS

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA

- NACIONAL
- ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA
- ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO

TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS

- TRIBUTADA INTEGRALMENTE
- TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
- COM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO
- ISENTO OU NÃO TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
- ISENTO OU NÃO TRIBUTÁRIA
- COM SUSPENSÃO DO DIFERIMENTO
- ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
- OUTRAS

RESERVADO AO FISCAL

GOVERNO DE RONDÔNIA
 Secretaria do Estado de Fazenda

25 MAI 2005

Olavo Afonseca Luna
 Fc. Tributário Cda. 30003990

REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO

028515474

GOVERNO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
 SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE

Nº **001344**
 Nº **028515474** Série A

CARLOS ROBERTO BLAFERT - ME - CHR GRÁFICA - FONE: (69) 535-3067 - CNPJ 34.456.848/0001-41 - INSC. EST. 000000036329-5 - Credencial 0031/00/CRE - CEP 78.930-000 - ARIQUEMES - RO
 20 BLS. 50x07 DE 000 751 A 001 750 - Selos Fiscais Série "A" de 028.514.881 a 028.515.880 - AIDF 20030400600736/AR/2.003 - Aut. 29/10/2.003 - SEFAZ ARIQUEMES - RO.

RECEBEREMOS DE **N. MEZZOMO**, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA.

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **001344**

EM BRANCO

Fls. 97
 Proc. 2002/104
 Rubr. VEN



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7750619

① NOME N. MEZZOMO		PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA			① REGISTRO NO IBAMA 48583	
① ENDEREÇO RUA COLUMBIA LT.0100 0950 CV ST INDL ARIQUEMES				④ UF RO	② CATEGORIA (COD) 7-1 120-2 120-3 17-4	
③ ORIGEM PÁTIO DA EMPRESA				④ UF RO	① AUTORIZAÇÃO (DESMATE MANEJO) 540.302-2	
⑥ NOME DA ESPÉCIE ACARIQUARA	⑦ ESPECIFICAÇÃO POSTES	⑧ QUANTIDADE 24.200	⑨ UNID. MEDIDA M3	⑤ VALOR 10.400,00		
③ DESTINATÁRIO ALFA ENGENHARIA LTDA				② PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS		
③ MUNICÍPIO SÃO PAULO (DESC.-ROD.BR KM 10 BR319) SP		④ UF SP	⑤ Nº DOG. FISCAL 001344			
③ MEIO DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> AÉREO						
⑥ DATA DE EMISSÃO 25-05-2.005		⑦ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL <i>Marcia Izabela Zucchi Vigotto</i> Marcia Izabela Zucchi Vigotto CPF. 062.241.862-15				

VALIDADE
25/08/05

VISTO EM 25/05/05
[Signature]
 CO. FISCALIZADORA

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA: DESTINATÁRIO/REMETENTE
2ª VIA: FIXA
3ª VIA: FISCO DESTINO
4ª VIA: FISCO ORIGEM
5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
6ª VIA: CONTABILIDADE
7ª VIA: GAMA

1ª VIA

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ
04.798.005/0001-62

001348

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
CFOP: 6.101
INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: .
INSC. EST.: 000000003593-9

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
29/10/2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ALFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 13.034.555/0001-28

DATA DA EMISSÃO
21-05-2005

ENDEREÇO: AV. Dr. CARDOSO DE MELO 1855
BAIRRO / DISTRITO: 1º ANDAR CONJ. 12
CEP:

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO: SÃO PAULO
FONE / FAX:
U.F.: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DA SAÍDA

FATURA

Fis. 98
Proc. 2022/04
Rubr. 1/1

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIBUT. ESTADUAL	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (24.600M3)			53	200,00	10.600,00	12%
	LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319 KM 10 REFEITORA DE NELSON CANDIDO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO						
	ATPF: 7750620						

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITA ESTADUAL DE RONDÔNIA
P.F. BELTRÃO
P.F. EXTREMA L
27 MAI 2005
MERCADO INTERMUNICIPAL
DE LUÍSA C. AGUIAR RODRIGUES
RTE CAD. 300027127
ASSINATURA

INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 15/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.600,00	VALOR DO ICMS 1.272,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 10.600,00

SPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ANCHIETA DOS SANTOS	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO JYD-9313	U.F. MT	CNPJ/CPF 529.745.456-53
ENDEREÇO	MUNICÍPIO PONTES E LACERDA	U.F. MT	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE 53 Pç	ESPÉCIE MADEIRA	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO
DADOS ADICIONAIS		PESO LÍQUIDO		

- TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA
- 0 - NACIONAL
 - 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA
 - 2 - ESTRANGEIRA - AQUISIÇÃO NO MERCADO INTERNO
- TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS
- 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE
 - 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
 - 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO
 - 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
 - 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTÁRIA
 - 5 - COM SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO
 - 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 - 7 - OUTRAS

RESERVADO AO FJSCO

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITA ESTADUAL DE RONDÔNIA
27 MAIO 2005
Julio Ferreira Silva
Auditor Fiscal - Cad. 3000003
Receta Estadual

SÉRIE "A"
028515478
GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
Nº 001348
Nº 028515478 Série A

CARLOS ROBERTO BLAFERT - ME - CRB GRÁTICA - FONE: (69) 535-3067 - CNPJ 34.456.848/0001-41 - INSC. EST. 0000000038329-5 - Credencial 0031/00/CRÉ - CEP 78.930-000 - ARIQUEMES - RO
20 BLS. 50x07 DE 000.751 À 001.750 - Selos Fiscais Série "A" de 028.514.881 a 028.515.880 - AIDF 20030400600736/AR/2.003 - Aut. 29/10/2.003 - SEFAZ ARIQUEMES - RO.

RECEBEMOS DE N. MEZZOMO, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA.		NOTA FISCAL M-1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	001348

EM BRANCO

Fls. 99
 Proc. 20.22/04
 Rubr. VFA

Nº 7750620



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

① NOME N. MEZZOMO		PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		① REGISTRO NO IBAMA 48583
① ENDEREÇO RUA COLOMBIA LT 0100 QD 0950 CN ST INDL ARIQUEMES		① UF RO	① CATEGORIA (COD) 7-1/20-2/20-3/7-4	
① ORIGEM PÁTIO DA EMPRESA		① UF RO	① AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO) 540.302-2	
① NOME DA ESPÉCIE ACARIQUARA	② ESPECIFICAÇÃO POSTES	③ QUANTIDADE 24.600	④ UNID. MEDIDA M3	⑤ VALOR 10.600,00
④ DESTINATÁRIO ALFA ENGENHARIA LTDA			⑥ PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS	
④ MUNICÍPIO SÃO PAULO (DESC. ROD. BR319-RO KM 10 SE		④ UF SE	④ Nº DOC. FISCAL 001348	
④ MEIO DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> AÉREO				
④ DATA DE EMISSÃO 27-05-2.005		④ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL <i>Marcia I. Justini Bisotto</i> Marcia Inacio Justini Bisotto CPF: 962.341.852-18		

VALIDADE
25/08/05
 Cajo Botelho Rezende
 PM RE 5789-5
 BPA/PM RO
 Em 25.05.05

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

- 1ª VIA: DESTINATÁRIO/REMETENTE
- 2ª VIA: FIXA
- 3ª VIA: FISCO DESTINO
- 4ª VIA: FISCO ORIGEM
- 5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
- 6ª VIA: CONTABILIDADE
- 7ª VIA: IBAMA

1ª VIA

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ
04.798.005/0001-62

001350

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 6.101	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSC. EST. 000000003593-9
--------------------------------------	----------------------	---	-------------------------------------

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

29/10/2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 70.034.555/0001-28	
NOME / RAZÃO SOCIAL ALFA ENGENHARIA LTDA		BAIRRO / DISTRITO 7º andar	
ENDEREÇO AV. DR. CARDOSO DE METO 1855		CEP 78.930-000	
MUNICÍPIO STO PAULO	FONE / FAX	U.F. SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

30-05-2005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

Fls. 100
Proc. 2002/04
Rubr. 188

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (23.900M3)			PC	51	200,00	10.200,00	
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319 KM 10 REPETIDORA DE NELSON CANDIDO								
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO								
ATPF 7750621								

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
POSTO FISCAL DE GRANDEIAS DO JAMARI
30 MAIO 2005
MERCADORIA TRANSTOU
Antonio Carlos Alencar do Nascimento
ARTE CAD 300049351

INCENTIVO FISCAL DE COMPLEMENTAR Nº 231 DE 5/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.200,00	VALOR DO ICMS 1.224,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 10.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ANCHIETA DOS SANTOS		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO kyd 9313	U.F. MT	CNPJ/CPF 529.745.456-53
ENDEREÇO		MUNICÍPIO PONTEES LACERDA	U.F. MT	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE 51pc	ESPÉCIE MADEIRA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

<p>TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA</p> <p>0 - NACIONAL</p> <p>1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA</p> <p>2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO</p> <p>TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS</p> <p>0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE</p> <p>1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA</p> <p>2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO</p> <p>3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA</p> <p>4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTÁRIA</p> <p>5 - COM SUSPENSÃO DO DEDUTÍVEL</p> <p>6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA</p> <p>7 - OUTRAS</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SEFIN - CRE / 3ª DRRE POSTO FISCAL</p> <p>30 MAI 2005</p> <p>DERIVAL MARCIÃO Técnico Tributário Mat. 300024147</p>	<p>REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO</p> <p>028515480</p> <p>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE</p> <p>Nº 001350</p> <p>Nº 028515480 Série A</p>
---	---	---

CARLOS ROBERTO BLAFERT - ME - CRB GRÁFICA - FONE: (69) 535-3067 - CNPJ 34.456.848/0001-41 - INSC. EST. 0000000038329-5 - Credencial 0031/00/CRÉ - CEP 78.930-000 - ARIQUEMES - RO
20 BLS. 50x07 DE 000.751 À 001.750 - Selos Fiscais Série "A" de 028.514.881 a 028.515.880 - AIDF 20030400600736/AR/2.003 - Aut. 29/10/2.003 - SEFAZ ARIQUEMES - RO

RECEBEMOS DE N. MEZZOMO , OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA.		NOTA FISCAL M-1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	001350

EM BRANCO

Fls. 101
 Proc. 222/04
 Rubr. VFN



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7750621

① NOME N. MEZZOMO		PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA			② REGISTRO NO IBAMA 48583	
③ ENDEREÇO RUA COLOMBIA LT.0100 0950 CV ST ADL. ARIQUEMES				④ UF RO	⑤ CATEGORIA (COD) 7-1/20-2/20-3/7-4	
⑥ ORIGEM PÁTIO DA EMPRESA				⑦ UF RO	⑧ AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO) 540.302-2	
⑨ NOME DA ESPÉCIE ACARTIQUARA	⑩ ESPECIFICAÇÃO POSTES	⑪ QUANTIDADE 23.900	⑫ UNID. MEDIDA M3	⑬ VALOR 10.200,00		
⑭ DESTINATÁRIO ALFA ENGENHARIA LTDA				⑮ PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS		
⑯ MUNICÍPIO SÃO PAULO (DESC; ROD; BR319-RO KM 10)		⑰ UF SP	⑱ Nº DOC. FISCAL 001350			
⑲ MEIO DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> AÉREO						
⑳ DATA DE EMISSÃO 30-05-05		㉑ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL Maria Inácio Zuntini Rogatto CPF: 582.351.882-15				

VALIDADE
25/08/05

30.05.05

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA: DESTINATÁRIO/REMETENTE
2ª VIA: FIXA
3ª VIA: FISCO DESTINO
4ª VIA: FISCO ORIGEM
5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
6ª VIA: CONTABILIDADE
7ª VIA: IBAMA

1ª VIA

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ
04.798.005/0001-62

001409

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
CFOP: 6.101
INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 000000003593-9
INSC. EST.: 000000003593-9

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
29/10/2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: ALFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 73.034.555/0001-28
ENDEREÇO: AV. Dr. CARDOSO DE MEIO 1855 1º ANDAR CONJ. 12
CEP: 13040-000
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
FONE / FAX: U.F.: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA DA EMISSÃO
03-06-2.005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

FATURA

Med. 07 - 12/04

Fls. 102
Proc. 2002/04
Rubr. 1/1

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIC. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (25.700M3)			PC	63	200,00	12.600,00	
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319 KM 10 REPETIDORA DE NELSON CANDIDO MUNICÍPIO DE PORTO VEIHO - RO								
INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 - ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER								

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SEFIN - CRE/3º DRE
POSTO FISCAL
03 JUN 2005
DERIVAL MARCIÃO
Técnico Tributário
Mat. 300024347

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 12.600,00	VALOR DO ICMS 1.512,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 12.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS
FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO
PLACA DO VEÍCULO: JYD-9313
U.F.: MT
CNPJ/CPF: 529.745.456-53
MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA
U.F.: MT
INSC. ESTADUAL:
QUANTIDADE: 63 PC
ESPÉCIE: MADEIRA
MARCA:
NÚMERO:
PESO BRUTO:
PESO LÍQUIDO:

DADOS ADICIONAIS

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA
0 - NACIONAL
1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA
2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO
TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS
0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE
1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO
3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTÁRIA
5 - COM SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO
6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
7 - OUTRAS

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DE RONDÔNIA SEFIN/3º DRE
FISCALIZAÇÃO ESTADUAL
CANDEIAS
BELMONT
VOLANTE
VIREMENA
PALMA
EXTREMA
03 JUN. 2005
MERCADORIA TRANSITOU
Cristiana Georgina C. de Moura
AFTE - CAD. 300049332
ASSINATURA

REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO

028515539
GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
Nº 001409
Nº 028515539 Série A

CARLOS ROBERTO BLAFERT - ME - CRB GRÁFICA - FONE: (69) 535-3067 - CNPJ 34.436.848/0001-41 - INSC. EST. 0000000038329-5 - Credencial 0031/00/CRE - CEP 78.930-000 - ARIQUEMES - RO. 20 BLS. 50x07 DE 000.751 À 001.750 - Selos Fiscais Série "A" de 028.514.881 a 028.515.880 - AIDF 20030400600736/AR/2.003 - Aut. 29/10/2.003 - SEFAZ ARIQUEMES - RO.

RECEBEMOS DE N. MEZZOMO, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA
DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOTA FISCAL M-1
001409

EM BRANCO

Fis. 103
 Proc. 2022/04
 Rubr. 16



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7750622

① NOME N. MEZZOMO		PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		② REGISTRO NO IBAMA 48583	
④ ENDEREÇO RUA COLOMBIA LT.0100 DRESO.CIV ST.MDL. ARIQUEMES		③ UF RO	⑤ CATEGORIA (CCD) 7-1/20-2/20-3/17-4		
① ORIGEM PÁTIO DA EMPRESA		② UF RO	⑥ AUTORIZAÇÃO (DESMATE MANEJO) 540.302-2		
⑦ NOME DA ESPÉCIE ACARIQUARA	⑧ ESPECIFICAÇÃO PCSTES	⑨ QUANTIDADE 25.700	⑩ UNID. MEDIDA M3	⑪ VALOR 12.600,00	
⑫ DESTINATÁRIO ALFA ENGENHARIA LTDA		DESTINO DO PRODUTO		⑬ PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS	
⑭ MUNICÍPIO SÃO PAULO (DESC.: ROD. BR319-RO)		⑮ UF SP	⑯ Nº DOC FISCAL 001409		
⑰ MEIO DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> AÉREO		⑱ DATA DE EMISSÃO 03-06-2.005		⑳ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL <i>Marcio S. Zentini Viegas</i> MARCIO S. ZENTINI VIEGAS CPF: 542.361.552-15	
Mod. 07. 015		VALIDADE 25/08/05		Edion Carlos de Oliveira SGT-PM RE 02513-9 BPA/PM RO Ent. <u>27/06/07</u>	

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA: DESTINATÁRIO/REMETENTE
2ª VIA: FIXA
3ª VIA: FISCO DESTINO
4ª VIA: FISCO ORIGEM
5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
6ª VIA: CONTABILIDADE
7ª VIA: IBAMA

1ª VIA

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (by) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ
04.798.005/0001-62

001411

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA** CFOP: **6.101** INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **0000000003593-9** INSC. EST.: **0000000003593-9**

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
29/10/2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **ALFA ENGENHARIA LTDA** CNPJ/CPF: **73.034.555/0001-28**
ENDEREÇO: **AV. DR. CARDOSO DE MELO 1855 1º ANDAR CONJ. 12** CEP:
MUNICÍPIO: **SÃO PAULO** FONE / FAX: U.F.: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA DA EMISSÃO
06-06-2005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

Fls. **104**
Prec. **2022/04**
Rubr. **1/91**

FATURA
MIO-06

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS
	POSTES DE ACARIONARA "IN NATURA" (24.900M3)				57(PC)	200,00	11.400,00	
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319 KM 10								
REPETIDORA DE NELSON CANDIDO								
MUNICÍPIO DE PORTO VEIHO - RO								
ATPF: 7750623								
INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER								

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.400,00	1.368,00			11.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				11.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **JOSE ARCHETA DOS SANTOS** FRETE POR CONTA: **1** PLACA DO VEÍCULO: **JYD-9313** U.F.: **MT** CNPJ/CPF: **529.745.456-83**
 ENDEREÇO: **ESTADO DE RONDÔNIA - CARRAS E LACERDA** U.F.: **MT** INSC. ESTADUAL:
 QUANTIDADE: **57 PC** ESPÉCIE: **MADEIRA** MARCA: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS ADICIONAIS

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA
 0 - NACIONAL
 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA
 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO
 TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS
 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE
 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO
 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E C/ COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTÁRIA
 5 - COM SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO
 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 7 - OUTRAS

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DE RONDÔNIA - CARRAS E LACERDA
 06 JUN 2005
 GOVERNO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
 SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
 Nº 001411
 Nº 028515541 Série A

ORIGEM: ...

Nome: _____
Prof: _____
Nota: _____

EM BRANCO

...
...
...
...
...

Fls. 105
 Prec. 22/08/05
 Rubr. Vpl

Nº 7750623



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1 NOME: **N. MEZZOMO**

2 ENDEREÇO: **RUA COLOMBIA LT.0100 C/RESO.CAV ST.INDL. ARIQUEMES**

3 ORIGEM: **PÁTIO DA EMPRESA**

4 DESTINATÁRIO: **ALFA ENGENHARIA LTDA**

5 MUNICÍPIO: **SÃO PAULO (L. DESC. ROD. BR 319-RO)**

6 MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO AÉREO

7 DATA DE EMISSÃO: **06-06-2.005**

8 ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL: *Marcia Inácio Zentini Vigotto*
 Marcia Inácio Zentini Vigotto
 INSC. ESTADUAL Nº 142.561-15

9 REGISTRO NO IBAMA: **48583**

10 UF: **RO**

11 CATEGORIA (COD): **7-1/20-2/20-3/7-4**

12 UF: **RO**

13 AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO): **540.302-2**

14 NOME DA ESPÉCIE	15 ESPECIFICAÇÃO	16 QUANTIDADE	17 UNID. MEDIDA	18 VALOR
ACARIQUARA	POSTES	24.900	M3	11.400,00

19 Nº DOC. FISCAL: **001411**

20 PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS

VALIDADE: **25/08/05**

Edição Carlos de Gouveia
 SGT PM RE 02513-9
 BPA/PM RO
 Em: *[Signature]*

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

- 1ª VIA: DESTINATÁRIO/REMETENTE
- 2ª VIA: FIXA
- 3ª VIA: FISCO DESTINO
- 4ª VIA: FISCO ORIGEM
- 5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
- 6ª VIA: CONTABILIDADE
- 7ª VIA: IBAMA

SAÍDA ENTRADA

8ª VIA

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
 CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ
04.798.005/0001-62

001414

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

CFOP **6.101** INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSC. EST.
0000000003593-9

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
29/10/2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALFA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO
AV. Dr. CARDOSO DE MELO 1855 1º

Bairro / Distrito
ANDAR CONJ. 12

CNPJ/CPF
73.034.555/0001-28

DATA DA EMISSÃO
08-06-2.005

MUNICÍPIO
SÃO PAULO

FONE / FAX

U.F.
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

Fls. **106**
 Prec. **2022/04**
 Rubr. **111**

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (24.800M3)			PQ	57	200,00	11.400,00	12
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319 KM 10 REPETIDORA DE NELSON CANDIDO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO ATFF: 7750624								
INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 026/04/CONDER								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11.400,00	VALOR DO ICMS 1.368,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 11.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ANCHIETA DOS SANTOS	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO JYD-9313	U.F. MT	CNPJ/CPF 529.745.456-53
ENDEREÇO	MUNICÍPIO PONTES E LACERDA	U.F. MT	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE 57 PQ	ESPÉCIE ESTADO DE RONDÔNIA SEFIN/CRE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL	ESTADO DE RONDÔNIA SEFIN/CRE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL	PESO BRUTO	
DADOS ADICIONAIS		PESO LÍQUIDO		

08 JUN. 2005

MERCADORIA TRANSITOU

SELETE Leopoldina Schadeck

AFTE CAD - 300042332

RESERVADO AO FISCO

PF CANDEIAS
 PF BELMONT
 PF EXTREMA
 VOLANTE
 PF P. DUEÑO

08 JUN. 2005

MERCADORIA TRANSITOU

Edmilson Antônio Curyso

AFTE - C 300049340

HORÁRIO ASSINATURA

REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO

SÉRIE "A"

028515544

GOVERNO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE

Nº 001414

Nº 028515544 Série A

ARLOS ROBERTO BLAFERT - ME - CRB GRÁFICA - FONE: (69) 535-3067 - CNPJ 34.456.848/0001-41 - INSC. EST. 0000000038329-5 - Credencial 0031/00/CRE - CEP 78.930-000 - ARIQUEMES - RO.
 BLS 50x07 DE 000.751 A 001.750 - Selos Fiscais Série "A" de 028.514.881 a 028.515.880 - AIDF 20030400600736/AR/2.003 - Aut. 29/10/2.003 - SEFAZ ARIQUEMES - RO.

RECEBEMOS DE **N. MEZZOMO**, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL M-1

001414

EM BRANCO

Fls.	10
Prec.	100
Valor	1000

Fis. 407
 Proc. 2022/04
 Rubr. 1/1



Nº 7750624

Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

① NOME N. MEZZOMO		② REGISTRO NO IBAMA 48583	
③ ENDEREÇO RUA COLOMBIA LT.0100.0150.CM ST.INDL. ARIQUEMES		④ UF RO	⑤ CATEGORIA (COD) 7-1/20-2/20-3/7-4
⑥ ORIGEM PÁTIO DA EMPRESA		⑦ UF RO	⑧ AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO) 540.302-2
⑨ NOME DA ESPÉCIE ACARIQUARA	⑩ ESPECIFICAÇÃO POSTES	⑪ QUANTIDADE 24.800	⑫ UNID. MEDIDA M3
⑬ DESTINATÁRIO ALFA ENGENHARIA LTDA		⑭ PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS <i>[Handwritten signature]</i> VALIDADE 25/08/05	
⑮ MUNICÍPIO SÃO PAULO (I. ESC. ROD. BR319-RO) ST	⑯ Nº DOC. FISCAL 001414		
⑰ MEIO DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> AEREO			
⑱ DATA DE EMISSÃO 08-06-2.005	⑳ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL <i>Marcia Zanini Vigatto</i> Marcia Zanini Vigatto CPF: 022.391.882-16		

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

MADEIREIRA MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

1ª - NA DESTINAÇÃO
2ª - NA UF
3ª - NA INSCRIÇÃO ESTADUAL
4ª - NA FUSÃO DE MUNICÍPIOS
5ª - NA FUSÃO DE ESTADOS
6ª - NA CANCELAMENTO
7ª - NA ANULAÇÃO

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ
04.798.005/0001-62

001438

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
CFOP: 6.101
INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 000000003593-9
INSC. EST: 000000003593-9

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: ALFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 73.034.035/0001-22
ENDEREÇO: AV. Dr. CARDOSO DE MELLO 1855 1º ANDAR CONJ. 12
CEP: 78.930-000
MUNICÍPIO: SÃO PAULO FONE / FAX: U.F.: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2005

DATA DE VALIDADE: 08/08/2005

DATA DA SAÍDA:

HORA DA SAÍDA:

Fls. 108
Proc. 2022/04
Rubr. 1/1

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
	POSTES DE ACARIQUARA "EM MATÉRIA" (24.600M3)				1	11.200,00	11.200,00
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319 KM 10 REUSIDORA DE NELSON CANDIDO MUNICÍPIO DE BOMTO VENTO - RO							
ATEF: 7750625							
DISENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 2804-2000 - ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04							

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
POSTO FISCAL DE CANDEIAS DO JARI
1º DRRE
10 JUL 2005
Técnicos: 38702911

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11.200,00	VALOR DO ICMS 1.344,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 11.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: LUIZ ROBERTO COSTA
FRETE POR QUANTIDADE: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO
PLACA DO VEÍCULO: RO-4455 U.F.: RO CNPJ/CPF: 04.798.005/0001-62
ENDEREÇO: CAMPO GRANDE U.F.: RO INSC. ESTADUAL:
QUANTIDADE: 56 PÇ ESPÉCIE: MADEIRA MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO:

DADOS ADICIONAIS

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA 0 - NACIONAL 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERIO TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO 3 - ISENTIA OU NÃO TRIBUTADA E QZ COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 4 - ISENTIA OU NÃO TRIBUTÁRIA 5 - COM SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 7 - OUTRAS	RESERVADO AO FISCAL	REPETIR O NÚMERO E SÍMBOLO DO SELO 028515
---	---------------------	--

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
POSTO FISCAL DE CANDEIAS DO JARI
1º DRRE
09 JUL 2005
MERCADORIA TRANSPORTADA
Antônio Carlos Alencar do Nascimento
ATEF CAD. 30004935

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA DREI/CEI/DIR/DIR-SE
SELO FISCAL DE IDENTIFICAÇÃO
Nº 001438
Nº 000000003593-9

EM BRANCO

Fls. 103
 Proc. 2022/04
 Rubr. 111



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7750625

① NOME: **M. MEZZOMO** PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: FÍSICA JURÍDICA ⑤ REGISTRO NO ISAMA: **48583**

① ENDEREÇO: **RUA COLOMBIA LT.0100 MESO CV ST INL. ARIQUEMES** ① UF: **RO** ③ CATEGORIA (COD): **7-1/20-2/20-3/7-4**

② ORIGEM: **PÁTIO DA EMPRESA** ① UF: **RO** ④ AUTORIZAÇÃO (DESMATE, MANEJO): **540.302-2**

① NOME DA ESPÉCIE	② ESPECIFICAÇÃO	③ QUANTIDADE	④ UNID. MEDICA	⑤ VALOR
ACARIQUARA	POSTES	24.600	M3	11.200,00

③ DESTINATÁRIO: **ALFA ENGENHARIA LTDA** DESTINO DO PRODUTO: **SÃO PAULO (L. DESC: ROD. BR 319 - RO) SP**

⑥ PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA: REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS

③ MUNICÍPIO: **SÃO PAULO (L. DESC: ROD. BR 319 - RO) SP** ① UF: **SP** ④ Nº DOC. FISCAL: **001438**

④ MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO AÉREO

④ DATA DE EMISSÃO: **09-07-2005** ⑥ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL: *Márcia L. Zanetti Vigatto*
 Márcia Lúcia Zanetti Vigatto
 CPF: 062.361.882-15

VALIDADE
25/08/05

Telkema 09/07/05

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

- 1ª VIA - DESTINATÁRIO
- 2ª VIA - FISCAL
- 3ª VIA - EMISSOR
- 4ª VIA - FISCAL
- 5ª VIA - FISCAL
- 6ª VIA - FISCAL
- 7ª VIA - FISCAL

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - Sl. Industrial - Fone: (69) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ
04.798.005/0001-62

001442

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA** CFOP: **5.101** INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **0000000003593-9**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **ALFA ENGENHARIA LTDA** CNPJ/CPF: **73.034.455/0001-28**

ENDEREÇO: **AV. Dr. CARDOSO DE MELO 1855 1ª ANDAR CONJ. 12** CEP: **13000-000**

MUNICÍPIO: **SÃO PAULO** U.F.: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0000000003593-9**

DATA DE EMISSÃO: **29/07/04**

DATA DE VENCIMENTO: **12/08/04**

HORA DA EMISSÃO: **14:00**

Fls. **110**

Proc. **202/04**

Rubr. **111**

VALOR TOTAL: **11.400,00**

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (24.900M3)			PC	57	200,00	11.400,00
LOCAL ENTREGA: RCD, BR 319 KM 10 REPETIDORA DE NELSON CANDIDO MUNICÍPIO DE TORO VELHO - RO ATPF: 7750626							
INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231/25/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/COMISS							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 11.400,00	VALOR DO ICMS: 1.368,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 12.768,00
VIA OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA: 11.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **LUIZ ROBERTO COSTA**

ENDEREÇO: **CAMPO GRANDE**

QUANTIDADE: **57 PC** ESPÉCIE: **MADEIRA** MARCA: **MADEIRA**

FRETE POR CONTA: EMITENTE DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO: **1000-6455** U.F.: **MS** CNPJ/CPF: **307.241.110-00**

MUNICÍPIO: **CAMPO GRANDE** U.F.: **MS** INSC. ESTADUAL: **028514**

NÚMERO: **0000000003593-9** PESO BRUTO: **11.400,00** PESO LÍQUIDO: **11.400,00**

DADOS ADICIONAIS

- TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA
- 0 - NACIONAL
 - 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA
 - 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO
- TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS
- 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE
 - 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
 - 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO
 - 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E C/ COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
 - 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTÁRIA
 - 5 - COM SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO
 - 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 - 7 - OUTRAS

RESERVADO AO FISCAL

GOV. DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CRESERN
12 JUL 2005
MERCADORIA TRANSPORTADA
Caminho Evangelista
Cad. 0000000003593-9

REPETIR O NÚMERO E SÍMBOLO DO SELO

028514

GOVERNADORIA DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA INFORMATICA
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE

Nº 00141

Nº 0000000003593-9

EM BRANCO

Fls 111
Proc. 2022/04
Rubr. VEI

Nº 7750626



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nome: **N. MEZZOMO** Registro de Imóvel: **48583**

Endereço: **RUA COLOMBIA LT 1400 OESTE C/AV. ST. MEL. ANJOLEMES** Categoria: **RO 7-1 00-2 00-3 17-4**

Cidade: **RO 540.302-2**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Valor Total: **11.400,00**

Base de Fiscalização: **25/08/05**

Assinatura: *Marco Antonio Monteiro*

Carimbo: **Marco Antonio Monteiro / IBAMA**

1000
1000
1000

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA: DESTINATÁRIO/REMETENTE
2ª VIA: FIXA
3ª VIA: FISCO DESTINO
4ª VIA: FISCO ORIGEM
5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
6ª VIA: CONTABILIDADE
7ª VIA: IBAMA

3ª VIA

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ

04.798.005/0001-62

001443

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA** CFOP: **6.101** INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **0000000003593-9** INSC. EST.:

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: **29/10/2005**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ALFA ENGENHARIA LTDA** CNPJ/CPF: **73.034.555/0001-28**
ENDEREÇO: **AV. DR. CARDOSO DE MELLO 1855 1º ANDAR CONJ. 12** BAIRRO / DISTRITO: **CEP**
MUNICÍPIO: **SÃO PAULO** FONE / FAX: U.F.: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA DA EMISSÃO: **14-07-2005**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

HORA DA SAÍDA:

Fis: **102**
Prec.: **2022/04**
Rubr.: **10**

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	POSTES DE ACARICUARA "IN NATURA" (25.200M3)			PQ	60	200,00	12.000,00	
LOCAL ENTREGA: ROD. BR 319								
KM 10 REPETIDORA DE NELSON CANDIDO								
MUNICÍPIO DE PORTO VEIHO - RO								
ATF: 7750627								

FISCALIZAÇÃO ESTADUAL
PF CANDEIAS PF BALSAS
PF BELMONT PF EXTREMA VOLANTE PF BALSAS
MERCADORIA TRANSITÓRIA
ROSA ELENA CAMILO
ATF CAD 300039816
INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDEP

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 12.000,00	VALOR DO ICMS: 1.440,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 12.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA: 12.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: LUIZ ROBERTO COSTA	FRETE POR CONTA: 1 (1-EMITENTE, 2-DESTINATÁRIO)	PLACA DO VEÍCULO: HQG-6455	U.F.: MS	CNPJ/CPF: 398.243.551-00
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE	U.F.: MS	INSC. ESTADUAL:	
QUANTIDADE: 60 PQ	ESPÉCIE: MADDEIRA	MARCA:	NÚMERO:	PESO BRUTO:
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FJSCO		REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO: 028 515573

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA 0 - NACIONAL 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTÁRIA 5 - COM SUSPENSÃO DO DIFERIMENTO 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 7 - OUTRAS	REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO: 001443	SÉRIE: 001443
--	---	----------------------

CARLOS ROBERTO BLAFERT - ME - CRB GRÁFICA - FONE: (69) 535-3067 - CNPJ 34.456.848/0001-41 - INSC. EST. 000000038328-5 - Credencial 0031/00/CRE - CEP 78.930-000 - ARIQUEMES - 20 BLS. 50x07 DE 000.751 À 001.750 - Selos Fiscais Série "A" de 028.514.881 a 028.515.880 - AIDF 20030400600736/AR/2.003 - Aut. 29/10/2.003 - SEFAZ ARIQUEMES - RO.

RECEBEMOS DE **N. MEZZOMO**, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL M-1

001443

EM BRANCO

Fls. 113
 Proc. 2002/04
 Rubr. 161



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7750627

① NOME N. MEZZOMO		PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA			② REGISTRO NO IBAMA 48583	
③ ENDEREÇO RUA COLOMBIA LT.0100 ORESO CAV ST INCL. ARIOLEMES				④ UF RO	⑤ CATEGORIA (COD) 7-1 20-2 20-3 17-4	
⑥ ORIGEM PÁTIO DA EMPRESA				⑦ UF RO	⑧ AUTORIZAÇÃO (DESMATE, MANEJO) 540.302-2	
⑨ NOME DA ESPÉCIE ACARIQUARA	⑩ ESPECIFICAÇÃO FORTES	⑪ QUANTIDADE 25.200	⑫ UNID. MEDIDA M3	⑬ VALOR 12.000,00		
⑭ DESTINATÁRIO ALFA ENGENHARIA LTDA				⑮ PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS		
⑯ MUNICÍPIO SÃO PAULO (L. DESC.: ROD. BR 319 -RQ) SP		⑰ UF SP	⑱ Nº DOC. FISCAL 001443			
⑲ MEIO DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> AÉREO						
⑳ DATA DE EMISSÃO 14-07-2.005		㉑ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL Maria L. Quintini Lyotto CPF: 552.331.867-16				
VALIDADE 25/08/05 Francisco Celso Alves dos Santos CB PM - 10.112-4 Batalhão de Polícia Ambiental PM - RO 15-07-05						

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA: DESTINATÁRIO/REMETENTE
2ª VIA: FIXA
3ª VIA: FISCO DESTINO
4ª VIA: FISCO ORIGEM
5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
6ª VIA: CONTABILIDADE
7ª VIA: IBAMA

3ª VIA

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ
04.798.005/0001-62

001444

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA** CFOP: **6.101** INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **0000000003593-9** INSC. EST.

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
29/10/2005

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: **ALFA ENGENHARIA LTDA** CNP/JCPF: **73.034.555/0001-28**
ENDEREÇO: **AV. Dr. CARDOSO DE MELO 1855 1ª ANDAR CONJ. 12** CEP:
MUNICÍPIO: **SÃO PAULO** FONE/FAX: U.F.: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA DA EMISSÃO
16-07-2005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

FATURA

Fls. 119
Prec. 2022/104
Rubr. 11

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA *IN NATURA* (23.700M3)			PQ	50	200,00	10.000,00	11
LOCAL ENTREGA: ROD. BR 319 KM 10 REPETIDORA DE NELSON CANDIDO MUNICÍPIO DE PORTO VEIHO - RO ATPF: 7750628								
INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE *5/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.000,00	VALOR DO ICMS 1.200,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 10.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL LUIZ ROBERTO COSTA	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO HQG-6455	U.F. MS	CNP/JCPF 391.243.551-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO CUSTO GRANDE	U.F. MS	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE 50 PQ	ESPÉCIE MADEIRA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA 0 - NACIONAL 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELA ICMS 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTÁRIA 5 - COM SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 7 - OUTRAS	RESERVA PROFISSIONAL Mat. 30024147 TÉCNICO TRIBUTÁRIO DERIVAL MARCELO 18 JUN 2005 POSTO FISCAL SEFIN - CRE/13 DRES GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO 028 515574 001444	SÉRIE "A"
--	---	--	-----------

CARLOS ROBERTO BLAFERT - ME - CRB GRÁFICA - FONE: (69) 535-3067 - CNPJ 34.456.848/0001-41 - INSC. EST. 000000038329-5 - Credencial 0031/00/CRE - CEP 78.930-000 - ARIQUEMES - RO
20 BLS. 50x07 DE 000.751 À 001.750 - Selos Fiscais Série "A" de 028.514.881 a 028.515.880 - AIDF 20030400600736/AR/2.003 - Aut. 29/10/2003 - SEFAZ ARIQUEMES - RO.

RECEBEMOS DE N. MEZZOMO , OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA.	NOTA FISCAL M-1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	001444

RECEIÇÃO

RECEIÇÃO DE DOCUMENTOS

DATA DE RECEBIMENTO

NOME DO RECEBENTE

ASSINATURA DO RECEBENTE

ASSINATURA DO EMITENTE

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

RECEBI EM
DATA DE
ASSINATURA

EM BRANCO

RECEBI EM

DATA DE

ASSINATURA

ASSINATURA

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

Fls. 115
 Proc. 2022/04
 Rubr. 19



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7750628

① NOME N. MEZZOMO		PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA			② REGISTRO NO IBAMA 48583
③ ENDEREÇO RUA COLOMBIA LT 0100-0850 CV ST INCL ARIQUEMES		④ UF RO	⑤ CATEGORIA (COD) 7-1/20-2/20-3/7-4		
⑥ ORIGEM PÁTIO DA EMPRESA		⑦ UF RO	⑧ AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO) 540.302-2		
⑨ NOME DA ESPÉCIE ACARIQUARA	⑩ ESPECIFICAÇÃO FCSTES	⑪ QUANTIDADE 23.700	⑫ UNID. MEDIDA M3	⑬ VALOR 10.000,00	
					<i>Raimundo Freitas S.</i> CB PM RE 3891 BPA/PM RO Em 16/07/05
⑭ DESTINATÁRIO ALFA ENGENHARIA LTDA		DESTINO DO PRODUTO			⑮ PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS
⑯ MUNICÍPIO SÃO PAULO (L. DESO.: ROD. BR 319-RO) SP	⑰ UF SP	⑱ Nº DOC. FISCAL 001444			
⑲ MEIO DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> AÉREO					
⑳ DATA DE EMISSÃO 16-07-2.005	㉑ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL <i>Marcia P. Antonini Viegatto</i> Marcia Indira Antonini Viegatto				

VALIDADE
 25/08/05

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA: DESTINATÁRIO/EMITENTE
2ª VIA: FISCAL
3ª VIA: FISCO DESTINO
4ª VIA: FISCO ORIGEM
5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTIEIRA
6ª VIA: CONTABILIDADE
7ª VIA: IBAMA

1ª VIA

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
EP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ
04.798.005/0001-62

001447

TUREZA DA OPIRAÇÃO: VENDA
CFOP: 6.101
INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 0000000003593-9
INSC. EST.

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
29/10/2005

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: ALFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 13.034.555/0001-17
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELLO 1855 1º BAIRRO/DISTRITO: JARDIM COM. 12 CEP:
MUNICÍPIO: SÃO PAULO U.F.: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL:
FONE/FAX: U.F. INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA DA EMISSÃO: 20-07-2005
DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
HORA DA SAÍDA:

Fls. 116
Proc. 2022/04
Rubr. 177

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (24.000m ³)			PQ	68	200,00	13.600,00	12,5
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319 KM 10 REPETIDORA DE NELSON CANDIDO MUNICÍPIO DE PORTO VEIHO - RO ACESSO: 7750629								
INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 2004 *SINCD 2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 13.600,00	VALOR DO ICMS 1.632,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL CARLOS ROBERTO COSTA	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO HQC 6455	U.F. MS	CNPJ/CPF 391.243.551-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	U.F. MS	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE 50	ESPÉCIE PQ	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DISSIMULADOS ADICIONAIS

<p>TAE - A - ORIGEM DA MERCADORIA</p> <p>0 - A - DONAL</p> <p>1 - E - TRANSFERÊNCIA - IMPORTAÇÃO DIRETA</p> <p>2 - F - TRANSFERÊNCIA - AQUISIÇÃO NO MERCADO INTERNO</p> <p>TAE - A - B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS</p> <p>0 - TI - INUTIDA INTEGRALMENTE</p> <p>1 - 1 - OUTADA E COM COGNANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA</p> <p>7 - 1 - MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁL. IPI</p> <p>7 - 2 - MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁL. IPI - COGNANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA</p> <p>7 - 3 - MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁL. IPI - NÃO TRIBUTÁRIA</p> <p>7 - 4 - SUSPENSÃO DO DOUTAMENTO</p> <p>7 - 5 - COGNANÇA ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA</p> <p>7 - 6 - IPIAS</p>	RESERVADO AO FISCO	<p>SECRETARIA DE FINANÇAS</p> <p>CRF/1ª DRE</p> <p>POSTO FISCAL DO CANDEIAS</p> <p>70 JUL. 2005</p> <p>Julio Ferreira Silva</p> <p>Auditor Fiscal - Cad. 300000321</p> <p>Receta Estadual</p>	<p>028 515577</p> <p>GOVERNO DE RONDÔNIA</p> <p>SECRETARIA DE FINANÇAS</p> <p>COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL</p> <p>SISTEMA FISCAL DE AUTENTICAÇÃO</p> <p>Nº 00000001</p> <p>Nº 028515577 Serie A</p>
---	--------------------	---	--

EM BRANCO

Fis. 113
 Proc. 220/04
 Rubr. 119



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7750629

① NOME N. MEZZOMO		② REGISTRO NO IBAMA 48583	
③ ENDEREÇO RUA COLÔMBIA LT 0100 QUESO CN ST INDL ARIQUEMES		④ UF RO	⑤ CATEGORIA (COD) 7-1/20-2/20-3/7-4
⑥ ORIGEM PÁTIO DA EMPRESA		④ UF RO	⑤ AUTORIZAÇÃO (DESMATE, MANEJO) 540.302-2
⑦ NOME DA ESPÉCIE ACARIQUARA	⑧ ESPECIFICAÇÃO TOROS (POSTES)	⑨ QUANTIDADE 24.000	⑩ UNID. MEDIDA M3
			⑪ VALOR 13.600,00
⑫ DESTINATÁRIO ALFA ENGENHARIA LTDA		⑬ PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS	
⑭ MUNICÍPIO SÃO PAULO - (L. DE SC. NOD. BR 319-RO) SP	⑮ UF SP	⑯ Nº DOC. FISCAL 001447	
⑰ MEIO DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> AEREO			
⑱ DATA DE EMISSÃO 20-07-2005	⑳ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL <i>Marcia P. Zentem Vespillo</i> Marcia Zentem Vespillo CPF: 582.261.642-16		

VALIDADE
25/08/05

Edion Carlos de Gouveia
 SGT PM RE 02513-9
 IBAMA/RO
 21/07/05

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

1ª VIA: FISCAL
2ª VIA: FISCAL DESTINO
3ª VIA: FISCAL ORÇAM
4ª VIA: FISCAL ORÇAM
5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
6ª VIA: CONTABILIDADE
7ª VIA: IBAMA

SAÍDA ENTRADA

1º VIA

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ 04.798.005/0001-62

001449

NATUREZA DA OPERAÇÃO "VENDA" CFOP 6.101 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO INSC. EST. 0000000003593-9

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 29/10/2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ALFA ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF 73.034.555/0001-28

DATA DA EMISSÃO 22-07-2005

ENDEREÇO AV. Dr. CARDOSO DE MELO 1855 1º BAIRRO / DISTRITO ANDAR CONJ. 12 CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO São Paulo FONE / FAX U.F. SP INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

Fls. 108
Proc. 2022/04
Rubr. 1/1

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	Alíq. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (25.300M3)			PÇ	60	200,00	12.000,00	
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319 KM 10 RECEPTORA DE NELSON CANDIDO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO ATDF: 7750630								

23 JUL 2005
MERCADORIA TRANSITOU
ELAINE CECILIA FUMES
CAD. 300080844

INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 - ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/ICORDER

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 12.000,00	VALOR DO ICMS 1.440,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 12.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL LUIZ ROBERTO COSTA FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO PLACA DO VEÍCULO IGG-6455 U.F. MS CNPJ/CPF 391.243.551-00

ENDEREÇO MUNICÍPIO CAMPO GRANDE U.F. MS INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE 60 PÇ ESPÉCIE MALEIRA MARCA ESTADO DE RONDÔNIA SEFINCRE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA
0 - NACIONAL
1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA
2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO

TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS
0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE
1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO
3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTÁRIA
5 - COM SUSPENSÃO DO DIFERIMENTO
6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
7 - OUTRAS

RESERVADO AO FISCAL

ESTADO DE RONDÔNIA SEFINCRE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL
CANDEIAS VILHENA
BELMONT BALSA
VOLANTE EXTREMA

22 JUL. 2005

MERCADORIA TRANSITOU
Edmilson Antônio Cursino
AFTE - CAD. 300048340

REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO

028515579

GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE

Nº 001449

Nº 028515579 Série A

File
Price
Item

EM BRANCO

Fis. 119
 Proc. 2022/01
 Rubr. 180



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

ESTADO DE RONDÔNIA SEFINVORE
 FISCALIZAÇÃO ESPADUAL
 CANOAS VILHENA
 VOLANTE EXTREMA
 22 JUL 2005

Nº 7750630

① NOME N. MEZZOMO		PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		③ REGISTRO NO IBAMA 48583	
② ENDEREÇO RUA COLOMBIA LT 0100 ORESO CV ST INL. ARIQUENES		MERCADORIA TRANSITO <input type="checkbox"/> <i>Edmilson Antônio Cursino</i> AFTE - CAD. 300046340		④ UF RO	⑤ CATEGORIA (COD) 7-1/20-2/20-3/17-4
⑥ ORIGEM PÁTIO DA EMPRESA		PRODUTO		⑦ UF RO	⑧ AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO) 540.302-2
⑨ NOME DA ESPÉCIE ACARIQUARA	⑩ ESPECIFICAÇÃO POSTES	⑪ QUANTIDADE 25.300	⑫ UNID. MEDIDA M3	⑬ VALOR 12.000,00	
⑭ DESTINATÁRIO ALFA ENGENHARIA LTDA			DESTINO DO PRODUTO		
⑮ MUNICÍPIO SÃO PAULO (L. DE SC.: ROD. BR 319-RO) SI		⑯ UF SI	⑰ Nº DGC. FISCAL 001449		
⑱ MEIO DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> AÉREO					
⑲ DATA DE EMISSÃO 22-07-2.005		⑳ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL <i>Márcia Suztini Vigotto</i> Márcia Suztini Vigotto CPF: 052.361.892-15			

VALIDADE
 25/08/05

EM BRANCO

ROTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

1977
1978
1979

EM BRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

1977
1978
1979

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA

Fls. 121
 Proc. 2022/104
 Rubr. 181



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7750631

① NOME PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

N. MEZZOMO ② REGISTRO NO IBAMA **48583**

③ ENDEREÇO **RUA COLOMBIA LT.0100 DRESO.CAV. ST.INDL. ARIQUEMES** ④ UF **RO** ⑤ CATEGORIA (COD) **7-1/20-2/20-3/7-4**

⑥ ORIGEM **PÁTIO DA EMPRESA** ⑦ UF **RO** ⑧ AUTORIZAÇÃO (DESMATE MANEJO) **540.302-2**

⑨ NOME DA ESPÉCIE	⑩ ESPECIFICAÇÃO	⑪ QUANTIDADE	⑫ UNID. MEDIDA	⑬ VALOR
ACARIQUARA	POSTES	25.500	M3	17.600,00

⑭ DESTINATÁRIO DESTINO DO PRODUTO

ALFA ENGENHARIA LTDA ⑮ PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS

⑯ MUNICÍPIO **SÃO PAULO (L.DESC.ROD.BR 319-01)** ⑰ UF **SP** ⑱ Nº DOG. FISCAL **001507**

⑲ MEIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO AÉREO

⑳ DATA DE EMISSÃO **13-08-05** ㉑ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL *Márcia Quintine Vigotto*

VALIDADE
25/08/05

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA: DESTINATÁRIO
2ª VIA: FIXA
3ª VIA: FISCO DESTINO
4ª VIA: FISCO ORIGEM
5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
6ª VIA: CONTABILIDADE
7ª VIA: IBAMA

4 VIA

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ 04.798.005/0001-62

001508

NATUREZA DA OPERAÇÃO VERDA	CFOP 6.101	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSC. EST. 000000003593-9	DATA LIMITE PARA EMISSÃO 29/10/2005
--------------------------------------	----------------------	---	-------------------------------------	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 73.034.555/0001-28		DATA DA EMISSÃO 13-08-05
NOME / RAZÃO SOCIAL STB. ENGENHARIA LTDA	ENDEREÇO V. DE CARDOSO DE MELLO 1855 1º ANDAR CONJ. 12	BAIRRO / DISTRITO SÃO PAULO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO SÃO PAULO	FONE / FAX	U.F. SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA

Fls. 122
Proc. 2022/04
Rubr. 189

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (25.30043)			PQ	98	176,00	17.248,00	12%
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR319 KM 200 REPETIDORA DE JOSÉ MOURIRA MUNICÍPIO DE UMATÁ - RR ATPF 7750632								
INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 20/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CCOR								

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 17.258,00	VALOR DO ICMS 2.069,76	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.248,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 17.248,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO JYD 9313	U.F. MT	CNPJ/CPF 529.745.456-53
NOME / RAZÃO SOCIAL JOSÉ ARCHIETA LOS SANTOS		MUNICÍPIO PONTES LACERDAS		U.F. MT	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE 98	ESPÉCIE MADEIRA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCOS	REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO	SÉRIE 028 515638
TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA 0 - NACIONAL 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E C/ COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTÁRIA 5 - COM SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 7 - OUTRAS			001508

CARLOS ROBERTO BLAFERT - ME - CRB GRÁFICA - FONE: (69) 535-3067 - CNPJ 34.456.848/0001-41 - INSC. EST. 0000000038329-5 - Credencial 0031/00/CRÉ - CEP 78.930-000 - ARIQUEMES - R. 20 BLS. 50x07 DE 000.751 À 001.750 - Selos Fiscais Série "A" de 028.514.881 a 028.515.880 - AIDF 20030400600736/AR/2.003 - Aut. 29/10/2.003 - SEFAZ ARIQUEMES - RO.

RECEBEMOS DE N. MEZZOMO , OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA		NOTA FISCAL M-1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	001508

EM BRANCO

Fls. 123
 Proc. 2023/04
 Rubr. *[assinatura]*



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7750632

① NOME N. MEZZOMO		PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		② REGISTRO NO IBAMA 48583	
⑤ ENDEREÇO RUA COLOMBIA LT 01 CD 0850 CV ST INCL. ARIQUEMES			④ UF RO	⑥ CATEGORIA (COD) 7-1/20-2/20-3/7-4	
④ ORIGEM PÁTIO DA EMPRESA			PRODUTO		⑦ UF RO
⑧ AUTORIZAÇÃO (DESMATE, MANEJO) 540.302-2					
④ NOME DA ESPÉCIE ACARIQUARA	⑥ ESPECIFICAÇÃO POSTES	⑦ QUANTIDADE 25.300	⑧ UNID. MEDIDA M3	⑨ VALOR 17.248,00	
DESTINATÁRIO ALFA ENGENHARIA LTDA			DESTINO DO PRODUTO		
⑩ MUNICÍPIO SÃO PAULO (L.D. SO. ROD. BR 319-AM)		④ UF SF	⑪ Nº DO C. FISCAL 001508		
⑫ MEIO DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> AEREO			⑬ PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS		
⑭ DATA DE EMISSÃO 13-08-05		⑮ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL <i>Marcia L. Zantini Vigotto</i> Alfa Engenharia Ltda CPF: 062.361.002-15			

VALIDADE
25/08/05

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA: DESTINATÁRIO/REMETENTE
2ª VIA: FIXA
3ª VIA: FISCO DESTINO
4ª VIA: FISCO ORIGEM
5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
6ª VIA: CONTABILIDADE
7ª VIA: IBAMA

VIA

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ 04.798.005/0001-62

001509

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA** CFOP: **6.101** INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **0000000003593-9** INSC. EST.:

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: **29/10/2005**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ALFA ENGENHARIA LTDA** CNPJ/CPF: **13.034.655/000-28**

DATA DA EMISSÃO: **16-08-05**

ENDEREÇO: **AV. DEL CARLOS DE MELLO 1855 1º ANDAR CONJ.12** BAIRRO/DISTRITO: **SP** CEP:

DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

MUNICÍPIO: **SÃO PAULO** FONE/FAX: U.F.: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DA SAÍDA:

FATURA

Fls. **124**
Prec. **2022/04**
Rubr. **114**

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA *IN NATURA*							
	(25.500M3)			PC 100		176,00	17.600,00	2.112,00
	LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319							
	KM 200 RELETIDORA DE PARETO							
	MUNICÍPIO DE UMATÁ - AM							
	ATIF 7750633							
	INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 3/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 17.600,00	VALOR DO ICMS: 2.112,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 17.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA: 17.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS	FRETE POR CONTA: 1	PLACA DO VEÍCULO: JYD 9313	U.F.: MT	CNPJ/CPF: 529.745.456-53
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO: PONTES E LACERDAS	U.F.: MT	INSC. ESTADUAL:	
QUANTIDADE: 100	ESPÉCIE: MADUEIRA	MARCA:	NÚMERO:	PESO BRUTO:
				PESO LÍQUIDO:

DADOS ADICIONAIS

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA 0 - NACIONAL 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTÁRIA 5 - COM SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 7 - OUTRAS	RESERVADO AO FISCO	REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO: 028 515639	SÉRIE "A": 001509
--	--------------------	---	--------------------------

CARLOS ROBERTO BLAFERT - ME - CRB GRÁFICA - FONE: (69) 535-3067 - CNPJ 34.456.848/0001-41 - INSC. EST. 0000000038329-5 - Credencial 0031/00/CRE - CEP 78.930-000 - ARIQUEMES - RO 20 BLS. 50x07 DE 000.751 À 001.750 - Selos Fiscais Série "A" de 028.514.881 a 028.515.880 - AIDF 20030400600736/AR/2.003 - Aut. 29/10/2.003 - SEFAZ ARIQUEMES - RO

RECEBEMOS DE N. MEZZOMO, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA.

NOTA FISCAL M-1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

001509

NOTA FISCAL

117
117
117

EM BRANCO



Fis. 125
 Proc. 2022/04
 Rubr. 140



Nº 7750633

Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		① REGISTRO NO IBAMA 48583	
① NOME N. MEZZOMO		② UF RO	③ CATEGORIA (COD) 7-1/20-2/20-3/7-4
② ENDEREÇO RUA COLOMBIA LT 0100 ORESO CIV ST INDL ARIQUEMES		④ UF RO	⑤ AUTORIZAÇÃO (DESMATE MANEJO) 540302-2
③ ORIGEM PÁTIO DA EMPRESA		⑥ UNID. MEDIDA m3	⑦ VALOR 17.600,00
⑧ NOME DA ESPÉCIE ACARIQUARA	⑨ ESPECIFICAÇÃO POSTES	⑩ QUANTIDADE 25.500	
⑪ DESTINATÁRIO ALFA ENGENHARIA LTDA		⑫ PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS VALIDADE 25/08/05	
⑬ MUNICÍPIO SÃO PAULO (L. desc. ROD. BR. 319-M)	⑭ UF SP		
⑯ MEIO DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> AERÉO			
⑰ DATA DE EMISSÃO 16-08-05	⑱ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL <i>Marcia S. Zenteno Vigatto</i> Marcia Inácio Santini Vigatto CPF: 582.351.862-15		

EM BRANCO

ATPV

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA: DESTINATÁRIO/REMA. VTE
2ª VIA: FIXA
3ª VIA: FISCO DESTINO
4ª VIA: FISCO ORIGEM
5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
6ª VIA: CONTABILIDADE
7ª VIA: IBAMA

9 VIA

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

CNPJ 04.798.005/0001-62

001510

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **venda** CFOP: **(.101)** INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **0000000003593-9** INSC. EST.:

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: **29 / 10 / 2005**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **ALFA ENGENHARIA** CNPJ/CPF: **73.034.555/0001-28**
ENDEREÇO: **AV. DR. CARDOSO DE MELLO 1855 1º ANDAR CONJ. 12** BAIRRO / DISTRITO: **SP** CEP:
MUNICÍPIO: **SÃO PAULO** FONE / FAX: U.F.: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL:
FATURA:

DATA DA EMISSÃO: **16-08-05**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

HORA DA SAÍDA:

Fls. **126**
Proc. **2022/09**
Rubr. **161**

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTOS DE ACARIQUARA "IN NATURA"							
	(25.600M3)			PQ	101	176,00	17.776,0012	
LOCAL DE ENTREGA : ROD BR 319								
KM 270 REPETIDORA PARRETO								
MUNICÍPIO DE UMATÁ -AM								
ATF 7750634								
INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONEX								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 17.776,00	VALOR DO ICMS 2.133,12	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.776,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 17.776,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **LUIZ ROBERTO COSTA** FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO PLACA DO VEÍCULO: **HQ6 6455** U.F.: **MT** CNPJ/CPF: **391.243.551-00**

ENDEREÇO: **CAMPO GRANDE** MUNICÍPIO: **MT** U.F.: **MT** INSC. ESTADUAL:

QUANTIDADE: **101** ESPÉCIE: **PÁBRICA** MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

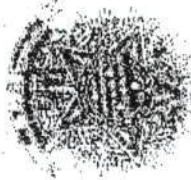
DADOS ADICIONAIS

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA 0 - NACIONAL 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E C/ COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTÁRIA 5 - COM SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 7 - OUTRAS	RESERVADO AO FISCO	REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO 028515640 001510	SÉRIE "A"
---	--------------------	---	-----------

CARLOS ROBERTO BLAFERT - ME - CRB GRÁFICA - FONE: (69) 535-3067 - CNPJ 34.456.848/0001-41 - INSC. EST. 0000000038329-5 - Credencial 0031/00/CRE - CEP 78.930-000 - ARIQUEMES - RO 20 BLS. 50x07 DE 000.751 A 001.750 - Selos Fiscais Série "A" de 028.514.881 a 028.515.880 - AIDF 20030400600736/AR/2.003 - Aut. 29/10/2.003 - SEFAZ ARIQUEMES - RO.

RECEBEMOS DE N. MEZZOMO , OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA.	NOTA FISCAL M-1
DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	001510

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7750634

NOME: **M. MEZZOMO** PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA REGISTRO NO IAMA: **48603**

EXERCÍCIO: **FVA COLHEITA 01/00 06/30 CV ST/01 ARDIBRES** UF: **RO** CATEGORIA (CCO): **7-1/780-2/20-3/17-4**

MP/00/03 **PÁTRIO DA BARRAGEM** UF: **RO** AUTORIZAÇÃO INSSMA E MANEJO: **540 302-2**

MODE DA ESPÉCIE: **ACARIQUANA** ESPECIFICACÃO: **POSTES** QUANTIDADE: **113/250600** VALOR: **17.776,00**

DESTINO DO PRODUTO	DESTINO DO PRODUTO	DESTINO DO PRODUTO	DESTINO DO PRODUTO

ALFA ENVIRONMENTAL INDIA

STAO PATRICI (L. DESS. ROD. BR-158-AM) SUF: CAP. DOC. FISCAL: **CP** CONS. **2508405**

MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO FERROVIÁRIO AQUAVIAVEL AEREO

DATA DE EMISSÃO: **15-08-05** FASES/ETAPAS E CARGAS DO RESPONSÁVEL: **W. Paulo Quintini Diogenes**

Sigla de identificação: **111** Sinal de identificação: **111**

VALIDADE: **2508405**

EM BRANCO



MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA

ENTRADA

1ª VIA: DESTINATÁRIO/REMETENTE
2ª VIA: FISCAL
3ª VIA: FISCO DESTINO
4ª VIA: FISCO ORIGEM
5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
6ª VIA: CONTABILIDADE
7ª VIA: IBAMA

4 VIA

CNPJ

04.798.005/0001-62

001512

Rua Colômbia, S/nº - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE	CFOP 6.101	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSC. EST. 0000000003593-9
--------------------------------------	----------------------	---	--------------------------------------

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
29 / 10 / 2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 73.034.55/0001-28	
NOME / RAZÃO SOCIAL ALFA ENGENHARIA LTDA		BAIRRO / DISTRITO	CEP
ENDEREÇO AV. DR. CARDOZO DE MELLO		MUNICÍPIO SÃO PAULO	U.F. SP
MUNICÍPIO		FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
18-08-05

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

Fls. 128
 Proc. 2003/04
 Rubr. 110

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIC. ICMS
125.450030	POSTOS DE ACARUQUARA*IN NATURA*			PC 99		176,00	17.424,00	
LOCAL DE DESCARGA: ROD. BR 319								
KM 270 REPETIDORA DE PARRETO								
MUNICÍPIO DE UMATÁ - AM								
ATIF 7750635								
		INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/2000						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 17.424,00	VALOR DO ICMS 2.090,88	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.424,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 17.824,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO JYD 9313	U.F. MT	CNPJ/CPF 529.745.456-53
ENDEREÇO		MUNICÍPIO PONTES E LACERDAS	U.F. MT	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE 99	ESPÉCIE MATEIRA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA 0 - NACIONAL 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E C/ COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTÁRIA 5 - COM SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 7 - OUTRAS	RESERVADO AO FJSCO	REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO 028 515642 1512	SÉRIE "A"
---	--------------------	--	-----------

CARLOS ROBERTO BLAFERT - ME - CRB GRÁFICA - FONE: (69) 535-3067 - CNPJ 34.456.848/0001-41 - INSC. EST. 0000000038329-5 - Credencial 0031/00/CRE - CEP 78.930-000 - ARIQUEMES - RO
20 BLS. 50x07 DE 000.751 À 001.750 - Selos Fiscais Série "A" de 028.514.881 a 028.515.880 - AIDF 20030400600736/AR/2.003 - Aut. 29/10/2.003 - SEFAZ ARIQUEMES - RO.

RECEBEMOS DE **N. MEZZOMO**, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL M-1

001512

LABORATORIO
DE ANATOMIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

LABORATÓRIO DE ANATOMIA

Nome: _____
Data: _____

EM BRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

LABORATÓRIO DE ANATOMIA

Fls. 128
 Proc. 2020/04
 Rubr. VPA

Nº 7750635



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

① NOME N. MEZZOMO		② REGISTRO NO IBAMA 48583	
③ ENDEREÇO RUA COLOMBIA LT 0100 QD 050 CV ST INDL ARIQUEMES		④ UF RO	⑤ CATEGORIA (COD) 7-1/20-2/20-3/7-4
⑥ ORIGEM PÁTIO DA EMPRESA		⑦ UF RO	⑧ AUTORIZAÇÃO (DESMATE, MANEJO) 540.302-2
⑨ NOME DA ESPÉCIE ACARIQUARA	⑩ ESPECIFICAÇÃO POSTES	⑪ QUANTIDADE 25.450	⑫ UNID. MEDIDA M3
		⑬ VALOR 17.424,00	
⑭ DESTINATÁRIO ALFA ENGENHARIA LTDA		⑮ PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS	
⑯ MUNICÍPIO SÃO PAULO (L. DESG. ROD. BR 319-AM)	⑰ UF SP	⑱ Nº DOC. FISCAL 001512	
⑲ MEIO DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> AÉREO			
⑳ DATA DE EMISSÃO 18-08-05	㉑ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL <i>Márcia P. Zentini Vigotto</i> <u>Márcia Inácio Zentini Vigotto</u>		

VALIDADE
 25/08/05

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

Rua Colômbia, S/n° - Lt. 01, Qd. 08, Esq. C/ Rua Venezuela - St. Industrial - Fone: (69) 535-3671
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

NOTA FISCAL M-1

SAÍDA ENTRADA

CNPJ
04.798.005/0001-62

1ª VIA: DESTINATÁRIO/REMETENTE-
2ª VIA: FIXA
3ª VIA: FISCO DESTINO
4ª VIA: FISCO ORIGEM
5ª VIA: POSTO FISCAL FRONTEIRA
6ª VIA: CONTABILIDADE
7ª VIA: IBAMA

4 VIA

001513

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 6.101	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSC. EST. 0000000003593-9
--------------------------------------	----------------------	---	--------------------------------------

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
29/10/2005

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 73.034.555/0001-28		DATA DA EMISSÃO 18-08-05
NOME / RAZÃO SOCIAL ALFA ENGENHARIA LTDA		BAIRRO / DISTRITO ANDAR CONJ 12		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ENDEREÇO AV. DR. CARDOSO DE MELO 1855 1º		CEP		HORA DA SAÍDA
MUNICÍPIO STO PAULO	FONE / FAX	U.F. SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Fls. <u>130</u> Proc. <u>2022/04</u> Rubr. <u>184</u> </div>				

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA"							
	(25.700M3)			pg	102	176,00	17.952,00	
	LOCAL D. ENTREGA: ROD. BR 319							
	KM 270 NEPSTIDORA PARRETO							
	MUNICÍPIO DE UMATÁ - AM							
	ATPF 7750636							
	INCENTIVO FISCAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 15/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER							

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 17.952,00	VALOR DO ICMS 2.154,24	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.952,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 17 952,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL CARLOS ROBERTO BLAFERT		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO HQC 6455	U.F. MT	CNPJ/CPF 391.243.551-00
ENDEREÇO		MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	U.F. MT	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE 102	ESPÉCIE MAQUINA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO 028 515643	SÉRIE "A" 001513
TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA 0 - NACIONAL 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTÁRIA 5 - COM SUSPENSÃO DO DIFERIMENTO 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 7 - OUTRAS				

CARLOS ROBERTO BLAFERT - ME - CRB GRÁFICA - FONE: (69) 535-3067 - CNPJ 34.456.848/0001-41 - INSC. EST. 000000038329-5 - Credencial 0031/00/CRÉ - CEP 78.930-000 - ARIQUEMES - R. 20 BLS. 56x07 DE 000.751 À 001.750 - Selos Fiscais Série "A" de 028.514.881 a 028.515.880 - AIDF 20030400600736/AR/2.003 - Aut. 29/10/2.003 - SEFAZ ARIQUEMES - RO.

RECEBEMOS DE N. MEZZOMO , OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA		NOTA FISCAL M-1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	001513

EM BRANCO

Fis. 131
 Proc. 2022/04
 Rubr. 179



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7750636

① NOME PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA N. MEZZOMO		② REGISTRO NO IBAMA 48583		
③ ENDEREÇO RUA COLOMBIA LT.0100 OURESO C/V ST INCL. ARIQUEMES		④ UF RO	⑤ CATEGORIA (COD) 7-1/20-2/20-3/7-4	
⑥ ORIGEM PRODUTO PÁTIO DA EMPRESA		⑦ UF RO	⑧ AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEIO) 540.302-2	
⑨ NOME DA ESPÉCIE ACARIQUARA	⑩ ESPECIFICAÇÃO POSTES	⑪ QUANTIDADE 25.700	⑫ UNID. MEDIDA M3	⑬ VALOR 17.952,00
⑭ DESTINATÁRIO DESTINO DO PRODUTO ALFA ENGENHARIA LTDA		⑮ PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS		
⑯ MUNICÍPIO SÃO PAULO (L. ESC. ROD. BR 319-AM)	⑰ UF SP	⑱ Nº DOC. FISCAL 001513		VALIDADE 25/08/05
⑲ MEIO DE TRANSPORTE <input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> FLUVIAL <input type="checkbox"/> MARÍTIMO <input type="checkbox"/> AEREO		⑳ DATA DE EMISSÃO 18-08-05		
㉑ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL <i>Márcia Inácio Zentini Vignato</i> Márcia Inácio Zentini Vignato CPF: 562.361.852-15				

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

FONE: 3535-3671

Av. Jaru s/nº Esq. C/ Rua Colombia, Lote-01, Qd-08, Setor Industrial
CEP: 78.930-000 - ARIQUEMES - RONDÔNIANOTA FISCAL
MOD. - 01

3.a via

 SAÍDA ENTRADA

Nº 001783

C.N.P.J.

04.798.005/0001-62

1ª Via - Destinatário / Remetente
2ª Via - Fixa
3ª Via - Fisco Destino
4ª Via - Fisco Origem
5ª Via - Posto Fiscal fronteira
6ª Via - Contabilidade
7ª Via - IBAMA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

CFOP
6.101

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSC. EST.

0000000003593-9

DESTINATÁRIO / REMETENTE

ALFA ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF

13.034.555/0001-28

AV. DR. CARDOSO DE MELO 1855 1º

BAIRRO / DISTRITO
ANDAR CONJ.12

CEP

Cidade
SÃO PAULO

FONE / FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA LIMITE P/ EMISSÃO

24/06/2007

DATA DA EMISSÃO

26-11-2.005

DATA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

FATURA

Fls. 132
Proc. 2002/04
Rubr. 1/8

DADOS DO PRODUTO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (19.800M3)			PC	PC140	24,48	3.427,20	12%
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319 EM 350 REPETIDORA DE RAUYLSON MUNICIPIO DE UNAIÁ-AM ATYP:7309028								
INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.427,20	VALOR DO ICMS 411,27	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.427,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 3.427,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RATOS SOCIAIS		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input checked="" type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO JYD-9313	UF MT	CNPJ / CPF 529.745.456-53
ENDEREÇO		MUNICIPIO PONTES E LACERDAS		UF MT	INSC. ESTADUAL	
ANEXO DE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS ADICIONAIS

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA
0 - NACIONAL
1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA
2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDO NO MERCADO INTERIO

TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS
0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE
1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO
3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E C/ COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA
5 - COM SUSPENSÃO DO INFERIMENTO
6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
7 - OUTRAS

RESERVADO AO FISCO

REPETIR O NÚMERO
E SÉRIE DO SELO

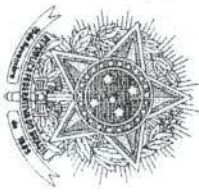
Nº 041928808

SÉRIE "A"

001783

File
Proc.
Date

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7305038

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1 NOME N. MEZZOMO 2 REGISTRO NO IBAMA 40503

3 ENDEREÇO RUA COLONIAS SANEAMENTO E SANEAMENTO AGRICOLAS 4 UF RO 5 CATEGORIA (COD) 112021203174

6 ORIGEM PAÍSO DA EMERGENCIA 7 UF RO 8 AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO) 5403022

9 NOME DA ESPÉCIE	10 ESPECIFICAÇÃO	11 QUANTIDADE	12 UNID. MEDIDA	13 VALOR
ACARIQUARA	TOSTES	19.800	M3	3.427,20

14 DESTINATÁRIO ALTA TECNICIA TIDA DESTINO DO PRODUTO 15 PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS

16 MUNICÍPIO SÃO PAULO 17 UF SP 18 Nº DOC. FISCAL 001783

19 MEIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO AEREO

20 DATA DE EMISSÃO 26-11-2.005 21 ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL Marcia Inacio Zanetti Vidotto

Mod. 07. 015 CPF: 562.361.862-15

VALIDADE
30/1/05

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

FONE: 3535-3671

Av. Jaru s/nº Esq. C/ Rua Colombia, Lote-01, Qd-08, Setor Industrial
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA**NOTA FISCAL**
MOD. - 01

3.a via



SAÍDA



ENTRADA

Nº 001784

C.N.P.J.

04.798.005/0001-62

1ª Via - Destinatário / Remetente
2ª Via - Fixa
3ª Via - Fisco Destino
4ª Via - Fisco Origem
5ª Via - Posto Fiscal Fronteira
6ª Via - Contabilidade
7ª Via - IBAMA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

CFOP

6.101

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSC. EST.

0000000003593-9

DATA LIMITE P/ EMISSÃO

24/06/2007

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALFA ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF

13.034.555/0001-28

DATA DA EMISSÃO

26-11-2.005

ENDEREÇO

AV. DR. CARDOSO DE MEIO 1855 1º ANDAR CONJ. 12

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

SÃO PAULO

FONE / FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

Fls.

134

Proc.

2022/04

Rubr.

189

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (19.100M3)			PQ	132	24,48	3.231,36	12%
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319 KM 350 REPETIDORA DE RAUYLSON MUNICÍPIO DE UNAIYÁ-AM AZPP:7305039								
INCENTIVO FISCAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2006 - ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.231,36	VALOR DO ICMS 387,77	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.231,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 3.231,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL LUIZ ROBERTO COSTA	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO HQC-6455	UF MS	CNPJ / CPF 391.243.551-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE 132 PQ	ESPECIE MADEIRA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

- TABELA A - ORIGEM DA DEVEDORIDADE
- 0 - NACIONAL
 - 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA
 - 2 - ESTRANGEIRA - AQUISIÇÃO NO MERCADO INTERIO
- TABELA B - TRIBUTADA PELO ICMS
- 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE
 - 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
 - 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO
 - 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E C/ COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
 - 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA
 - 5 - COM SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO
 - 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 - 7 - OUTRAS

RESERVADO AO FISCO

REPETIR O NÚMERO
E SÉRIE DO SELO

Nº 041928809

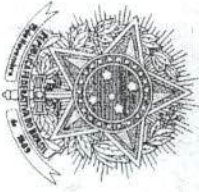
SÉRIE "A"

GOVERNADOR DO PARANÁ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA - FISCAL
SELO FISCAL DE AUTENTIDADE

001784

EM BRANCO

Fls. 135
 Prec. 2022/04
 Rubr. 199



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7305039

RAZÃO SOCIAL: DANONE ZUCCHINO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: 48583

ORIGEM: PATRÃO DA EMPRESA PRODUTO: PROD. U.F. 13 CATEGORIA (COD): 202/203/74

① NOME DA ESPÉCIE	② ESPECIFICAÇÃO	③ QUANTIDADE	④ UNID. MEDIDA	⑤ VALOR
ACARIQUIARA	FOSFOS	19.100	KG	3.231,36

DESTINATÁRIO: ALFA ENCONTARIA LTDA
 MUNICÍPIO: STO PAULO UF: SP Nº DOC. FISCAL: 001784

MEIO DE TRANSPORTE: FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO AÉREO

DATA DE EMISSÃO: 26-11-2005
 ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL: *Marcia S. Zanetti*

Mod. 07_015
 CPF: 962.361.862-15

VALIDADE: 30/11/05

PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

FONE: 3535-3671

Av. Jaru s/nº. Esq. C/ Rua Colombia, Lote-01, Qd-08, Setor Industrial
CEP: 78.930-000 - ARIQUEMES - RONDÔNIA

NOTA FISCAL
MOD. - 01

3.a via

SAÍDA ENTRADA

Nº 001785

C.N.P.J.

04.798.005/0001-62

- 1ª Via - Destinatário / Remetente
- 2ª Via - Fixa
- 3ª Via - Fisco Destino
- 4ª Via - Fisco Origem
- 5ª Via - Posto Fiscal fronteira
- 6ª Via - Contabilidade
- 7ª Via - IBAMA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

CFOP

6.101

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSC. EST.

0000000003593-9

DATA LIMITE P/ EMISSÃO

24/06/2007

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALFA ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF

13.034.555/0001-28

DATA DA EMISSÃO

26-11-2.005

ENDEREÇO
AV. DR. CARDOSO DE MELO 1855 1º ANDAR CONJ. 12

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
SÃO PAULO

FONE / FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

Fls. 136
Proc. 2022/2007
Rubr. 158

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (19.900M3)			PÇ	147	24,48	3.598,56	12%
<p>LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR319 KM 350 REPETIDORA DE RAULSON MUNICÍPIO DE UVAITÁ-AM ATPP: 7305040</p> <p>INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER</p>								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.598,56	VALOR DO ICMS 431,83	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.598,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 3.598,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL LUCIANO STRAGLIOTO	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO MAV-2903	UF MT	CNPJ / CPF 753.213.780-53
ENDEREÇO	MUNICÍPIO CAMPO VERDE	UF MT	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE 147 PÇ	ESPÉCIE MADEIRA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

<p>TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA</p> <p>0 - NACIONAL</p> <p>1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA</p> <p>2 - ESTRANGEIRA - AQUISIÇÃO NO MERCADO INTERNO</p> <p>TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS</p> <p>0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE</p> <p>1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA</p> <p>2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO</p> <p>3 - ISENTA DO NÃO TRIBUTADO E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA</p> <p>4 - ISENTA DO NÃO TRIBUTADO</p> <p>5 - COM SUSPENSÃO DO DEFERIMENTO</p> <p>6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA</p> <p>7 - OUTRAS</p>	RESERVADO AO FISCO	<p>REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO Nº 041928810 SÉRIE "A"</p> <p>001785</p>
--	--------------------	--

EM BRANCO

Fis. 137
 Proc. 2022/04
 Rubr. 189

Nº 7305040



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA _____

1 NOME MEZZOMO 2 REGISTRO NO IBAMA 48583

3 ENDEREÇO RUA COLÔMBIA S/N ESC WENEZUELA ST INDOLARIQUEMES 4 UF RO 5 CATEGORIA (COD) RO712021203174

6 ORIGEM PÁTRIA DA EMPRESA 7 UF RO 8 AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO) 5403022

9 NOME DA ESPÉCIE	10 ESPECIFICAÇÃO	11 QUANTIDADE	12 UNID. MEDIDA	13 VALOR
ACARIQUARA	108105	19.900	113	3.598,56

14 DESTINATÁRIO ALPA ENGENHARIA LTDA DESTINO DO PRODUTO _____

15 MUNICÍPIO SÃO PAULO 16 UF SP 17 Nº DOC. FISCAL 001785

18 MEIO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO AEREO

19 DATA DE EMISSÃO 26-11-2005 20 ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL Mônica S. Santini

21 VALIDADE 30/11/05

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

FONE: 3535-3671

Av. Jaru s/nº Esq. C/ Rua Colombia, Lote-01, Qd-08, Setor Industrial
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

NOTA FISCAL MOD. - 01

3.a via

 SAIDA ENTRADA

Nº 001786

CNPJ
04.798.005/0001-621ª Via - Destinatário / Remetente
2ª Via - Fixa
3ª Via - Fisco Destino
4ª Via - Fisco Origem
5ª Via - Posto Fiscal Fronteira
6ª Via - Contabilidade
7ª Via - IBAMANATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDACFOP
6.101 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIOINSC. EST
0000000003593-9DATA LIMITE P/ EMISSÃO
24/06/2007

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ATFA ENGENHARIA LTDACNPJ / CPF
73.034.555/0001-28DATA DA EMISSÃO
28-11-2.005ENDEREÇO
AV. DR. CARDOSO DE NELO 1855 1º ANDAR CONJ. 12

CEP

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
SÃO PAULO

FONE / FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

Fls.	138
Proc.	2003/0
Rubr.	16

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA*IN NATURA* (19.6000/3)			PÇ	142	24,48	3.476,16	12%
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR319 KM 350 REPTIDORA DE RAUYLSON MUNICÍPIO DE UMATÁ-AM ATF: 7305041								
INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.476,16	VALOR DO ICMS 417,14	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.476,16
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 3.476,16

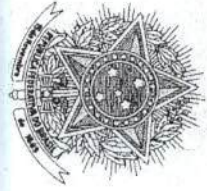
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL LUIZ ROBERTO COSTA	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO HQQ-6455	UF MT	CNPJ / CPF 391.243.551-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MT	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE 142 PÇ	ESPECIES MADEIRA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA 0 - NACIONAL 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDO NO MERCADO INTERIO TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELA ICMS 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA 5 - COM SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 7 - OUTRAS	RESERVADO AO FISCO	REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO Nº 041928811 SÉRIE "B"
		001786

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7305041

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1 NOME
 M. MEZZOMO

2 REGISTRO NO IBAMA
 40503

3 ENDEREÇO
 RUA COLONIASIM ESC. VENEZUELA ST. IND. ARIQUEMES

4 UF
 RO 1120-2120-3174

5 ORIGEM
 PÁTIO DA EMPRESA

PRODUTO

6 UF
 RO

7 AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO)
 5403022

8 NOME DA ESPÉCIE
 ACARIQUARA

9 ESPECIFICAÇÃO
 TOSTE

10 QUANTIDADE
 19.600

11 UNID. MEDIDA
 M3

12 VALOR
 3.476,16

13 DESTINATÁRIO
 ATFA ENGENTARIA LTDA

14 PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA
 REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS

15 MUNICÍPIO
 SÃO PAULO

16 UF
 SP

17 Nº DOC. FISCAL
 001786

18 MEIO DE TRANSPORTE

FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO AÉREO

19 DATA DE EMISSÃO
 28-11-2.005

20 ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Márcia F. Quintini
 Márcia Quintini Quintini

VALIDADE
 30/1/05

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

FONE: 3535-3671

Av. Jaru s/nº. Esq. C/ Rua Colombia, Lote-01, Qd-08, Setor Industrial
CEP: 78.930-000 - ARIQUEMES - RONDÔNIA

NOTA FISCAL MOD. - 01

3.a via

SAÍDA ENTRADA Nº 001787

C.N.P.J. 04.798.005/0001-62

- 1ª Via - Destinatário / Remetente
- 2ª Via - Fixa
- 3ª Via - Fisco Destino
- 4ª Via - Fisco Origem
- 5ª Via - Posto Fiscal fronteira
- 6ª Via - Contabilidade
- 7ª Via - IBAMA

VENDA DA OPERAÇÃO 6.161 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

INSC. EST. 0000000003593-9

DATA LIMITE P/ EMISSÃO 24/06/2007

DESTINATÁRIO / REMETENTE ALFA ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF 73.034.555/0001-28

DATA DA EMISSÃO 28-11-2005

AV. DR. CARDOSO DE MELO 1855 1º ANDAR CONJ. 12

CEP

DATA SAÍDA / ENTRADA

SÃO PAULO FONE / FAX

UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

Fls. 140
 Proc. 2005/04
 Rubr. 141

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (20.100M3)				149	24,48	3.647,52	12%
<p>LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319 KM 380 REPETIDORA DE ARLINDO RAYOL MUNICIPIO DE UMAITÁ-AM ATPP: 7305042</p> <p>INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 - ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER</p>								

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.647,52	437,71			3.647,52
OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				3.647,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME RAZÃO SOCIAL JOSE ANCHIETA DOS SANTOS		1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>		JYD-9313	MT	529.745.456-53
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSC. ESTADUAL	
		PONTES E LACERDAS		MT		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
149 Pç	MADEIRA					

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO	REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO Nº 041928812	SÉRIE "A"
<p>TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA</p> <p>0 - NACIONAL</p> <p>1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA</p> <p>2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDO NO MERCADO INTERIO</p> <p>TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS</p> <p>0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE</p> <p>1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA</p> <p>2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO</p> <p>3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E C/ COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA</p> <p>4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA</p> <p>5 - COM SUSPENSÃO OU DIFERIMENTO</p> <p>6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA</p> <p>7 - OUTRAS</p>		001787	

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7305042

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1 NOME: **NI. MEZZOMO** 2 REGISTRO NO IBAMA: **48683**

3 ENDEREÇO: **RUA COLOMBINI, VENÉZUELA, ST. INCL. ARIQUENES** 4 UF: **RO** 5 CATEGORIA (COD): **RO-1120-2/20-3174**

6 ORIGEM: **PÁRDO DA EMPRESA** 7 UF: **RO** 8 AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO): **5403022**

9 NOME DA ESPÉCIE	10 ESPECIFICAÇÃO	11 QUANTIDADE	12 UNID. MEDIDA	13 VALOR
ACARIQUARA	TOSTES	20.100	M3	3.647,52

14 DESTINATÁRIO: **ALPA ENGENHARIA LTDA** 15 PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS

16 MUNICÍPIO: **SÃO PAULO** 17 UF: **SP** 18 Nº DOC. FISCAL: **001787**

19 MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO AEREO

20 DATA DE EMISSÃO: **28-11-2.005** 21 ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL: *Marcos F. Zuntini*

Mod. 07. 015
 CPF: 962.361.862-15

VALIDADE
30/11/05

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

FONE: 3535-3671

Av. Jaru s/nº Esq. C/ Rua Colombia, Lote-01, Qd-08, Setor Industrial
ARIQUEMES RONDÔNIA
CEP: 78.930-000

NOTA FISCAL
MOD. - 01

SAÍDA ENTRADA

Nº 001788

1ª Via - Destinatário / Remetente
2ª Via - Fixa
3ª Via - Fisco Destino
4ª Via - Fisco Origem
5ª Via - Posto Fiscal fronteira
6ª Via - Contabilidade
7ª Via - IBAMA

C.N.P.J.
04.798.005/0001-62

INSC. EST.
0000000003593-9

DATA LIMITE P/ EMISSÃO
24/06/2007

DATA DA EMISSÃO
28-11-2.005

DATA SAÍDA / ENTRADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

CFOP
6.101

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALFA ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF
73.034.555/0001-28

ENDEREÇO
AV. DR. CARDOSO DE MELO 1855 1º ANDAR CONJ. 12

MUNICÍPIO
SÃO PULO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

FONE / FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DO DIA

Fis. 142

Proc. 2022/0

Rubr. 1/1

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (18.900M3)			PÇ	136	24,48	3.329,28	12%
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319 KM 380 REPETIDORA DE ARLINDO RAYOL MUNICIPIO DE UMATÁ-AM ATPF: 7305043								
INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.329,28	VALOR DO ICMS 399,52	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.329,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 3.329,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL LEODOMIR LUIS BARBIERO	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	PLACA DO VEICULO MDO-3842	UF SC	CNPJ / CPF 62.975.119-34	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE 136 PÇ	ESPÉCIE MADEIRA	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

- TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA
- 0 - NACIONAL
 - 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA
 - 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO
- TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS
- 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE
 - 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
 - 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO
 - 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
 - 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA
 - 5 - COM SUSPENSÃO DO DIFERIMENTO
 - 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 - 7 - OUTRAS

RESERVADO AO FISCO

REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO Nº 041928813

SÉRIE

001788

EM BRANCO

Fis. 143
 Proc. 2022/04
 Rubr. 10



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7305043

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

① NOME M. MEZZOMO ② REGISTRO NO IBAMA 48563

③ ENDEREÇO FILIA COLONIASANESCO VENEZUELA ST INDIOL APRIQUENES ④ UF RO ⑤ CATEGORIA (COD) PROF 1/202/20-3/174

⑥ ORIGEM PAÍS DA EMPRESA ⑦ UF RO ⑧ AUTORIZAÇÃO (DESMATEMANEJO) 540 3022

⑨ NOME DA ESPÉCIE	⑩ ESPECIFICAÇÃO	⑪ QUANTIDADE	⑫ UNID. MEDIDA	⑬ VALOR
ACARIODARA	TORRES	18.900	M3	3.329,28

⑭ DESTINATÁRIO ALPA DRECHIMARIA LTDA DESTINO DO PRODUTO

⑮ MUNICÍPIO SXO PAULO ⑯ UF SP ⑰ Nº DOC. FISCAL 001788

⑱ MEIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO AÉREO

⑲ DATA DE EMISSÃO 28-11-2005 ⑳ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Marcia F. Zuntini
 Marcia F. Zuntini
 CPF: 962.361.862-15

VALIDADE
 30/11/05

Form
No. 1
1964

EM BRANCO



EM BRANCO

Fis. 245
 Prec. 20/22/04
 Rubr. 101



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7305044

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1 NOME
 M. MEZZONID

2 REGISTRO NO IBAMA

43533

3 ENDEREÇO
 RUA COLONIASINASCIMENDEJULIA S/N IND. ARIQUEMES

4 UF
 RO

5 CATEGORIA (COD)
 172027203774

6 ORIGEM

PRODUTO

7 UF

8 AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO)
 RO 5403022

9 PATIO DA EMPRESA

9 NOME DA ESPÉCIE	10 ESPECIFICAÇÃO	11 QUANTIDADE	12 UNID. MEDIDA	13 VALOR
ACARIQUARA	10878	19.700	m3	3.402,72

14 PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA
 REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS

15 DESTINATÁRIO
 ATPA ENGENHARIA LTDA

16 MUNICÍPIO
 SÃO JUIZ

17 UF
 SE

18 Nº DOC. FISCAL
 001789

VALIDADE
 30/1/05

19 MEIO DE TRANSPORTE

20 RODOVIAÁRIO FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO AÉREO

21 DATA DE EMISSÃO
 28-11-2.005

22 ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL
 Mariana Trindade Zanetti Zanetti
 Mariana Trindade Zanetti Zanetti
 CPF: 982.361.842-15

Mod. 07. 015

File
Page
Date

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

FONE: 3535-3671

Av. Jaru s/nº. Esq. C/ Rua Colombia, Lote-01, Qd-08, Setor Industrial
CEP: 78.930-000 - ARIQUEMES - RONDÔNIA

NOTA FISCAL MOD. - 01



SAÍDA



ENTRADA

Nº 001790

3.a via

C.N.P.J

04.798.005/0001-62

1ª Via - Destinatário / Remetente
2ª Via - Fixa
3ª Via - Fisco Destino
4ª Via - Fisco Origem
5ª Via - Posto Fiscal fronteira
6ª Via - Contabilidade
7ª Via - IBAMA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

CFOP

6.101

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSC. EST

0000000003593-9

DATA LIMITE P/ EMISSÃO

24/06/2007

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALFA ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF

73.034.555/0001-28

DATA DA EMISSÃO

29-11-2.005

ENDEREÇO

AV. DR. CARDOSO DE MELO 1855 1º ANDAR CONJ. 12

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

SÃO PAULO

FONE / FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

FATURA

Fls

146

Proc.

2022/104

Rubr.

180

DADOS DO PRODUTO

CODIGO PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (20.200M3)			PÇ	148	24,48	3.623,04	12%
LOCAL DE ENTREGA: ROD; BR 319 KM 410 REPETIDORA DE ORLANDO MUNICÍPIO DE UMAITÁ-AM ATPF: 7305045		INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDOR						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.623,04	VALOR DO ICMS 434,77	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.623,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 3.623,04

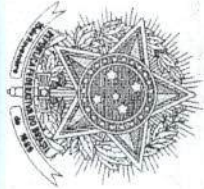
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ANCHIETA DOS SANTOS	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO JYD-9313	UF MT	CNPJ / CPF 529.745.456-53	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO PONTES E LACERDA	UF MT	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE 20.200M3	ESPÉCIE MADEIRA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA N - NACIONAL 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS N - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E C/ COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA 5 - COM SUSPENSÃO DO DIFERIMENTO 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 7 - OUTRAS	RESERVADO AO FISCO	REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO Nº 041928815 SÉRIE X
--	--------------------	---

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7305045

1 NOME M. MEZZOMO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA _____ 2 REGISTRO NO IBAMA 48563

3 ENDEREÇO RUA COLONIA SEM ESC. VENÉZUELA S/N LIND. ARIQUEMES 4 UF RO 5 CATEGORIA (COD) 12021203174

6 ORIGEM PATRO DA EMPRESA PRODUTO _____ 7 UF RO 8 AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO) 5403022

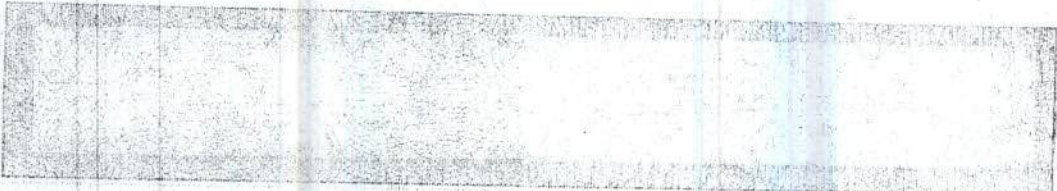
9 NOME DA ESPÉCIE	10 ESPECIFICAÇÃO	11 QUANTIDADE	12 UNID. MEDIDA	13 VALOR
ACARIÇUARA	IOSLES	20.200	m3	3.623,04

14 DESTINATÁRIO ALFA ENGENHARIA LTDA DESTINO DO PRODUTO _____ 15 MUNICÍPIO SÃO PAULO 16 UF SP 17 Nº DOC. FISCAL 001790

18 MEIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO AEREO

19 DATA DE EMISSÃO 29-11-2005 20 ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL M. Mezzomo
 Agência: Indústria e Comércio - 11/11/05
 CPF: 882.861.882-15

Mod. 07.015 VALIDADE 30/11/05



Form
Date
Page

EM BRANCO

Microfilm of the original document available at the National Archives and Records Administration, College Park, Maryland, U.S.A.

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

FONE: 3535-3671

Av. Jaru s/nº. Esq. C/ Rua Colombia, Lote-01, Qd-08, Setor Industrial
CEP: 78.930-000 ARIQUEMES RONDÔNIA

NOTA FISCAL
MOD. - 01

3.a via

SAÍDA ENTRADA Nº 001791

C.N.P.J.
04.798.005/0001-62

1ª Via - Destinatário / Remetente
2ª Via - Fixa
3ª Via - Fisco Destino
4ª Via - Fisco Origem
5ª Via - Posto Fiscal fronteira
6ª Via - Contabilidade
7ª Via - IBAMA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

CFOP
6.101

INSC. EST
0000000003593-9

DATA LIMITE P/ EMISSÃO
24/06/2007

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALFA ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF
73.034.555/0001-28

DATA DA EMISSÃO
29-11-2.005

ENDEREÇO
AV. DR. CARDOSO DE MELO 1855 1ª ANDAR CONJ. 12

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
SÃO PAULO

FONE / FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

Fis. 148
Prec. 2022/04
Rubr. 191

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (19.700M3)			PÇ	132	24,48	3.231,36	12%
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319 KM 410 REPETIDORA DE ORLANDO								
MUNICÍPIO DE UMAITA-AM ATPP: 7305046								
				INCENTIVO FISCAL LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/CONDER				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.231,36	VALOR DO ICMS 387,77	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.231,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 3.231,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL LUCIANO STRAGLIOTO	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO MAY-2903	UF MT	CNPJ / CPF 753.213.780-53
ENDEREÇO	MUNICÍPIO CAMPO VERDE	UF MT	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE 132 PÇ	ESPÉCIE MADEIRA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA

- 0 - NACIONAL
- 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA
- 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDO NO MERCADO INTERIO

TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS

- 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE
- 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
- 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO
- 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
- 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA
- 5 - COM SUSPENSÃO DO DIFERIMENTO
- 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
- 7 - OUTRAS

RESERVADO AO FISCO

REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO Nº 041928816

SÉRIE 'A'

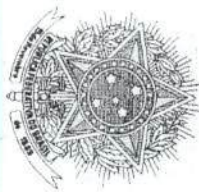
GOVERNOS DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE RECEITA ESTADUAL
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE

001791

Série A

EM BRANCO

Fls. 143
 Proc. 2022/04
 Rubr. 160



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7305046

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1 NOME
 M. MEZZANO

2 REGISTRO NO IBAMA 40583

3 ENDEREÇO
 RUA COLONEL SANESCA VENEZUELA ST. RUA ARIOLDEMEES

4 UF RJ 5 CATEGORIA 6 7 4

8 ORIGEM PRODUTO

7 UF RJ 8 AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO) 5403022

9 PLANTIO DA EMPRESA

9 NOME DA ESPÉCIE	10 ESPECIFICAÇÃO	11 QUANTIDADE	12 UNID. MEDIDA	13 VALOR
ARAZUARA	100000	19.700	103	3.231,36

14 DESTINATÁRIO DESTINO DO PRODUTO
 ATFA ENGENHARIA LTDA PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS

15 MUNICÍPIO SJO PAULO 16 UF RJ 17 Nº DOC. FISCAL 001791

18 MEIO DE TRANSPORTE
 RODOVIÁRIO FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO AÉREO

19 DATA DE EMISSÃO 29-11-2005 20 ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

M. Mezzano
 M. Mezzano
 CPF: 962.361.862-19

VALIDADE
 30/11/05

EM BRANCO

MADEIREIRA MEZZOMO

N. MEZZOMO

FONE: 3535-3671

Av. Jaru s/nº. Esq. C/ Rua Colombia, Lote-01, Qd-08, Setor Industrial
CEP: 78.930-000 - ARIQUEMES - RONDÔNIA

NOTA FISCAL
MOD. - 01

SAÍDA ENTRADA

Nº 001792

1ª Via - Destinatário / Remetente
2ª Via - Fixa
3ª Via - Fisco Destino
4ª Via - Fisco Origem
5ª Via - Posto Fiscal fronteira
6ª Via - Contabilidade
7ª Via - IBAMA

C.N.P.J.

04.798.005/0001-62

INSC. EST.

0000000003593-9

DATA LIMITE P/ EMISSÃO
24/06/2007

DATA DA EMISSÃO
29-11-2.005

DATA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

CFOP
6.101

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALFA ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF

73.034.555/0001-28

ENDEREÇO
AV. DR. CARDOSO DE MELO 1855 1º ANDAR CONJ. 12

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO
SÃO PAULO

FONE / FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Fls. 150
Proc. 2022/04
Rubr. 189

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	POSTES DE ACARIQUARA "IN NATURA" (18.600M3)			PÇ	127	24,48	3.108,96	12%
LOCAL DE ENTREGA: ROD. BR 319 KM 410 REPETIDORA DE ORLANDO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM ATF P: 7305047								
INCENTIVO FISCAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 25/04/2000 ATO CONCESSÓRIO Nº 025/04/GONDER								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.108,96	VALOR DO ICMS 373,08	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.108,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 3.108,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL GUIOMAR KROHN	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO IKX-8598 RS	UF RS	CNPJ / CPF 559.861.020-53
ENDEREÇO	MUNICÍPIO TEUTONIA	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE 127 PÇ.	ESPÉCIE MADEIRA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA 0 - NACIONAL 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDO NO MERCADO INTERIO	RESERVADO AO FISCO	REPETIR O NÚMERO E SÉRIE DO SELO Nº 041928817 SÉRIE A
TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS 0 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 1 - TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 2 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO 3 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E COM COBRANÇA DO ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA 4 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA 5 - COM SUSPENSÃO DO DIFERIMENTO 6 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 7 - OUTRAS		GOVERNO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE RECEITA ESTADUAL SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE 001792

EM BRANCO

Fls. 151
 Proc. 2002/104
 Rubr. *[assinatura]*



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 7305047

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1 NOME: **M. MEZZOMO** 2 REGISTRO NO IBAMA: **48583**

3 ENDEREÇO: **RUA COLONIA SINCROVENEZUELA S/Nº DOLARILHEMES** 4 UF: **RO** 5 CATEGORIA (COD): **202203174**

6 ORIGEM: **FÁBRILO DA EMPRESA** 7 UF: **RO** 8 AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO): **5403022**

9 NOME DA ESPÉCIE	10 ESPECIFICAÇÃO	11 QUANTIDADE	12 UNID. MEDIDA	13 VALOR
ACARIQUARA	100000	10.000	m3	3.108,96

14 DESTINATÁRIO: **ALFA ENGENHARIA LTDA** DESTINO DO PRODUTO: **20 PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS**

15 MUNICÍPIO: **SÃO PAULO** 16 UF: **SP** 17 Nº DOC. FISCAL: **001792**

18 MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO AÉREO

19 DATA DE EMISSÃO: **29-11-2005** 21 ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL: *Marcia F. Sartini*

Mod. 07. 015 *Marcia F. Sartini* CPF: 002.361.862-15

VALIDADE
30/1/05

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
HORA EMISSAO: 13:44

NOTA FISCAL AVULSA

No.
AA 136432

SAÍDA ENTRADA

1A. VIA - CONTRIBUINTE DESTINATARIO

AS FISCIA DA FAZENDA 53.05.007.370 PACFA POSTO DE ARRECADACAO ACFA

DATA DE EMISSÃO
07/07/2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	CFOP 5.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/07/2005
--	---------------	---	-------------------------------------

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ABRAHAO GARCIA DOS SANTOS		C.G.C./C.P.F. 582.040.162-04	
ENDEREÇO AV.PRES.CASTELO BRANCO S/N, FAZ.SAO PAULO, CENTRO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	C.E.P. 69.000-000
MUNICÍPIO URUCURITUBA	C.D. MUNICÍPIO 0440	FONE/FAX	U.F. AM INSCRIÇÃO ESTADUAL 99.118.967-1

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA.		C.G.C./C.P.F. 82.446.394/0001-70	
ENDEREÇO ROD.BR-277.N.748, TERREO PQ.BARIGUI, STO.INACIO		BAIRRO/DISTRITO STO.INACIO	C.E.P. 82.010-480
MUNICÍPIO CURITIBA	C.D. MUNICÍPIO 0690	FONE/FAX	U.F. PR INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
9.12.52.40	POSTES DE ACARIQUARA	00	UN.	277,00	17,60	4.875,20	17,00
9.14.54.01	POSTE EM MACARANDUBA	00	UN.	277,00	17,60	4.875,20	17,00

Fl. 152
Proc. 2022/104
Rubr. [assinatura]

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Eduardo Ribeiro, 647 (matriz) Manaus - Am

M 07 JUL. 2005 M

CERTIFICO CONFORME ESTATUTO ART. 2º DO DEC. LEI Nº 2.148-40, QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA ESTA IGUAL AO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E CONFEREI EM TESTE DA VERDADE

OS DADOS DECLARADOS SAO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REMETENTE/EMITENTE, CONFIGURANDO-SE CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OU A INSERÇÃO DE DADOS INEXATOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 299 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO. NOTA FISCAL AVULSA EMITIDA COM BASE NA DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE ESTA SUJEITA A VISTORIA FÍSICA P/ FISCALIZAÇÃO DA SEFAZ

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 9.750,40	VALOR DO ICMS 1.657,56	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUÍDO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.750,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.750,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

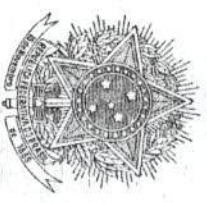
NOME / RAZÃO SOCIAL ABRAHAO GARCIA DOS SANTOS		FRETE POR CONTA 1 - REMETENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA VEÍCULO -	UF AM	C.G.C./C.P.F. 582.040.162-04
ENDEREÇO AV.PRES. CASTELO BRANCO, S/N, FAZ.SAO PAULO, CENTRO		MUNICÍPIO URUCURITUBA	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 554,00	ESP. CUB. UN.	MARCA POSTES	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOMENTE A PRIMEIRA VIA GERA CRÉDITO FISCAL	
ATPF DE N.0009419 EM ANEXO. MERCADORIA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE CAREIRO DO CASTANHO-AM	
DENIS LUCIO PINO VASCONCELOS CPF: 904.487.820-49 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	E002517 - HERON MONTEIRO KNUPP VISTO, MAQUETULA E CARIMBO DO EMITENTE



EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

Nº 0009419 AM

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ABRAHÃO GARCIA DOS SANTOS
 Av. pres. Castelo Branco s/n
 ORIGEM: PRODUTO

FAZENDA S. PAULO-LAGO DO ARROZAL-URUCURITUBA

NOME DA ESPÉCIE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR
AGUARDENTE	deste	277	30.47 M ³	R\$ 4.825,20
MICADINHA DUDA	deste	277	30.47 M ³	R\$ 4.825,20

DESTINO DO PRODUTO: DESTINATÁRIO: DANIELS EUGENHARIA DE TECNOLOGIAS LTDA
 MUNICÍPIO: B2-319 - KM - 112 - CASTANHO AM UF: AM Nº DOC. FISCAL: AA136432

MEIO DE TRANSPORTE: FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO
 DATA DE EMISSÃO: 07/06/05 ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL: sps Carlos Roberto M
 Mod. 07.015

1º TABELIONATÁRIO: CARNEIRO, Ribeiro, SAZ
 07 JUL. 2005
 TRANSPORTE DE SUBPRODUTOS FLORESTAIS
 VALIDADE: 06 JUN 2005
 AM

CERTIFICO CONFORME ESTATUI O ART. 2º DO DEC. LEI Nº 2.148-01 QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA ESTÁ FIDELISSIMA AO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E CONFIRMO EM TESTE DA VERDADE

EM BRANCO

MEMORANDUM

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/10/1964

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SA [Name], NEW YORK

SUBJECT: [Subject]

RE: [Subject]

1. [Text]

2. [Text]

3. [Text]

4. [Text]

5. [Text]

6. [Text]

7. [Text]

8. [Text]

9. [Text]

10. [Text]

11. [Text]

12. [Text]

13. [Text]

14. [Text]

15. [Text]



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

No. AA 136435

HORA EMISSAO: 13:56

SAÍDA ENTRADA

1A. VIA - CONTRIBUINTE DESTINATARIO

AGENCIA DA FAZENDA

53.05.007.370 PACFA POSTO DE ARRECADAÇÃO ACFA

DATA DE EMISSÃO 07/07/2005
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/07/2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	CFOP 5.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
--	---------------	---

REMETENTE		C.G.C./C.P.F.	
NOME/RAZÃO SOCIAL ABRAHAO GARCIA DOS SANTOS		582.040.162-04	
ENDEREIO AV.PRES.CASTELO BRANCO S/N, FAZ.SAO PAULO, CENTRO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	C.E.P. 69.000-000
MUNICÍPIO URUCURITUBA	CÓD. MUNICÍPIO 0440	FONE/FAX	U.F. AM
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 99.118.967-1	

DESTINATÁRIO		C.G.C./C.P.F.	
NOME/RAZÃO SOCIAL RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA.		82.446.394/0001-70	
ENDEREIO ROD.BR-277,N.748, TERREO PQ.BARIGUI, STO.INACIO		BAIRRO/DISTRITO STO.INACIO	C.E.P. 82.010-480
MUNICÍPIO CURITIBA	CÓD. MUNICÍPIO 0690	FONE/FAX	U.F. PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DO PRODUTO		SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
9.14.54.01	POSTE EM MACARANDUBA	00	UN.	800,00	17,60	14.080,00	17,00
9.14.54.02	POSTE DE MADEIRA AQUARIQUARA	00	UN.	379,00	17,60	6.670,40	17,00

Fls 154
Proc. 2022/04
Rubr. 1/1

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Eduardo Ribeiro, 647 (matriz) Manaus - Am
M 07 JUL. 2005 M
CERTIFICO CONFORME ESTATUI O ART. 2º DO DEC. LEI Nº 2.148/40 QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA ESTÁ IGUAL AO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E CONFIRI DA VERDADE

OS DADOS DECLARADOS SAO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REMETENTE/EMITENTE... CONFIGURANDO-SE CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OU A INSERÇÃO DE DADOS INEXATOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 299 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO. NOTA FISCAL AVULSA EMITIDA COM BASE NA DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE ESTA SUJEITA A VISTORIA FÍSICA P/ FISCALIZAÇÃO DA SEFAZ

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 20.750,40	VALOR DO ICMS 3.527,56	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUÍDO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.750,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 20.750,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - REMETENTE <input checked="" type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO		PLACA VEÍCULO	U.F. AM	C.G.C./C.P.F. 582.040.162-04
NOME / RAZÃO SOCIAL ABRAHAO GARCIA DOS SANTOS		MUNICÍPIO URUCURITUBA		U.F. AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREIO AV.PRES. CASTELO BRANCO, S/N, FAZ.SAO PAULO, CENTRO	QUANTIDADE 1.179,00	ESPÉCIE UN.	MARCA POSTES	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SOMENTE A PRIMEIRA VIA GERA CRÉDITO FISCAL

ATPF DE N.0009420
MERCADORIA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE CAREIRO CASTANHO-AM
TEL: (92)336216-50, CEL: 92-96061929, DENIS VASCONCELOS

DENIS LUCIO PINO VASCONCELOS
CPF: 904.487.820-49

E002517 - HERON MONTEIRO KNUPP



SÉRIE: EA
Nº 021940257

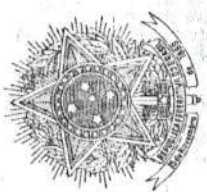
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE VISTO, MATRÍCULA E CARIMBO DO EMITENTE

F013/09 - IMPRESSO NA PRODAM S.A.

EM BRANCO

417
2017
1987

Nº 0009420 AM



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1 NOME ABRAHÃO GARCIA DOS SANTOS

2 ENDEREÇO Av. pres. Castelo Branco s/n

3 UF AM

4 CATEGORIA (COD) XXXXX

5 AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO) -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

6 ORIGEM

FAZENDA S. PAULO-LAGO DO ARROZAL-URUCURITUBA AM PROC. 402/92-AD. 691/96

7 NOME DA ESPÉCIE	8 ESPECIFICAÇÃO	9 QUANTIDADE	10 UNID. MEDIDA	11 VALOR
MACADAMBA	POSTE	800	M ³	R\$ 14.080,00
AQUADUQUARA	POSTE	379	M ³	R\$ 6.670,40

12 DESTINATÁRIO PARA ARMAZÉM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

13 MUNICÍPIO DR. 319 - KM. - MZ - CASTANHO AM

14 MEIO DE TRANSPORTE

15 FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO

16 DATA DE EMISSÃO 10/06/05

17 ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL *João Carlos Boldrin* 07 JUL. 2005

18 PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS

19 TRANSPORTE DE SUBPRODUTOS FLORESTAIS

20 VANTAGEM

21 TABELIONATO DE NOTAS (Art. 547 (matriz) - Matriz - Ar. 06 JUN 2005

22 UF AM

CERTIFICO CONFORME ESTATUI O ART. 2º DO DEC. LEI Nº 200/99 QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA É EQUIVALENTE À ORIGINAL QUE ME FOR APRESENTADA DO CONFERIR EM TESTE..... DA VERDADE

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

No. AA 136436

HORA EMISSÃO: 13:59

SAÍDA ENTRADA

1A. VIA - CONTRIBUINTE DESTINATARIO

AGÊNCIA DA FAZENDA 53.05.007.370 PACFA POSTO DE ARRECADAÇÃO ACFA

DATA DE EMISSÃO
07/07/2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	CFOP 5.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/07/2005
--	---------------	---	-------------------------------------

REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ABRAHAO GARCIA DOS SANTOS		C.G.C./C.P.F. 582.040.162-04	
ENDEREIO AV. PRES. CASTELO BRANCO S/N, FAZ. SAO PAULO, CENTRO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	C.E.P. 69.000-000
MUNICÍPIO URUCURITUBA	C.D. MUNICÍPIO 0440	FONE/FAX	U.F. AM
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 99.118.967-1	

DESTINATÁRIO NOME/RAZÃO SOCIAL RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.		C.G.C./C.P.F. 82.446.394/0001-70	
ENDEREIO ROD. BR-277, N. 748, TERREO PQ. BARIGUI, STO. INACIO		BAIRRO/DISTRITO STO. INACIO	C.E.P. 82.010-480
MUNICÍPIO CURITIBA	C.D. MUNICÍPIO 0690	FONE/FAX	U.F. PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
9.14.54.02	POSTE DE MADEIRA AQUARIQUARA	00	UN.	410,00	17,60	7.216,00	17,00
9.14.54.02	POSTE DE MADEIRA AQUARIQUARA	00	UN.	457,00	17,60	8.043,20	17,00

Fls. 156
Prec. 2022/04
Rubr. 189

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Eduardo Ribeiro, 647 (matriz) Manaus - AM

M 07 JUL. 2005 M

CERTIFICO CONFORME ESTATUI O ART. 2º DO DEC. LEI Nº 2.148/00 QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA É IGUAL AO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E CONFERI EM TESTE DA VERDADE

OS DADOS DECLARADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REMETENTE/EMITENTE, CONFIGURANDO-SE CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OU A INSERÇÃO DE DADOS INEXATOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. NOTA FISCAL AVULSA EMITIDA COM BASE NA DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE ESTA SUJEITA A VISTORIA FÍSICA P/ FISCALIZAÇÃO DA SEFAZ

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 15.259,20	VALOR DO ICMS 2.594,06	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.259,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.259,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ABRAHAO GARCIA DOS SANTOS		FRÉTE POR CONTA 1 - REMETENTE 2 - DESTINATARIO 1	PLACA VEÍCULO -	UF AM	C.G.C./C.P.F. 582.040.162-04
ENDEREIO AV. PRES. CASTELO BRANCO, S/N, FAZ. SAO PAULO, CENTRO		MUNICÍPIO URUCURITUBA	UF AM		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 867,00	ESP. CIE UN.	MARCA POSTES.	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
SOMENTE A PRIMEIRA VIA GERA CRÉDITO FISCAL

ATPF DE N.0009421
MERCADORIA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE CAREIRO CASTANHO-AM
TEL: (92)336216-50, CEL: 92-96061929, DENIS VASCONCELOS

DENIS LUCIO PINO VASCONCELOS

CPF: 904.487.820-49

E002517 - HERON MONTEIRO KNUPP



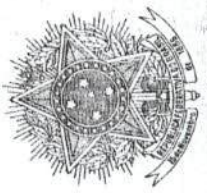
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VISTO, MATRÍCULA E CARIMBO DO EMITENTE

EM BRANCO

Nº 0009421 AM

Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTO FLORESTAL - ATPF



PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA _____

REGISTRO NO IBAMA _____

NOME: ABRAHÃO GARCIA DOS SANTOS

UF: AM

CATEGORIA (COD): XXXXX

ENDERECO: AV. Pres. Castelo Branco s/n

AUTORIZAÇÃO (DESMATE/MANEJO): --X-X-X-X-X-X-X-

ORIGEM: AM

UNID. MEDIDA: AM

PROC. 402/96-AD.691/96

FAZENDA S. PAULO-LAGO DO ARROZAL-URUCURITUBA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR
AGUANGUARA	410	POSTE	M ³	R\$ 7.216,00
MAAERABUBA	457	POSTE	M ³	R\$ 8.043,20

DESTINATÁRIO: LADYRTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO: BL:319 - KM-112 - CASTANITO AM

MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO FERROVIÁRIO FLUVIAL MARÍTIMO AEREO

DATA DE EMISSÃO: 15/06/2005

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL: José Luis Rocha

DATA: 07 JUL 2005

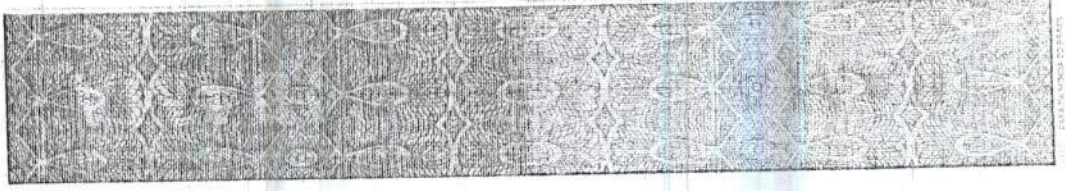
DESTINO DO PRODUTO: PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DO IBAMA - REPARTIÇÕES FISCAIS E OUTRAS

TRANSORTE DE SUBPRODUTOS FLORESTAIS

TRANSITO DE MATÉRIAS

06 JUN 2005

CERTIFICADO CONFORME ESTATUTO ART. 2º DO DEC. LEI Nº 2.146/99 QUE A PRESENTE CONTA FOLHA REPRESENTA ESTADUAL ORIGINAL QUE ME EM TESTE CONFERI DA VERDADE



13
13
13

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 940 / 2005- COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 23 de dezembro de 2005.

À Sua Senhoria o Senhor
Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva
Analista de Meio Ambiente
EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Av. Presidente Vargas nº 1012 Sala 238
22071-910 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2121.6554
Fax: (21) 2121.6555

Assunto: licenciamento ambiental do Cabo Óptico entre Manaus/AM e Porto Velho/RO.

Senhora Analista,

Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental do Cabo Óptico ente Manaus/AM e Porto Velho/RO, em complementação ao Ofício nº 792/05/COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, venho requerer que seja encaminhada Relatório de situação das intervenções, com as seguintes informações:

- Quantitativo total de toras de madeira a ser utilizado em toda a implantação do sistema de cabo óptico;
- Situação atual das obras de implantação, com estágio das obras de colocação de postes, com quantitativo de toras já utilizadas e adquiridas.

Para maior celeridade da análise posterior, solicitamos que tais informações sejam repassadas via fac-símile, no número 61-3225.0564.

Atenciosamente,


Julio Henrichs de Azevedo

Coordenação de Avaliação de Impactos e Riscos
Substituto

File	
Page	
Date	

EM BRANCO





Fls. 159
Proc. 2002/04
Rubr. 17

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2005.

CT-016/05

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte- Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA, BI C
70818900 - Brasília - DF

A/C COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Prezados Senhores,

A Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.530.486/000, em atendimento ao Ofício nº 940/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, datado de 23/12/2005, temos a comentar:

- 1- Não existe uso de "toras" de madeira na implementação da infra estrutura de sustentação do cabo óptico, mas sim o uso de "postes", conforme consta nas notas fiscais e ATPFs já enviadas.
- 2- Já foram implantados 5.545 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco) postes, faltando implantar ainda em torno de 131 postes entre o Km 400 e o Km 500.
- 3- A quantidade adquirida de postes está especificada nas ATPFs encaminhadas ao IBAMA, na data de 21 de novembro de 2005.

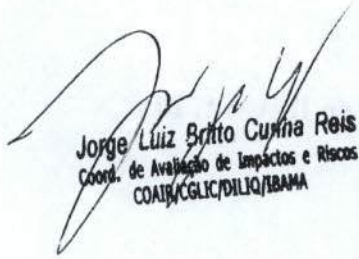
Acrescento que no trecho compreendido entre as localidades de Careiro da Várzea e Careiro do Castanho, os postes utilizados são de propriedade da Companhia Energética do Amazonas (CEAM).

Continuamos à disposição para esclarecimentos que forem necessários,

Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva
 Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva
 Analista Ambiental
 Embratel RJ

Dona-Gracia

July 2-1-2006



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coord. de Avaliação de Impactos e Riscos
COATB/CGLIC/DILIQ/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Av L-4 Norte, trço 2, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.	160
Proc.	2005/04
Rubr.	111

OFÍCIO Nº 031 / 2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 18 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora
Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva
Analista de Meio Ambiente
Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. - EMBRATEL
Av Presidente Vargas, 1012, sala 238
22071-910 – Rio de Janeiro/RJ
Telefone/Fax: (21) 2121-6554

Assunto: licenciamento ambiental de sistema de cabos de fibras ópticas nos estados do Amazonas e Rondônia, processo nº 02005.002022/04-51.

Prezada Senhora,

1. Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental para instalação de um sistema de fibras ópticas nos estados do Amazonas e Rondônia, informo que a Lei 6938 de 31/08/1981 instituiu a obrigatoriedade de registro no Cadastro Técnico Federal das empresas com atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme o abaixo transcrito:

“art.17 - Fica instituído, sob a administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

I -...

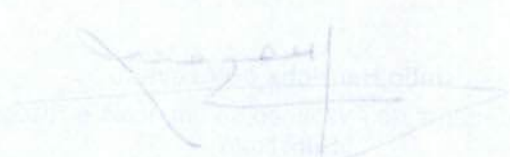
II - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou a extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.”

2. Esclareço que a atividade ora em licenciamento utiliza-se de produtos florestais (postes) e o citado registro é condição necessária para emissão de licença ambiental por este Instituto. Informo ainda que o cadastramento poderá ser efetuado pela *Internet*, através do endereço: www.ibama.gov.br/ctf.

Atenciosamente,


Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Substituto

EM BRANCO

A handwritten signature or scribble in blue ink, consisting of several overlapping lines and loops, located at the bottom center of the page.



A/C: Wanderley
EWAIR

File 167
Proc. 2022/04
Rubr. 1/1

Fornecedor n°.10003937

RADIANTE ENGENH DE TELECOMUNICACOES
LTDA
RODOVIA BR 277, 748
PARQUE BARIGUI-SANTO INACIO
CURITIBA (PR) -CEP:82010-480-BR

Pedido Nº 4500137370
Data : 05.04.2005
Pessoa de contato/telefone
Transporte/ (21) 21216298

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 601
DATA: 18/01/06
RECEBIDO: J

CNPJ do emissor da NF:82.446.394/0001-70

Obs.: Caso o fornecedor tenha CNPJ diferente para o emissor da NF as alíquotas de impostos poderão sofrer alteração.

Endereço p/ Faturamento: AM01
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. S/A
RUA EMÍLIO MOREIRA 605
MANAUS (AM) -CEP:69020-040-BR
CNPJ:33.530.486/0040-35
Inscrição Estadual: 041502523

Termo de Contrato (doravante denominado Pedido) que, entre si, celebram a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1.012, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o no 33.530.486/0001-29, doravante denominada simplesmente EMBRATEL, e, do outro lado, a empresa RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES, situada na Rodovia Br 277, 748, Terreo, Parque Barigui-Santo Inacio, Curitiba / PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o no 82.446.394/0001-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com as cláusulas e condições mencionadas a seguir, estando as Partes, neste ato, representadas por seus representantes legais ao final assinados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1. Pelo presente Instrumento, a CONTRATADA se obriga a executar serviços especializados de fornecimento e instalação de postes, lançamento de cabo óptico e remoção da vegetação na faixa de guarda da Rodovia BR . 319 Manaus / AM . Porto Velho / RO, nos trechos Cordeiro do Juca a Levy (trecho A), Levy a Aristótelis (Trecho B) e Aristótelis a Jorge Brasil (Trecho C).

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Documentos Integrantes

2.1. Integram e complementam o presente Contrato os seguintes documentos, de cujo inteiro teor as Partes declaram ter pleno conhecimento:

2.1.1 . Condições Gerais de Contrato(emissão 12/02/03);

À Coair
com 18/01
CMA

À Coair
19.01.06

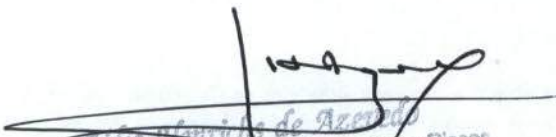


Paula Melo
Assessoria Técnica
CGLIC/DILIQ/IBAMA

AO DR. Wilson
DR. Wanderlei

Para consideração no
âmbito de processo de
licenciamento.

Em 20/1/06



Julio Almeida de Azevedo
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Substituto - IBAMA/DILIQ/CGLIC/COAIR



Fls.	162
Pres.	20/04
Rubr.	1/1

Fornecedor n°.10003937

Nº/data do pedido
4500137370 / 05.04.2005Página
2

2.1.2. Proposta da CONTRATADA de 0894/2005 de 04 de abril de 2005

2.1.3. Planilhas de Preços (Lista de Materiais e Serviços).

2.1.4. Carta de Autorização CT-06/2005 de 05 de abril de 2005.

2.2. No caso de conflito entre os termos e condições deste Contrato e os termos e condições de seus documentos integrantes, descritos na Cláusula Segunda supra, os termos e condições deste Contrato prevalecerão sobre estes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Preços

3.1. O valor total deste pedido é de R\$ 3.368.198,02 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e dois centavos), sendo R\$ 1.235.950,00 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) referente ao trecho A, R\$ 1.238.448,02 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos) referente ao trecho B e 883.800,01 (Oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos reais e um centavo) referente ao trecho C.

3.1.1. Nos preços unitários e nos preços totais mencionados no item 3.1 acima estão compreendidas todas as despesas que, diretamente ou indiretamente, decorram do cumprimento deste Contrato, bem como todos os tributos incidentes, inclusive o Imposto Sobre Serviços (ISS).

CLÁUSULA QUARTA - Das Condições de Pagamento

4.1. O pagamento do valor total deste pedido será efetuado da seguinte forma:

30% (trinta por cento) do valor total correspondente aos trechos A, B e C na mobilização;

25% (vinte e cinco por cento) do valor total correspondente aos trechos A, B e C, após conclusão de 30 % do valor da obra;

20% (vinte por cento) do valor total correspondente aos trechos A, B e C, após conclusão de 60 % do valor da obra;

10% (dez por cento) do valor total correspondente aos trechos A, B e C, após conclusão de 100 % da instalação do cabo óptico e dos testes de aceitação;

5% (cinco por cento) do valor total, após a entrega do Projeto AS BUILT;

10% (dez por cento) do valor total, após a conclusão do PFE ;

30 (trinta) dias após o término/aceitação de cada evento descrito acima. A EMBRATEL só efetua pagamentos nos dias 10 e 30 do mês subsequente à apresentação dos documentos ora referenciados.

4.2. O pagamento será efetuado conforme definido no item 4.1, mediante a apresentação, pela CONTRATADA, do documento fiscal pertinente.

EM BRANCO



Fis.	163
Proc.	2022/04
Rubr.	161

Fornecedor n°.10003937

Nº/data do pedido
4500137370 / 05.04.2005

Página
3

4.2.1. Nos documentos fiscais deverão constar, obrigatoriamente, além das informações usuais, o n.º do pedido e respectivo item a que se refere.

4.3. Os documentos fiscais deverão ser entregues na Célula de Recebimento Físico e Fiscal da EMBRATEL.

4.3.1. Somente serão aceitas Notas Fiscais emitidas no mesmo mês em que forem apresentadas à EMBRATEL.

4.4. A Contratada deverá cumprir rigorosamente o disposto nos itens 3.6 e 3.7 das Condições Gerais de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações

5.1. São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas ou decorrentes deste Contrato e de seus documentos integrantes, as seguintes:

5.1.1. Efetuar o transporte e respectivo seguro (se necessário) de transporte dos materiais fornecidos para à instalação e infra-estrutura objeto deste Pedido até o local de destino, responsabilizando-se pelos seus descarregamentos neste local, sem ônus para a EMBRATEL.

5.1.2. Utilizar, para os serviços objeto deste contrato, instrumentos e ferramentas de sua propriedade.

5.1.3. Zelar pelo nome da EMBRATEL, garantindo pontualidade, educação e apresentação de seus técnicos durante a prestação de serviços nos clientes.

5.1.4. Abrir diversas frentes de trabalho possibilitando o início dos serviços objeto deste pedido de cada trecho simultaneamente.

5.2. São obrigações de EMBRATEL, além das previstas ou decorrentes deste Contrato e seus documentos integrantes, as seguintes:

5.2.2. Informar à CONTRATADA os dados necessários e condições específicas para a execução dos serviços e entrega dos materiais no local de destino.

5.2.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA pelos serviços prestados, objeto deste Contrato, conforme estabelecido na Cláusula Quarta deste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Prazos

6.1) Os fornecimentos e serviços objeto deste Pedido deverão ser executados em até 90 (setenta e cinco) dias, a contar de 05/04/2005 (data de assinatura da Carta de Autorização)

6.2) A entrega do As Built deverá ser em até 30 (trinta) dias da conclusão dos serviços.

6.3) A Conclusão do PFE deverá ser em até 60 (sessenta) dias da conclusão dos serviços.

EM BRANCO



Fic.	164
Pres.	2002/04
Rubr.	191

Fornecedor n°.10003937

Nº/data do pedido
4500137370 / 05.04.2005Página
4

6.4) O período de Garantia para todos os materiais e serviços fornecidos no objeto deste pedido, é de 12 (doze) meses contados da aceitação dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Penalidades

7.1) Ocorrendo atraso no cumprimento dos prazos expostos nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 deste pedido, por responsabilidade imputável à CONTRATADA, esta incorrerá em multa moratória diária de 0,1% aplicável sobre o valor total do Trecho em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do referido Trecho.

CLÁUSULA OITAVA - Da Denúncia e Rescisão

7) O Instrumento Contratual poderá ser resiliado por denúncia, de qualquer uma das Partes, mediante comunicação, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 dias, independente do prazo estipulado na Cláusula Sexta, sem que caiba a outra Parte qualquer indenização, e que título for, em juízo ou fora deste, com exceção dos créditos, débitos e prejuízos decorridos na vigência deste Pedido.

CLÁUSULA NONA - Das Disposições Gerais

8.1) As correspondências da CONTRATADA relativas ao presente Pedido deverão ser enviadas, à Gerência na Gerência de Contratação de Rede de Transporte e Infra-Estrutura, situada na Av. Presidente Vargas n.º 1012, 4º andar, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro CEP 20071-910.

8.2) A Contratada está ciente das políticas de Ética, Normas de Conduta e demais Políticas da EMBRATEL, devendo observá-las.

8.3) Fica eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como o competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste Pedido, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais das Partes assinam o presente Pedido, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas ao final subscritas, para que se produzam os seus devidos efeitos legais.

EM BRANCO



Fis. 165
 Proc. 2022/04
 Rubr. 161

Fornecedor n°.10003937

Nº/data do pedido
 4500137370 / 05.04.2005

Página
 5

Data de Assinatura: 03/05/2005

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. S/A

CONTRATADA:

Carlos Pérez de León
 Diretor de Suprimentos

RADIANTE - Engenharia de Telecomunicações LTDA

Nome/Cargo

Nome/Cargo

Elvyn Hollanda A. Pimenta
 GERENTE DE LOGÍSTICA
 E ADMINISTRAÇÃO

MELIO SAMPI
 Diretor Presidente

Nome/Cargo

Nome/Cargo

Testemunhas:

Nome: Ana Cláudia Matos Viana
 CPF: 331.095.592-34

Nome: Maritcia Teles Ribeiro
 CPF: 448.041.567/04

MOEDA: Real R\$

Item	Material	Denominação	Qtde		Preç Unit	Valor Total				
				Und		S/ICMS e IPI	S/ICMS e IPI	%ICMS	%IPI	
00010		Trecho A-30%-MOBILIZAÇÃO	1,00	Unid.ativ.	370.785,00	370.785,00	0,00	0,00		
Data de entrega: 20.04.2005										
O item compreende os seguintes serviços:										
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	370.785,00	370.785,00				
00020		Trecho A- 25%-CONCL DE 30% DA OBRA	1,00	Unid.ativ.	308.987,50	308.987,50	0,00	0,00		

Data de entrega: 14.05.2005

O item compreende os seguintes serviços:
 3200365 SRRVICOS GERAIS DE ENGENHARIA

EM BRANCO



Fls.	166
Proc.	2002/04
Rubr.	181

Fornecedor n°.10003937

Nº/data do pedido
4500137370 / 05.04.2005

Página
6

Item	Material	Denominação	Qtde	Und	Prç Unit S/ICMS e IPI	Valor Total S/ICMS e IPI	%ICMS	%IPI
			1,00	UND	308.987,50	308.987,50		
00030		Trecho A- 20%-CONCL DE 60% DA OBRA	1,00	Unid.ativ.	247.190,00	247.190,00	0,00	0,00
Data de entrega: 30.06.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	247.190,00	247.190,00		
00040		Trecho A-10%-CONC DE 100% DA INST E ACT	1,00	Unid.ativ.	123.595,00	123.595,00	0,00	0,00
Data de entrega: 08.07.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	123.595,00	123.595,00		
00050		Trecho A-5% ENTREGA DO AS BUILT	1,00	Unid.ativ.	61.797,50	61.797,50	0,00	0,00

Data de entrega: 08.08.2005

EM BRANCO



Fis.	167
Prec.	2022/04
Rubr.	187

Fornecedor n°.10003937

Nº/data do pedido
4500137370 / 05.04.2005

Página
7

Item	Material	Denominação	Qtde	Und	Prç Unit S/ICMS e IPI	Valor Total S/ICMS e IPI	%ICMS	%IPI
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	371.534,41	371.534,41		
00080		Trecho B- 25%-CONCL DE 30% DA OBRA	1,00	Unid.ativ.	309.612,01	309.612,01	0,00	0,00
Data de entrega: 14.05.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	309.612,01	309.612,01		
00090		Trecho B- 20%-CONCL DE 60% DA OBRA	1,00	Unid.ativ.	247.689,60	247.689,60	0,00	0,00
Data de entrega: 30.06.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	247.689,60	247.689,60		
00100		Trecho B-10%-CONCL DE 100% DA INST E ACT	1,00	Unid.ativ.	123.844,80	123.844,80	0,00	0,00
Data de entrega: 08.07.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	123.844,80	123.844,80		
00110		Trecho B-5% ENTREGA DO AS BUILT	1,00	Unid.ativ.	61.922,40	61.922,40	0,00	0,00
Data de entrega: 08.08.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	61.922,40	61.922,40		

EM BRANCO



Fis. 168
 Prec. 2022/04
 Rubr. 1/11

Fornecedor n°.10003937

Nº/data do pedido
 4500137370 / 05.04.2005

Página
 8

Item	Material	Denominação	Qtde	Und	Preç Unit S/ICMS e IPI	Valor Total S/ICMS e IPI	%ICMS	%IPI
00120		Trecho B-10% CONCLUSÃO DO PFE	1,00	Unid.ativ.	123.844,80	123.844,80	0,00	0,00
Data de entrega: 08.10.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	123.844,80	123.844,80		
00130		Trecho C -30%-MOBILIZAÇÃO	1,00	Unid.ativ.	265.140,00	265.140,00	0,00	0,00
Data de entrega: 20.04.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	265.140,00	265.140,00		
00140		Trecho C- 25%-CONCL DE 30% DA OBRA	1,00	Unid.ativ.	220.950,00	220.950,00	0,00	0,00
Data de entrega: 14.05.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	220.950,00	220.950,00		
00150		Trecho C- 20%-CONCL DE 60% DA OBRA	1,00	Unid.ativ.	176.760,00	176.760,00	0,00	0,00
Data de entrega: 30.06.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	176.760,00	176.760,00		
00160		Trecho C-10%-CONCL DE 100% DA INST E ACE	1,00	Unid.ativ.	88.380,00	88.380,00	0,00	0,00

Data de entrega: 08.07.2005

O item compreende os seguintes serviços:

EM BRANCO



Fls. 169
 Prec. 2022/01
 Rubr. 101

Fornecedor n°.10003937

Nº/data do pedido
 4500137370 / 05.04.2005

Página
 9

Item	Material	Denominação	Qtde	Und	Prç Unit S/ICMS e IPI	Valor Total S/ICMS e IPI	%ICMS	%IPI
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	88.380,00	88.380,00		
00170		Trecho C-5% ENTREGA DO AS BUILT	1,00	Unid.ativ.	44.190,00	44.190,00	0,00	0,00
Data de entrega: 08.08.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	44.190,00	44.190,00		
00180		Trecho C-10% CONCLUSÃO DO PFR	1,00	Unid.ativ.	88.380,00	88.380,00	0,00	0,00
Data de entrega: 08.10.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	88.380,00	88.380,00		

Valor liq. total R\$
 S/ICMS e IPI

3.358.198,02

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

Fls. 170
 Prec. 200/104
 Rubr. 188

Planilhas de Preços - Pedido 4500137370

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valores Unitários afimp.		Percentuais de impostos			Valores totais climp.		
				Serviços	Materiais	% IPT	% ICMS	% ISS	Serviços	Materiais	TOTAL
1	Fornecimento e implantação de Postes	un	650	R\$ -	R\$ 281,20	0%	0%	5%	R\$ -	R\$ 182.780,00	R\$ 182.780,00
1.1	Fornecimento de poste de madeira acastanhada	un	0	R\$ -	R\$ -	0%	0%	5%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2	Fornecimento de poste de concreto de 20m	un	0	R\$ -	R\$ -	0%	0%	5%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3	Fornecimento de poste de concreto de 11m	un	650	R\$ 12,00	R\$ -	0%	0%	5%	R\$ 8.210,53	R\$ -	R\$ 8.210,53
1.4	Serviços de transporte de poste	un	650	R\$ 291,00	R\$ -	0%	0%	5%	R\$ 199.105,26	R\$ -	R\$ 199.105,26
1.5	Serviços de instalação de poste	un	1915	R\$ 1,00	R\$ 3,75	0%	0%	5%	R\$ 2.015,79	R\$ 7.181,25	R\$ 9.197,04
1.6	Fornecimento e instalação de plaquetas de identificação nos postes	un	1939	R\$ -	R\$ 40,85	0%	0%	5%	R\$ -	R\$ 79.208,15	R\$ 79.208,15
2	Instalação de Cabo Óptico	kit	104300	R\$ 2,30	R\$ -	0%	0%	5%	R\$ 252.515,79	R\$ -	R\$ 252.515,79
2.1	Fornecimento e instalação de ferragens de sustentação e ancoragem	m	95600	R\$ 2,30	R\$ -	0%	0%	5%	R\$ 231.452,63	R\$ -	R\$ 231.452,63
2.2	Instalação de cabo óptico AS200 em linha de poste existente de propriedade da CEAM	m	1050	R\$ 6,90	R\$ -	0%	0%	5%	R\$ 7.526,32	R\$ -	R\$ 7.526,32
2.3	Instalação de cabo óptico AS200 em linha de poste a ser implantada.	m	40	R\$ 695,00	R\$ -	0%	0%	5%	R\$ 29.263,16	R\$ -	R\$ 29.263,16
2.4	Instalação de cabo óptico LV- ASS00 em linha de poste a ser implantada.	un	3	R\$ 1.650,00	R\$ -	0%	0%	5%	R\$ 5.210,53	R\$ -	R\$ 5.210,53
2.5	Instalação de caixa de emenda óptica "aérea" de até 12 fibras, incluindo as emendas por fusão.	un	2	R\$ 1.320,00	R\$ -	0%	0%	5%	R\$ 2.778,95	R\$ -	R\$ 2.778,95
2.6	Instalação de DGO de 12 fibras com terminação do cabo óptico em DGO (fusão + conectos)	m	0	R\$ 41,45	R\$ 50,65	0%	0%	5%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.7	Instalação de DGO de 12 fibras, incluindo as emendas ópticas por fusão.	m	0	R\$ 22,50	R\$ 55,07	0%	0%	5%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.8	Fornecimento e instalação de TFG 50mm em ponte	m	0	R\$ 469,35	R\$ 860,00	0%	0%	5%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.9	Construção de canalização subterrânea de 50mm, empedrada em concreto, com fornecimento de materiais	un	0	R\$ 25,00	R\$ 168,75	0%	0%	5%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.10	Construção de caixa subterrânea de 0,60 x 0,60 x 0,60 com fornecimento dos materiais	un	1	R\$ 98.700,00	R\$ 9.880,60	0%	0%	5%	R\$ 103.894,74	R\$ 9.880,60	R\$ 113.775,34
2.11	Instalação de acesso lateral com TFG 50mm de 3m com fornecimento de materiais	un	1	R\$ 84.210,53	R\$ -	0%	0%	5%	R\$ 84.210,53	R\$ -	R\$ 84.210,53
2.12	Elaboração do Projeto "As Built" do respectivo trecho.	vb	1	R\$ 80.000,00	R\$ -	0%	0%	5%	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.000,00
3	Despesas com licenças e certificados junto a Órgãos Públicos										R\$ 1.235.959,00
TOTALIZAÇÃO											

RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.



EM BRANCO

Fis. 177
 Proc. 2022/04
 Rubr. 150

Planilhas de Preços - Pedido 4500137370

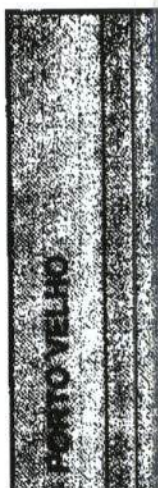


LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Und.	Qtud.	Valores Unitários slimp.		Percentuais de impostos			Valores totais c/imp.		TOTAL	
				Serviços	Materiais	% IPT	% ICMS	% ISS	Serviços	Materiais		
												R\$
1	Fornecimento e implantação de Postes	un	867		281,20							
1.1	Fornecimento de poste de madeira aquilunara	un						5%				243.800,40
1.2	Fornecimento de poste de concreto de 20m	un						5%				
1.3	Fornecimento de poste de concreto de 11m	un						5%				
1.4	Serviços de transporte de poste	un	867	29,00				5%				26.466,32
1.5	Serviços de instalação de poste	un	867	305,00				5%				278.352,63
1.6	Fornecimento e instalação de plaquetas de identificação nos postes	un	873	1,20	3,75			5%				3.273,75
2	Instalação de Cabo Óptico	kit	885									
2.1	Fornecimento e instalação de ferragens de sustentação e ancoragem	kit		18,00	40,85			5%				36.152,25
2.2	Instalação de cabo óptico AS200 em linha de poste existente de propriedade da CEAM	m						5%				
2.3	Instalação de cabo óptico AS200 em linha de poste a ser implantada.	m	129360	3,62				5%				462.929,68
2.4	Instalação de cabo óptico LV- AS500 em linha de poste a ser implantada.	m	400	9,10				5%				3.831,58
2.5	Instalação de cabo de emenda óptica "aérea" de até 12 fibras, incluindo as emendas por fusão.	un	23	906,00				5%				21.910,53
2.6	Instalação de DGO de 12 fibras com terminação do cabo óptico em DGO (fusão + conector)	un	2	1.931,00				5%				4.065,26
2.7	Instalação de DGO de 12 fibras, incluindo as emendas ópticas por fusão.	un	1	1.584,00				5%				1.667,37
2.8	Fornecimento e instalação de TFG 50mm em ponte	m	0	41,45	50,65	0%	0%	5%				
2.9	Construção de canalização subterrânea de 50mm, envelopada em concreto, com fornecimento de materiais	m	0	22,50	55,07	0%	0%	5%				
2.10	Construção de caixa subterrânea de 0,60 x 0,60 x 0,60 com fornecimento dos materiais	un	0	469,35	860,00	0%	0%	5%				
2.11	Instalação de acesso lateral com TFG 50mm de 3m com fornecimento de materiais	un	0	25,00	168,75	0%	0%	5%				
2.12	Elaboração do Projeto "As Built" do respectivo trecho.	un	1	66.404,00	6.649,20	0%	0%	5%				6.649,20
3	Despesas com licenças e certificados junto a Órgãos Públicos	vb	1	30.008,00		0%	0%	5%				31.578,95
TOTALIZAÇÃO												
												1.238.488,02

EM BRANCO

s de Preços - Pedido 4500137370



Valores totais climp.			
Serviços	Material	TOTAL	
R\$ -	R\$ 151.598,80	R\$	151.598,80
R\$ -	R\$ -	R\$	-
R\$ -	R\$ -	R\$	-
R\$ 34.609,47	R\$ -	R\$	34.609,47
R\$ 231.486,32	R\$ -	R\$	231.486,32
R\$ 1.028,84	R\$ 2.036,25	R\$	3.065,09
R\$ -	R\$ -	R\$	-
R\$ 9.860,00	R\$ 22.508,35	R\$	32.368,35
R\$ -	R\$ -	R\$	-
R\$ 338.383,79	R\$ -	R\$	338.383,79
R\$ -	R\$ -	R\$	-
R\$ 13.615,79	R\$ -	R\$	13.615,79
R\$ 2.257,89	R\$ -	R\$	2.257,89
R\$ 3.705,26	R\$ -	R\$	3.705,26
R\$ -	R\$ -	R\$	-
R\$ -	R\$ -	R\$	-
R\$ -	R\$ -	R\$	-
R\$ -	R\$ -	R\$	-
R\$ 42.052,63	R\$ 4.372,82	R\$	46.425,45
R\$ 26.315,79	R\$ -	R\$	26.315,79
		R\$	863.800,01

Fls. 172
 Proc. 2022/04
 Rubr. VPA

Fis.	173
Prec.	2022/04
Rubr.	VEN

A	Careiro do Juca - Waldir Leal		R\$ 1.235.950,00
	Waldir Leal - Careiro do Castanho		
	Careiro do Castanho - Epitácio Nogueira		
	Epitácio Nogueira - Levy		
B	2	127,7 Km	R\$ 1.238.448,02
	Levy - Gilberto Araújo		
	Gilberto Araújo - Broad		
C	Broad - Aristóteles		R\$ 883.900,01
	Aristóteles - Marielson		
	Marielson - Jorge Brasil		
TOTAL			R\$ 3.358.198,03

34

Fornecedor n°.10003703

ALFA ENGENHARIA LTDA
RUA HELENA,, 309
VILA OLIMPIA
SAO PAULO (SP) -CEP:04552-050-BR

CNPJ do emissor da NF:73.034.555/0001-28

Obs.: Caso o fornecedor tenha CNPJ diferente para o emissor da NF as alíquotas de impostos poderão sofrer alteração.

Endereço p/ Faturamento: AM01

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. S/A
RUA EMÍLIO MOREIRA 605
MANAUS (AM) -CEP:69020-040-BR
CNPJ:33.530.486/0040-35
Inscrição Estadual: 041502523

Pedido Nº 4500137405

Data : 05.04.2005

Pessoa de contato/telefone

Transporte/ (21) 21216298

Termo de Contrato (doravante denominado Pedido) que, entre si, celebram a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1.012, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o no 33.530.486/0001-29, doravante denominada simplesmente EMBRATEL, e, do outro lado, a empresa ALFA ENGENHARIA LTDA, com Sede RUA Helena, 309, conjunto J1 . Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 73.034.555/0001-28, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com as cláusulas e condições mencionadas a seguir, estando as Partes, neste ato, representadas por seus representantes legais ao final assinados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1. Pelo presente Instrumento, a CONTRATADA se obriga a executar serviços especializados de fornecimento e instalação de postes, lançamento de cabo óptico e remoção da vegetação na faixa de guarda da Rodovia BR . 319 Manaus / AM . Porto Velho / RO, nos trechos Jorge Brasil a Orlando (trecho D), Orlando a José Moreira (Trecho E), José Moreira a Naylor (Trecho F) e Naylor a Nelson Candido (Trecho G).

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Documentos Integrantes

2.1. Integram e complementam o presente Pedido os seguintes documentos, de cujo inteiro teor as Partes declaram ter pleno conhecimento:

2.1.1. Condições Gerais de Contrato(emissão 12/02/03);



EM BRANCO

Fornecedor n°.10003703

Nº/data do pedido
4500137405 / 05.04.2005

Página
2

2.1.2. Proposta da CONTRATADA (e-mail), de 04 de abril de 2005.

2.1.3. Planilhas de Preços (Lista de Materiais e Serviços).

2.1.4. Carta de Autorização CT-07/2005 de 05 de abril de 2005.

2.2. No caso de conflito entre os termos e condições deste Contrato e os termos e condições de seus documentos integrantes, descritos na Cláusula Segunda supra, os termos e condições deste Contrato prevalecerão sobre estes últimos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Preços

3.1. O valor total deste pedido é de R\$ 3.620.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte mil reais), sendo R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais) referente ao trecho D, R\$ 34.650,32 (Novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) referente ao trecho E, R\$ 979.655,55 (Novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao trecho F e R\$ 875.694,13 (Oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e treze centavos) referente ao trecho G.

3.1.1. Nos preços unitários e nos preços totais mencionados no item 3.1 acima estão compreendidas todas as despesas que, diretamente ou indiretamente, decorram do cumprimento deste Pedido, bem como todos os tributos incidentes, inclusive o Imposto Sobre Serviços (ISS).

CLÁUSULA QUARTA - Das Condições de Pagamento

4.1. O pagamento do valor total deste pedido será efetuado da seguinte forma:

5% (cinco por cento) do valor total correspondente aos trechos D, E, F e G na mobilização;

5% (cinco por cento) do valor total correspondente aos trechos D, E, F e G, no início da Instalação do cabo óptico;

20% (vinte por cento) do valor total correspondente aos trechos D, E, F e G, após conclusão de 30 % da Instalação do cabo óptico;

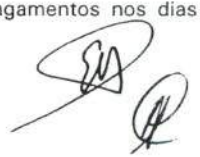

25% (vinte e cinco por cento) do valor total correspondente aos trechos D, E, F e G, após conclusão de 60 % da Instalação do cabo óptico;

25% (vinte e cinco por cento) do valor total correspondente aos trechos D, E, F e G, após conclusão de 100 % da instalação do cabo óptico e dos testes de aceitação;

10% (dez por cento) do valor total, após a entrega do Projeto AS BUILT ;

10% (dez por cento) do valor total, após a conclusão do PFE ;

30 (trinta) dias após o término/aceitação de cada evento descrito acima. A EMBRATEL só efetua pagamentos nos dias



EM BRANCO

Fornecedor n°.10003703

Nº/data do pedido
4500137405 / 05.04.2005Página
3

10 e 30 do mês subsequente à apresentação dos documentos ora referenciados.

4.2. O pagamento será efetuado conforme definido no item 4.1, mediante a apresentação, pela CONTRATADA, do documento fiscal pertinente.

4.2.1. Nos documentos fiscais deverão constar, obrigatoriamente, além das informações usuais, o n.º do pedido e respectivo item a que se refere.

4.3. Os documentos fiscais deverão ser entregues na Célula de Recebimento Físico e Fiscal da EMBRATEL.

4.3.1. Somente serão aceitas Notas Fiscais emitidas no mesmo mês em que forem apresentadas à EMBRATEL.

4.4. A Contratada deverá cumprir rigorosamente o disposto nos itens 3.6 e 3.7 das Condições Gerais de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações

5.1. São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas ou decorrentes deste Contrato e de seus documentos integrantes, as seguintes:

5.1.1. Efetuar o transporte e respectivo seguro (se necessário) de transporte dos materiais fornecidos para a instalação e infra-estrutura objeto deste Contrato até o local de destino, responsabilizando-se pelos seus descarregamentos neste local, sem ônus para a EMBRATEL.

5.1.2. Utilizar, para os serviços objeto deste contrato, instrumentos e ferramentas de sua propriedade.

5.1.3. Zelar pelo nome da EMBRATEL, garantindo pontualidade, educação e apresentação de seus técnicos durante a prestação de serviços nos clientes.

5.1.4. Abrir diversas frentes de trabalho possibilitando o início dos serviços objeto deste pedido de cada trecho simultaneamente.

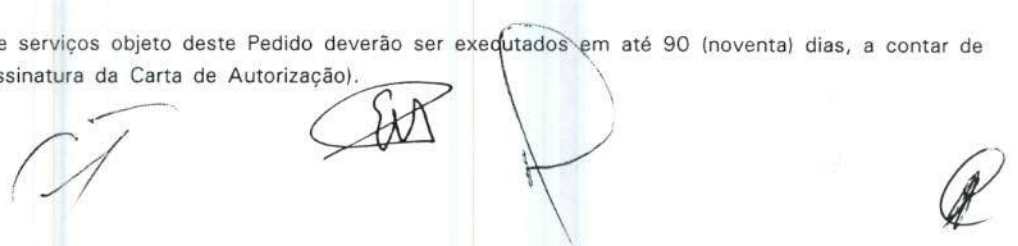
5.2. São obrigações da EMBRATEL, além das previstas ou decorrentes deste Contrato e seus documentos integrantes, as seguintes:

5.2.2. Informar à CONTRATADA os dados necessários e condições específicas para a execução dos serviços e entrega dos materiais no local de destino.

5.2.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA pelos serviços prestados, objeto deste Contrato, conforme estabelecido na Cláusula Quarta deste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Prazos

6.1) Os fornecimentos e serviços objeto deste Pedido deverão ser executados em até 90 (noventa) dias, a contar de 05/04/2005 (data de assinatura da Carta de Autorização).



EM BRANCO

Fornecedor n°.10003703

Nº/data do pedido
4500137405 / 05.04.2005Página
4

- 6.2) A entrega do As Built deverá ser em até 30 (trinta) dias da conclusão dos serviços.
- 6.3) A Conclusão do PFE deverá ser em até 60 (sessenta) dias da conclusão dos serviços.
- 6.4) O período de Garantia para todos os materiais e serviços fornecidos no objeto deste pedido, é de 12 (doze) meses contados da aceitação dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Penalidades

7.1) Ocorrendo atraso no cumprimento dos itens 6.1, 6.2 e 6.3 deste pedido, por responsabilidade imputável à CONTRATADA, esta incorrerá em multa moratória diária de 0,1% aplicável sobre o valor total do Trecho em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do referido Trecho.

CLÁUSULA OITAVA - Da Denúncia e Rescisão

8.1) O Instrumento Contratual poderá ser resilido por denúncia, de qualquer uma das Partes, mediante comunicação, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 dias, independente do prazo estipulado na Cláusula Sexta, sem que caiba a outra Parte qualquer indenização, a que título for, em juízo ou fora deste, com exceção dos créditos, débitos e prejuízos decorridos na vigência deste Pedido.

CLÁUSULA NONA - Das Disposições Gerais

9.1) As correspondências da CONTRATADA relativas ao presente Pedido deverão ser enviadas, à Gerência na Gerência de Contratação de Rede de Transporte e Infra-Estrutura, situada na Av. Presidente Vargas n.º 1012, 4º andar, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro CEP 20071-910.

9.2) A Contratada está ciente das políticas de Ética, Normas de Conduta e demais Políticas da EMBRATEL, devendo observá-las.

9.3) Fica eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como o competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste Pedido, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais das Partes assinam o presente Pedido, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas ao final subscritas, para que se produzam os seus devidos efeitos legais.

EM BRANCO

Fornecedor n°.10003703

Nº/data do pedido
4500137405 / 05.04.2005

Página
5

Data de Assinatura: 03/05/2005

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. S/A

Carlos Pérez de León
Diretor de Suprimentos

Nome/Cargo

Elvyn Holanda A. Pimenta
GERENTE DE LOGÍSTICA
E ADMINISTRAÇÃO

Nome/Cargo

CONTRATADA:

ALFA ENGENHARIA LTDA
Luiz Carlos dos Santos Pimentel

Nome/Cargo

Testemunhas:

Ana Cláudia Matos Viana
CPF: 331.095.592-34

Mariléia Teles Ribeiro
CPF: 448.041.567-04

MOEDA: Real R\$

Item	Material	Denominação	Qtde	Und	Prç Unit S/ICMS e IPI	Valor Total S/ICMS e IPI	%ICMS	%IPI
00010		Trecho D-5%-Mobilização	1,00	Unid.ativ.	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00
Data de entrega: 10.05.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	41.500,00	41.500,00		
00020		Trecho D-5%-Inic Inst do cabo óptico	1,00	Unid.ativ.	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00

Data de entrega: 15.05.2005

O item compreende os seguintes serviços:

3200365 SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA

117
118
119

117

118

119



Fornecedor n°.10003703

Nº/data do pedido
4500137405 / 05.04.2005

Página
6

Item	Material	Denominação	Qtde	Und	Prç Unit S/ICMS e IPI	Valor Total S/ICMS e IPI	%ICMS	%IPI
			1,00	UND	41.500,00	41.500,00		
00030		Trecho D-20%-Concl de 30% da inst cabo	1,00	Unid.ativ.	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00
Data de entrega: 06.06.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	166.000,00	166.000,00		
00040		Trecho D-25%-Concl de 60% da inst cabo	1,00	Unid.ativ.	207.500,00	207.500,00	0,00	0,00
Data de entrega: 28.06.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	207.500,00	207.500,00		
00050		Trecho D-25%-Concl de 100% da ins cabo	1,00	Unid.ativ.	207.500,00	207.500,00	0,00	0,00
Data de entrega: 23.07.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	207.500,00	207.500,00		
00060		Trecho D-10%-Entrega do Projeto As Built	1,00	Unid.ativ.	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00
Data de entrega: 22.08.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	83.000,00	83.000,00		
00070		Trecho D-10%-Conclusão do PFE	1,00	Unid.ativ.	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00

Data de entrega: 21.09.2005

EM BRANCO

Fornecedor n°.10003703

Nº/data do pedido
4500137405 / 05.04.2005

Página
7

Item	Material	Denominação	Qtde	Und	Prç Unit S/ICMS e IPI	Valor Total S/ICMS e IPI	%ICMS	%IPI
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	83.000,00	83.000,00		
00080		Trecho E-5%-Mobilização	1,00	Unid.ativ.	46.732,52	46.732,52	0,00	0,00
Data de entrega: 10.05.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	46.732,52	46.732,52		
00090		Trecho E-5%-Inic Inst do cabo óptico	1,00	Unid.ativ.	46.732,52	46.732,52	0,00	0,00
Data de entrega: 15.05.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	46.732,52	46.732,52		
00100		Trecho E-20%-Concl de 30% da inst cabo	1,00	Unid.ativ.	186.930,06	186.930,06	0,00	0,00
Data de entrega: 06.06.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	186.930,06	186.930,06		
00110		Trecho E-25%-Concl de 60% da inst cabo	1,00	Unid.ativ.	233.662,58	233.662,58	0,00	0,00
Data de entrega: 28.06.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	233.662,58	233.662,58		

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

Fornecedor n°.10003703

Nº/data do pedido
4500137405 / 05.04.2005

Página
8

Item	Material	Denominação	Qtde	Und	Prç Unit S/ICMS e IPI	Valor Total S/ICMS e IPI	%ICMS	%IPI
00120		Trecho E-25%-Concl de 100% da inst cabo	1,00	Unid.ativ.	233.662,58	233.662,58	0,00	0,00
Data de entrega: 23.07.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	233.662,58	233.662,58		
00130		Trecho E-10%-Entrega do Projeto As Built	1,00	Unid.ativ.	93.465,03	93.465,03	0,00	0,00
Data de entrega: 22.08.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	93.465,03	93.465,03		
00140		Trecho E-10%-Conclusão do PFE	1,00	Unid.ativ.	93.465,03	93.465,03	0,00	0,00
Data de entrega: 21.09.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	93.465,03	93.465,03		
00150		Trecho F-5%-Mobilização	1,00	Unid.ativ.	48.982,78	48.982,78	0,00	0,00
Data de entrega: 10.05.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	48.982,78	48.982,78		
00160		Trecho F-5%-Inic Inst do cabo óptico	1,00	Unid.ativ.	48.982,78	48.982,78	0,00	0,00

Data de entrega: 15.05.2005

O item compreende os seguintes serviços:

SJA

P

File
No.
Date

EM BRANCO

Fornecedor n°.10003703

Nº/data do pedido
4500137405 / 05.04.2005

Página
9

Item	Material	Denominação	Qtde	Und	Prç Unit S/ICMS e IPI	Valor Total S/ICMS e IPI	%ICMS	%IPI
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	48.982,78	48.982,78		
00170		Trecho F-20%-Concl de 30% da inst cabo	1,00	Unid.ativ.	195.931,11	195.931,11	0,00	0,00
Data de entrega: 06.06.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	195.931,11	195.931,11		
00180		Trecho F-25%-Concl de 60% da inst cabo	1,00	Unid.ativ.	244.913,89	244.913,89	0,00	0,00
Data de entrega: 28.06.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	244.913,89	244.913,89		
00190		Trecho F-25%-Concl de 100% da inst cabo	1,00	Unid.ativ.	244.913,89	244.913,89	0,00	0,00
Data de entrega: 23.07.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	244.913,89	244.913,89		
00200		Trecho F-10%-Entrega do Projeto As Built	1,00	Unid.ativ.	97.965,55	97.965,55	0,00	0,00
Data de entrega: 22.08.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	97.965,55	97.965,55		
00210		Trecho F-10%-Conclusão do PFE	1,00	Unid.ativ.	97.965,55	97.965,55	0,00	0,00
Data de entrega: 21.09.2005								

EM BRANCO

Fornecedor n°.10003703

Nº/data do pedido
4500137405 / 05.04.2005

Página
10

Item	Material	Denominação	Qtde	Und	Prç Unit S/ICMS e IPI	Valor Total S/ICMS e IPI	%ICMS	%IPI
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	97.965,55	97.965,55		
00220		Trecho G-5%-Mobilização	1,00	Unid.ativ.	43.784,71	43.784,71	0,00	0,00
Data de entrega: 10.05.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	43.784,71	43.784,71		
00230		Trecho G-5%-Inic Inst do cabo óptico	1,00	Unid.ativ.	43.784,71	43.784,71	0,00	0,00
Data de entrega: 15.05.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	43.784,71	43.784,71		
00240		Trecho G-20%-Concl de 30% da inst cabo	1,00	Unid.ativ.	175.138,83	175.138,83	0,00	0,00
Data de entrega: 06.06.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	175.138,83	175.138,83		
00250		Trecho G-25%-Concl de 60% da inst cabo	1,00	Unid.ativ.	218.923,53	218.923,53	0,00	0,00
Data de entrega: 28.06.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	218.923,53	218.923,53		

EM BRANCO

Fornecedor n°.10003703

Nº/data do pedido
4500137405 / 05.04.2005

Página
11

Item	Material	Denominação	Qtde	Und	Prç Unit S/ICMS e IPI	Valor Total S/ICMS e IPI	%ICMS	%IPI
00260		Trecho G-25%-Concl de 100% da inst cabo	1,00	Unid.ativ.	218.923,53	218.923,53	0,00	0,00
Data de entrega: 23.07.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	218.923,53	218.923,53		
00270		Trecho G-10%-Entrega do Projeto As Built	1,00	Unid.ativ.	87.569,41	87.569,41	0,00	0,00
Data de entrega: 22.08.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	87.569,41	87.569,41		
00280		Trecho G-10%-Conclusão do PFE	1,00	Unid.ativ.	87.569,41	87.569,41	0,00	0,00
Data de entrega: 21.09.2005								
O item compreende os seguintes serviços:								
	3200365	SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA	1,00	UND	87.569,41	87.569,41		

Valor líq.total R\$
S/ICMS e IPI

3.620.000,00

17
1971
10/11

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Av L-4 Norte, trcho 2, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

File 185
Prec. 2022/104
Rubr. VJN

OFÍCIO Nº 55 /2006-CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora
Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva
Analista de Meio Ambiente
Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. - EMBRATEL
Av Presidente Vargas, 1012, sala 238
22071-910 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone/Fax: (21) 2121-6554

Assunto: Cadastro Técnico Federal.

Prezado Senhor,

A Lei nº 6.938/81, em seu artigo 17, incisos I e II, estabelece a obrigatoriedade do registro no Cadastro Técnico Federal para todas as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

Dessa forma, solicitamos a adequação à referida Lei, no prazo de **30 dias** a partir do recebimento desta correspondência, por meio da emissão do Certificado de Registro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, por meio do cadastramento on-line de todos os CNPJ's envolvidos no empreendimento. Para tal, no sítio do IBAMA (<http://www.ibama.gov.br/ctf/>) escolha a alternativa Cadastro Inicial, Pessoa Jurídica, Novo.

Ressaltamos que deverão ser escolhidas todas as atividades potencialmente poluidoras executadas por cada CNPJ. Se a atividade já vem sendo exercida, todas as taxas devem ser quitadas e os relatórios entregues. Lembramos ainda que a operação de empresas que desenvolvem atividades enquadradas na Lei sem Certificado de Registro válido está sujeita às penalidades previstas na Lei de Crimes Ambientais e que a inexistência de inscrição no CTF impedirá a emissão de Licença Ambiental.

Estamos à disposição para sanar qualquer dúvida que porventura venha a surgir, através dos telefones (61) 3316-1667/1677 com Hélio, Gardênia ou Cláudia, no Cadastro Técnico Federal.

Atenciosamente,

Valter Muchagata

Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
15/02/2006
ÀS 12:05H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

File
Page
Date

EM BRANCO

FAX
[Illegible text]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PARECER TÉCNICO 0281 2006 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 21 de março de 2006.

Dos Técnicos: Geza de Faria Arbocz – Técnico especializado
Wilson José Naliato - Analista Ambiental
Wanderlei Reinecke – Analista Ambiental

Para: Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Assunto: Análise de requerimento de licença de instalação do Projeto de expansão da Infra-estrutura de Cabos Ópticos, proposto pela EMBRATEL, nos Estados do Amazonas e Rondônia.

Processo: 02005.002022/2004-51

I. INTRODUÇÃO

O empreendimento refere-se ao Projeto de expansão das telecomunicações nos Estados do Amazonas e Rondônia, através da instalação de cabos ópticos por meio de posteamento, entre as Estações terminais da EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A em Manaus/AM e Porto Velho/RO. Cabe destacar que o cabeamento proposto será realizado com utilização da faixa de domínio da Rodovia BR-319 (Rodovia Manaus – Porto Velho), e pequeno trecho da rodovia BR-230 (Transamazônica). Totalizando cerca de 870 km de extensão.

Atualmente para interligação da cidade de Manaus com rede de telecomunicações nacional, a EMBRATEL dispõe de um sistema de comunicação terrestre via rádio entre Manaus e Porto Velho, utilizando 21 estações repetidoras que foram construídas ao longo da rodovia BR-319. No entanto, como afirma o empreendedor este sistema não atende mais as demandas atuais de comunicação, em capacidade de transmissão, quanto de desempenho, devido às características da região, como a alta umidade do ar que faz que com que sofra interferências causadas pelas variações climáticas. Outra questão está na velocidade de transmissão dos dados, que é atualmente de 02 Mbps (megabits/segundo), insuficiente para atender a demanda das empresas instaladas na Zona Franca de Manaus, entre outros.

Cabe destacar que entre a travessia do rio Amazonas, em frente à Manaus, na cidade de Careiro da Várzea, e a cidade de Careiro do Castanho, o cabo óptico será suportado pelo posteamento de concreto da CEAM – Companhia de Eletricidade do Amazonas, em 105 km de extensão. Sendo que posteriormente o cabo óptico será instalado utilizando-se posteamento de madeira, utilizando toras compradas na região.

Nos pontos de travessia dos rios Amazonas (Careiro da Várzea/AM) e Madeira (Porto Velho/RO), em função da complexidade das intervenções para cruzamento dos rios pelo sistema de cabo óptico, será necessário construir duas estações repetidoras de rádio, com características e desempenho idênticas ao sistema de cabos ópticos, que fazem também parte conjunta deste projeto.

EM BRANCO

II. HISTÓRICO

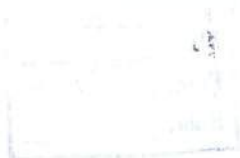
- 08/09/04 – A EMBRATEL solicitou autorização na GEREX/IBAMA/AM para execução do projeto em questão, apresentando a descrição do empreendimento e o memorial descritivo, consubstanciado num RAS – Relatório Ambiental Simplificado.
- 15 e 16/09/04 – foi realizada vistoria técnica ao eixo pretendido pra o projeto pela GEREX/IBAMA/AM.
- 14/10/04 – a GEREX/IBAMA/AM solicita à EMBRATEL algumas complementações ao memorial descritivo. Atendidas pelo empreendedor em 15/12/04.
- 07/03/05 – o processo foi encaminhado à DILIQ no IBAMA-Sede, aos cuidados da COLIC.
- 17/05/05 – foi realizada reunião entre a COLIC e o empreendedor, para apresentação do projeto.
- 19/05/05 – a COLIC encaminha ofício ao empreendedor solicitando novas complementações ao Relatório Ambiental Simplificado. Sendo atendidas em documento protocolado pelo empreendedor em 20/06/05.
- 21/06/05 – o empreendedor apresentou o requerimento formal de licença de instalação para o projeto.
- 16 a 19/08/05 – é realizada vistoria pela COAIR à rodovia BR-319, em licenciamento, sendo constatada a instalação do projeto de cabo óptico ao longo da faixa de domínio da rodovia. Com utilização de posteamento com toras de madeira.
- 22/09/05 – o processo é encaminhado da COLIC para a COAIR, que passa a ter a guarda do processo, devido sua implantação ocorrer ao longo da rodovia BR-319, também em licenciamento nesta Coordenação.
- 01/11/05 – a COAIR solicita esclarecimentos ao empreendedor quanto à origem e procedência da madeira usada nos postes de fixação do cabo óptico.
- 21/11/05 – apresenta parte da documentação relativa às notas e Autorizações de Transporte de Produtos Florestais para a madeira utilizada no posteamento do projeto.
- 23/12/05 – tendo em vista as informações e documentos estarem incompletos, foi encaminhado ofício ao empreendedor, requisitando o quantitativo total de madeira utilizada em todo o projeto, situação atual das obras do projeto e quantidade já usada no projeto.
- 28/12/05 – a EMBRATEL informa que já foram implantados 5545 postes de madeira, faltando em torno de 131 postes, entre os km 400 e 500.
- 18/01/06 – o empreendedor é oficiado para apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Poluidoras, visando regularização do empreendedor.
- 20/01/06 – o empreendedor apresenta os contratos das empresas prestadoras de serviços de instalação do cabo óptico, para verificação da conformidade de relação comercial entre estas e o empreendedor, tendo em vista as ATPF's e Notas Fiscais estarem registradas nos nomes dessas empresas.
- 14/02/06 – novamente o empreendedor é oficiado para sanar as pendências quanto à sua regularização perante o Cadastro Técnico Federal de Atividades Poluidoras.

III – ANÁLISE / CONSIDERAÇÕES

Segundo o empreendedor, o DNIT que possui responsabilidade sobre a faixa de domínio da rodovia, já emitiu autorização para a instalação do projeto e uso da faixa de domínio da rodovia BR-319.

Além disso, houve apresentação das alternativas tecnológicas e locacionais para o projeto, sendo considerado pelo empreendedor a alternativa em análise como a mais adequada em termos de engenharia e econômicos, As outras alternativas apresentadas foram:

- Cabo óptico fluvial pelo rio Amazonas, interligando Manaus/AM a Belém/PA;



EM BRANCO



- Cabo óptico fluvial pelo rio Amazonas, interligando Manaus/AM e Santarém;
- Cabo óptico fluvial pelos rios Amazonas e Madeira, interligando Manaus/AM a Humaitá/Am, mais Cabo óptico com posteamento entre essa cidade e Porto Velho/RO.
- Cabo óptico com posteamento entre Manaus/AM e Boa Vista/RR, e depois cabeamento entre essa cidade e Caracas/Venezuela;
- novo sistema de rádio digital entre Manaus/AM e Porto Velho/RO.

Assim, a alternativa escolhida refere-se à implantação de cabo óptico por posteamento entre Manaus e Porto Velho, com as seguintes características vão de 200 m entre cada poste, altura média de 9 m e profundidade de 1,7 m para o seu enterramento, e com distanciamento de 05 m do acostamento da rodovia. No entanto, segundo o empreendedor nas áreas de travessias urbanas, nos trechos já pavimentados da rodovia e nas travessias de rios serão utilizados postes de concreto. Como visto em vistoria, tal fato não gerou demandas de instalação de canteiros-de-obra ao longo da rodovia.

Nas áreas onde a rodovia não se encontra pavimentada, ou seja, na maior parte de toda a sua extensão, a linha de cabo óptico será implantada em zig-zag, para posterior folga para remanejamento e posteamento em local definitivo, sem interrupções de transmissão, em caso de pavimentação e recuperação da rodovia BR-319 nos trechos de elevada deterioração física da estrada.

Também haverá a necessidade de implantação de duas novas estações repetidoras de rádio, nos pontos de travessia dos rios Amazonas (Careiro da Várzea/AM) e Madeira (Porto Velho/RO), em função das dificuldades do cruzamento dos rios pelo sistema de cabo óptico. No entanto, somente foi disponibilizado as coordenadas geográficas desses locais (S03°12' 26,4" / W59°52'13,1"; e S8°45'31,5" / W63°58'08,3"), não havendo informações de quais terrenos e locais serão instaladas, principalmente quanto à possibilidade de supressão de vegetação ou localização em Áreas de Preservação Permanente. Desta forma, tais informações deverão ser requisitadas ao empreendedor.

Segundo o empreendedor no documento Relatório Ambiental Simplificado, o empreendimento não gera degradação importante ao meio ambiente. Segundo o mesmo, conforme complementações ao Relatório Ambiental Simplificado, na pág. 31 do processo, o procedimento de colocação do posteamento e do cabo óptico será sua instalação em terreno firme, afastado dos igarapés e dos taludes da rodovia, cerca de 05 metros de distância do acostamento da rodovia. O vão entre os postes será de cerca de 200 metros, possibilitando grande variação de escolha do local para instalação de cada poste, possibilitando mudanças de lado da rodovia, em caso de áreas de maior porte e densidade de vegetação.

Como visto em vistoria este procedimento foi obedecido, no entanto constatamos em alguns locais a realização de supressão de poucos indivíduos arbóreos ao longo da rodovia. Isto foi indicado pelo empreendedor nessa complementação do RAS, que colocou ser necessária a limpeza de um metro ao redor do local de instalação de cada poste.

O projeto prevê alimentação do sistema via energia solar, já utilizada no sistema atual de estações repetidoras de rádio tendo em vista a indisponibilidade de rede de distribuição de energia em toda a extensão da rodovia.

Como pode ser observado trata-se de empreendimento relativamente simples, com baixo potencial de impacto ambiental, se tomados os cuidados necessários. Segundo informações presentes nos documentos apresentados pelo empreendedor, podemos constatar que o principal impacto ambiental negativo causado pelo empreendimento relaciona-se à utilização de grande quantidade de madeira, sob a forma de toras das espécies acariquara (*Minquartia sp.*) e maçaranduba (*Manilkara spp.*). Esta madeira será usada para implantação do posteamento para sustentação dos cabos, pois este projeto, ao contrário de outras instalações de cabos ópticos, não procede a escavação do solo para proceder ao enterramento dos cabos.

Quanto à utilização de madeira, foi requerido ao empreendedor a apresentação dos quantitativos totais de utilização de toras para posteamento, com envio das notas fiscais de compra destes, bem como as Autorizações de Transportes de Produtos Florestais emitidos. Assim, foram apresentados os seguintes documentos relativos à madeira utilizada:



EM BRANCO

MADEIRA UTILIZADA PARA O POSTEAMENTO				
NOTAS FISCAIS	Nº POSTES	VOLUME/M3	Nº ATPF	VOLUME/M3
1338	37	21,8	7747523	21,8
1341	48	22,9	7747526	22,9
1342	47	22,6	7747527	22,6
1344	52	24,2	7750619	24,2
1348	53	24,6	7750620	24,6
1350	51	23,9	7750621	23,9
1409	63	25,7	7750622	25,7
1411	57	24,9	7750623	24,9
1414	57	24,8	7750624	24,8
1438	36	24,6	7750625	24,6
1442	57	24,9	7750626	24,9
1443	60	25,2	7750627	25,2
1444	50	23,7	7750628	23,7
1447	68	24,0	7750629	24
1449	60	25,3	7750630	25,3
1507	100	25,5	7750631	25,5
1508	98	25,3	7750632	25,3
1509	100	25,5	7750633	25,5
1510	101	25,6	7750634	25,6
1512	99	25,45	7750635	25,45
1513	102	25,7	7750636	25,7
1783	140	19,8	7305038	19,8
1784	132	19,1	7305039	19,1
1785	147	19,9	7305040	19,9
1786	142	19,6	7305041	19,6
1787	149	20,1	7305042	20,1
1788	136	18,9	7305043	18,9
1789	139	19,7	7305044	19,7
1790	148	20,3	7305045	20,3
1791	132	19,7	7305046	19,7
1792	127	18,6	7305047	18,6
AA136432	554	60,94	9419	60,94
AA136435	1179	129,69	9420	129,69
AA136536	867	106,37	9421	106,37
TOTAL	5408	1008,85	TOTAL	1008,85

Cabe destacar que, segundo o empreendedor não haverá necessidade de supressão de vegetação para instalação do sistema de cabo óptico e do posteamento, somente limpeza do local próximo aos postes para sua escavação e colocação, num raio de um metro do local do poste.

Segundo a EMBRATEL, o empreendimento somente possui uma interferência em Unidade de Conservação, referindo à presença da estação repetidora Aristides Silva, já construída, na fronteira da Reserva Extrativista de Capanã Grande. Esta Unidade de Conservação Federal margeia a faixa de domínio da rodovia BR-319 em cerca de 70 km, entre as seguintes coordenadas:

Coordenadas Geográficas	ZONA / UTM	Latitude Sul	Longitude Oeste
Início	20M	557362	9340798
Fim	20M	599569	9396645

EM BRANCO

Como o projeto de instalação de cabos ópticos prevê a utilização da faixa de domínio da rodovia BR-319, podemos observar que não haverá interferências significativas sobre essa Unidade de Conservação. Já que a proposta do projeto é a instalação do sistema de cabo óptico a uma distância de 05 metros do acostamento da rodovia, em faixa de domínio da rodovia, podemos prever que não haverá interceptação da RESEX, já que esta se limita com faixa de domínio da rodovia.

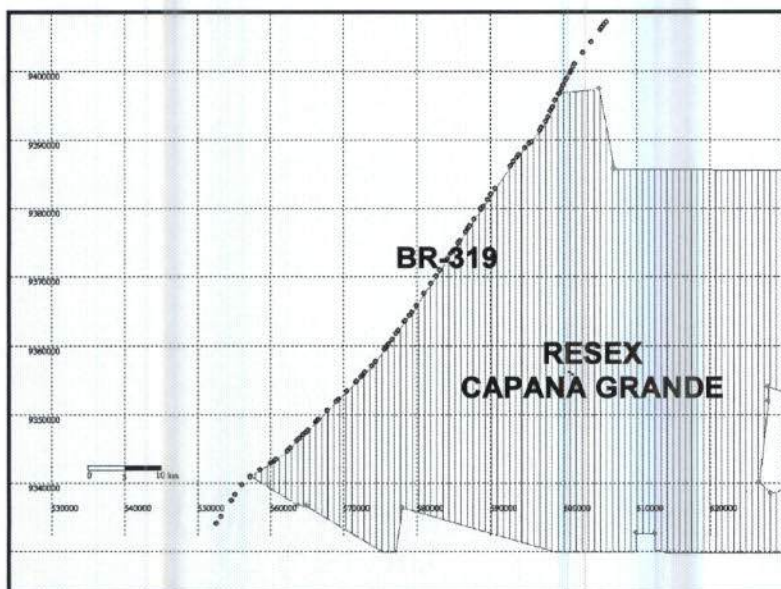


Figura 7: Visualização da existência de RESEX do Lago de Capana Grande margeando a rodovia, em mais de 70 km. Obs.: Os limites da UC foram retirados das coordenadas geográficas constantes de seu Decreto de criação.

No entorno do empreendimento, foram identificadas as cidades de Careiro da Várzea/AM (Km 0 a partir do rio Amazonas), Careiro do Castanho/AM (Km 114), e Humaitá/AM, na rodovia BR-230 (Transamazônica). Outras comunidades foram identificadas como: comunidade do rio Tupana (Km 165), do rio Igapó-açu (Km 260), do Igarapé Realidade (Km 600), Vila F.H.Cardoso (Km 700) e Comunidade N.S. Aparecida (Km 840).

Podemos prever que o empreendimento em si terá poucas interferências nestas comunidades, devido sua instalação ocorrer dentro da faixa de domínio da rodovia, área que para construção demanda autorização do DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes. Assim, não havendo demandas de desapropriação de moradias ou posses ao longo da extensão do projeto proposto.

Segundo a EMBRATEL, como haverá utilização de posteamento, este poderá ser utilizado para distribuição de linhas de baixa tensão para a população dos locais interceptados pelo empreendimento. Sendo que posteriormente poderão ser instalados sistemas de eletrificação rural ao longo da rodovia.

Depois de implantado o sistema de cabos ópticos, as únicas intervenções necessárias segundo a EMBRATEL serão aquelas relacionadas às ações de manutenção, em caso de rompimento dos cabos, devido a casos fortuitos de vandalismos e acidentes naturais, como fortes chuvas e ventos, ou queda de árvores.

Vale ressaltar que todo esse empreendimento tem caráter provisório na medida em que o sistema definitivo prevê a passagem dos cabos de forma subterrânea quando as condições da rodovia permitirem a passagem do equipamento e maquinário necessários.


EM BRANCO

IV-CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Após análise do projeto, além do histórico do processo de licenciamento ambiental, podemos observar a situação de baixo impacto ambiental do mesmo, constatando a viabilidade ambiental do empreendimento. Assim, entendemos que poderá ser emitida a Licença de Instalação ao empreendimento, desde que condicionada ao atendimento dos seguintes itens:

- Apresentar, em 120 dias, o cronograma físico-financeiro realizado e previsto para a realização das obras de instalação do empreendimento.
- Quando da colocação dos postes, a realização de limpeza da área ao redor do local, deverá ater-se ao mínimo necessário para a instalação do mesmo.
- em caso de necessidade de supressão de vegetação, deverá ser encaminhado pedido de autorização ao IBAMA, com indicativo de localização georreferenciada e extensão da área, bem como descrição das espécies e número de indivíduos arbóreos a serem suprimidos e o respectivo volume a ser retirado.
- Em caso de novas demandas de utilização de madeira para finalização das obras, deverão ser apresentadas, ao final das obras, os volumes totais de madeira utilizada, as devidas notas fiscais de compra do produto, bem como as respectivas Autorizações de Transporte de Produtos Florestais emitidas pelo IBAMA.
- Apresentar, em 60 dias, as seguintes informações sobre as duas estações repetidoras de rádio (Luiz Barbosa e Nelson Cândido), nas proximidades dos pontos de travessia dos rios Amazonas e Madeira: planta dos projetos das estações, verificação de demandas de supressão de vegetação e da localização destas em Áreas de Preservação Permanente, segundo Lei 4771/66 e alterações.
- Apresentar, em 60 dias, os procedimentos de passagem do sistema de cabos ópticos nas travessias dos seguintes rios, tendo em vista a largura destes ser maior que o tamanho do vão de 200 m entre postes proposto para o projeto: Rio Castanho (UTM 20M 792664/9576302) Rio Tupana (UTM 20M 743419/9537436) e Rio Igapó-Açu (UTM 20M 689393/9478846).
- Após a conclusão das obras, apresentar relatório descritivo das intervenções realizadas, com anexo fotográfico, para subsídio da análise da Licença de Operação;
- Requerer a Licença de Operação tão logo sejam finalizadas as obras de implantação do empreendimento.

À Consideração Superior,


Geza de Faria Arbocz
Técnico Especializado


Wilson José Naliato
Analista Ambiental


Wanderlei Reinecke
Analista Ambiental

File
Page
Date

EM BRANCO

[Faint handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

File.: 192
Proc.: 2022/204
Rubr.: JZ

DESPACHO - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

A Coordenadora da CGLIC

Estando de acordo com o parecer técnico solicitado na apresentação da minuta de licença de Instalação - LI da Embatel.

A consideração superior.

Em, 22 de março de 2006

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coord. de Avaliação de Impactos e Riscos
COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA



EM BRANCO

Logo Luis Bello Ochoa Pérez
Logo de la Universidad de la Habana
UNIVERSIDAD DE LA HABANA





193
PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 3.247
DATA: 22/03/06
RECEBIDO: J

A/C JORGE LUIZ CUNHA REIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
DILIQ/IBAMA- INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

Em resposta ao questionamento enviado por fax na data de 17/03/2006, informamos que a quantidade de 5.545 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco) postes, inicialmente informados, referem-se ao estimado em projeto e os 5.388 são os implantados pelas empresas, ou seja, a quantidade de postes utilizada pela Embratel no projeto Manaus – Porto Velho é de 5388 (cinco mil trezentos e oitenta e oito).

Atenciosamente,


Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva
ANALISTA AMBIENTAL

À Elic
Em 22/03/06
J

VA Oscar
23.03.06.


Ivete Silva Couto
Secretária



Ao Dr Wilson

Dr Cesar

Dr Wanderlei

Data comprometimento.

Em 24/3/2006

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coord. de Avaliação de Impactos e Riscos
COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Ao Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Senhor Diretor,

Estou de acordo com o Parecer Técnico nº 028/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA e encaminho-lhe a presente minuta de Licença de Instalação relativa à implantação do projeto de expansão da infraestrutura de telecomunicações no Estado do Amazonas, referente ao Processo de nº 02005.002022/04, para sua apreciação.

24/03/06



Paula Márcia Salvador de Melo
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental

Senhor Presidente,

Opino favoravelmente à concessão de Licença de Instalação relativa à implantação do projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações no Estado do Amazonas, de acordo com o Parecer Técnico nº 028/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA.

24/03/2006



Luiz Felipe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

EM BRANCO

FAX DE COBRANÇA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Processo: 02005.002022/2004-51	Empreendimento Sistema de Fibra Óptica Manaus/AM - Porto Velho/RO
--	---

DESTINATÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL S.A.

Nº DE FAX: (21) 2121-6554 **DATA:**

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 3

No âmbito do processo referente ao licenciamento ambiental desse empreendimento, informo que a Lei nº9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Emissão da Licença de Instalação conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	345,78	+	6.915,54	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	3
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	24
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	345,78
Valor da Análise	7.261,32
Valor da Licença de Instalação	11.200,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)	18.461,32

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) dos GRU's para esta Coordenação para a liberação da referida Licença.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

SCEN Trecho 2, Av. L4 Norte, Ed. SEde do IBAMA - Brasília/DF
Tel: (61) 33161293 / Fax: (61) 32250445

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 30/03/2006	Nº do documento	Nosso Número 0000000001209989	Banco 001	Data do Processamento 30/03/2006	Vencimento 30/04/2006
(=) Valor do documento 11.200,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros acréscimos *****	(=) Valor cobrado 11.200,00
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EM CPF/CNPJ: 33.530.486/0001-29 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012/2º ANDAR RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22071-910			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Finalidade: Implantação do projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações no Estado do Amazonas, constituído pela interligação da Estação Terminal de Manaus/AM com a Estação Terminal em Porto Velho/RO, por meio de sistema de cabos ópticos suportados por posteamento (utilizando postes de concreto pertencentes à Companhia de Eletricidade do Amazonas.		

Autenticação mecânica

						[001] 00199.58412 0000.000000 01209.989217 9 31270001120000							
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 30/04/2006							
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA						Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0							
Data do documento 30/03/2006		Nº do documento		Espécie DOC		Acelte		Data de processamento 30/03/2006		Nosso Número 0000000001209989			
Nº da conta / Respons.		Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade		Valor		(=) Valor do documento 11.200,00					
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.						(-) Desconto / Abatimento *****							
						(-) Outras deduções *****							
						(+) Mora / Multa *****							
						(+) Outros acréscimos *****							
						(=) Valor cobrado 11.200,00							
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança													
Sacado Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EM CPF/CNPJ: 33.530.486/0001-29 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012/2º ANDAR RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22071-910													
Sacado / Avalista						Código de baixa			Autenticação mecânica			FICHA DE COMPENSAÇÃO	





198

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 30/03/2006	Nº do documento	Nosso Número 0000000001209996	Banco 001	Data do Processamento 30/03/2006	Vencimento 02/05/2006
(=) Valor do documento 7.261,32	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros acréscimos *****	(=) Valor cobrado 7.261,32
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EM CPF/CNPJ: 33.530.486/0001-29 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012/2º ANDAR RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22071-910			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Finalidade: Implantação do projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações no Estado do Amazonas, constituído pela interligação da Estação Terminal de Manaus/AM com a Estação Terminal em Porto Velho/RO, por meio de sistema de cabos ópticos suportados por posteamento (utilizando postes de concreto pertencentes à Companhia de Eletricidade do Amazonas.		

Autenticação mecânica

[001] 00199.58412 00000.000000 01209.996212 7 31290000726132

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 02/05/2006
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 30/03/2006	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 30/03/2006	Nosso Número 0000000001209996
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 7.261,32
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa *****
					(+) Outros acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 7.261,32
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EM CPF/CNPJ: 33.530.486/0001-29 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012/2º ANDAR RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22071-910					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



FORMA DE REQUISIÇÃO DE DIÁRIA - BRN

EM BRANCO

199
[Handwritten signature]

FROM : IBAMA/DIROCF/DEREL

PHONE NO. : 61 225 0445



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Gerência Executiva do Ibama em Brasília/DF - BSB/GEREX

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Link do documento 30/03/2006	Nº do documento	Processo Número 00090000001209889	Banco 001	Data de Processamento 30/03/2006	Vencimento 30/04/2006
(*) Valor do documento 11.200,00	(-) Despesa / Abatimento	(+) Outras deduções	(*) Mora / Multa	(*) Outros acréscimos	(*) Valor cobrado 11.200,00
A EM CPF/CNPJ: 33.230.488/0001-39 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012/3º ANDAR RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22071-910			Informações: Receta: 5017 - 3 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Finalidade: Implantação do projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações no Estado do Amazonas, constituído pela interligação da Estação Terminal de Manaus/AM com a Estação Terminal em Porto Velho/RO, por meio de sistema de cabos ópticos suportados por postesamento (utilizando postes de concreto pertencentes à Companhia de Eletricidade do Amazonas.		

Autenticação mecânica

28/04/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:29:01
424113565 0184

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199584120000000000001209989217931270001120000
 NOSSO NUMERO 120990
 CONVENIO 00958410
 IBAMA - DEFIN
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333114
 DATA DE VENCIMENTO 02/05/2006
 DATA DO PAGAMENTO 28/04/2006
 VALOR DO DOCUMENTO 11.200,00
 VALOR COBRADO 11.200,00

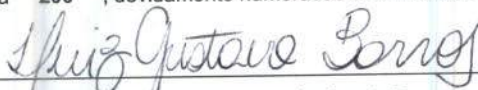
NR. AUTENTICACAO 0.3AE.DES.687.14F.98

EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao(s) **Dezoito** dia(s) do mês de **Setembro** do ano de dois mil e **seis**, lavro o presente Termo de Encerramento do Volume I do Processo nº **02005.002022/2004-51**, referente ao **EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES** cujo o assunto: **PROJETO DE EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES QUE SUPTAM OS SERVIÇOS DE VOZ, DADOS E Internet NO AMAZONAS.**

constituído das fls. **001** a **200**, devidamente numeradas e rubricadas.



Carimbo/Assinatura do Responsável pelo Encerramento

EM BRANCO